



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 2^a. REUNIÃO DA 3^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 13 DE JULHO DE 2009-----

-----ACTA Nº. 11 / 2009-----

----- Aos treze dias do mês de Julho de dois mil e nove, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário, o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário, a Senhora Doutora Maria da Graça Rodrigues Tavares. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Segunda Reunião da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e um Membros (Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Arlindo Pereira Barradas, Alexis Godinho Gonçalves, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Jorge Valle d'Oliveira Baptista, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Carlos Jaime Fonseca Santos, José Pedro Resende Barroco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, José Jorge Pereira, Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Levy Nunes Gomes, José Manuel Parreira Duarte Meira, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luís Alberto Lopes, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Eugénia

Maria Sauvage de Sousa Godinho, Manuel Caetano Félix Roldão, Daniel dos Reis Branco, Joaquim Vieira Cotas, Ermelinda da Conceição Oliveira, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo) desta Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Fernando Augusto Fraide dos Santos Ferreira, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Jorge Paulo Roque da Cunha, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Marcos Sá Rodrigues, Luísa Maria Diego Lisboa, Joaquim dos Reis Marques, Arnaldo António Pereira, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e Jane Lúcia Weber Casagrande de Carvalho pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Jorge Valle d'Oliveira Baptista, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Eugénia Maria Sauvage de Sousa Godinho, Manuel Caetano Félix Roldão, Joaquim Vieira Cotas, Ermelinda da Conceição Oliveira, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo. -----

-----Faltaram os Senhores Fernando Victor Beirão Alves e Paulo José Frischknecht, tendo a Mesa justificado as respectivas faltas. -----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores José Eduardo Leitão Pires da Costa, Maria Madalena Pereira da Silva Castro e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS -----

-----Foi estabelecida para a presente reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 560/08 relativa à remuneração dos Membros Executivos dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais - Ofício N.º. 20275 - 06.05.2009; -----

2. Apreciação do Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras do ano de 2008;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

3. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 391/09 relativa ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2008, da AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - Ofício N.º 25845 - 01.06.2009; -----
4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 407/09 relativa à alteração dos Estatutos da AMTRES - Ofício N.º 25846 - 01.06.2009; -----
5. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 456/09 relativa ao Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 2008 da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.; -----
6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 527/09 relativa à “LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, E.I.M.” - Relatório e Contas de 2008 e Plano de Actividades e Orçamento para 2009; -----
7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 528/09 relativa ao “AMEM - Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais” - Relatório e Contas de 2008 e Plano de Actividades e Orçamento para 2009; -----
8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 428/09 relativa ao Reqtº. 756/09 Apenso ao Procº. 3755/95 (4º. Vol.) - Permuta de terrenos na sequência da alteração ao alvará de loteamento 12/98, entre o Município e a Empresa Primavera à Porta - Centro de Repouso, Ldª. - Queluz de Baixo - Freguesia de Barcarena; -----
9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 439/09 relativa aos Reqtºs. Nós. 11231/07, 55587 e 56922/08 Apenso ao Procº. N.º 1008-PL/92 (2º. e 3º. Vol.) - Alienação do lote 29, do alvará de loteamento N.º 11/92, a favor da C.M.O. - Plano Parcial do Norte de Oeiras - Integração na 2ª. Fase do Parque dos Poetas - PROMOGIM S.A.; -----
10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 446/09 relativa à aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal, a Agência Portuguesa do Ambiente e a OEINERGE; -----
11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 544/09 relativa à isenção do pagamento de

taxas no âmbito das licenças necessárias à realização de diversos eventos inseridos no Programa de Comemorações dos 250 Anos do Município; -----

12. Apreciação e Votação da Proposta C. M.O. N.º 556/09 relativa à isenção do pagamento de taxas para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha; -----

13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 487/09 relativa ao exercício do direito de preferência na aquisição de 43.593 acções nominativas ao BPI, S.A. - TAGUSPARK; -----

14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 529/09 relativa ao Regulamento de Atribuição de Bolsas Científicas Professor Doutor António Xavier; -----

15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº. 591/09 relativa ao Plano Estratégico de Habitação - “Habitar Oeiras”. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 560/08 relativa à remuneração dos Membros Executivos dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais - Ofício Nº. 20275 - 06.05.2009, que a seguir se transcreve: -----

“64 - PROPOSTA Nº. 560/08 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS EXECUTIVOS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao crescente sucesso e desenvolvimento sustentado do nosso sector empresarial local, o qual se deve em muito à competência e empenho dos seus administradores, contrapõe-se alguma desvalorização das respectivas remunerações e despesas de representação. Importa, pois, proceder à devida e justa actualização, adoptando-se um critério de cotejo aos correspondentes valores relativos ao cargo de Director Municipal. -----

-----O artigo quadragésimo sétimo, no seu número três, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, Lei do Sector Empresarial Local, é lacónico: as remunerações dos membros dos órgãos de administração das empresas (...), quando de âmbito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

municipal, são limitados ao índice remuneratório do Presidente da Câmara respectiva (...). -----

----- Refira-se que também ao nível empresarial do Estado, o Decreto-Lei número setenta e um, de dois mil e sete, de vinte e sete de Março, que fixa o Regime do Estatuto do Gestor público, não se ditaram regras demasiado regulamentadoras nesta matéria: quanto aos gestores com funções executivas, a remuneração é fixada por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área das finanças e do membro do Governo responsável pelo respectivo sector de actividade, no caso das empresas públicas empresariais (artigo vigésimo oitavo, número dois).-----

----- Por outro lado, as componentes fixa e variável da remuneração dos gestores públicos são determinadas, em concreto, em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respectivas funções e atendendo às práticas normais de mercado no respectivo sector de actividade, sem prejuízo das orientações previstas no artigo décimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, de dezassete de Dezembro (artigo vigésimo oitavo, número sete).-----

----- Naturalmente que, ao nível empresarial local, ao limite, meramente referencial, já supra aludido, poder-se-á atender a alguns critérios, designadamente a princípios gerais de Direito como os da equidade, da proporcionalidade e dos resultados obtidos. -----

----- Bem como, sem prejuízo da especificidade do regime das empresas locais, atender, subsidiariamente, aos critérios da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respectivas funções a que alude o supra referido número sete do artigo vigésimo oitavo do Decreto-Lei número setenta e um, de dois mil e sete, em conformidade com o previsto no número quatro do artigo quadragésimo sétimo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis.-----

----- Sem prejuízo da adopção dos supra referidos critérios, entendo todavia que o critério de remuneração por comparação com o cargo de Director Municipal é, no caso, adequado e

justo. -----

----- Assim, para os Presidentes dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais o vencimento de três mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos e, na mesma percentagem, as despesas de representação em mil oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos. -----

----- Estes valores estão calculados pelo diferencial que se apresenta em relação aos vencimentos de Presidente de Câmara e de Director Municipal que é de noventa e sete vírgula oito por cento. -----

----- Na tabela actual a diferença existente entre o vencimento e as despesas de representação do Presidente e dos vogais é a seguinte: -----

----- Vencimento dos Vogais é de noventa e cinco por cento do Presidente -----

----- Despesas de Representação são de sessenta e três vírgula trinta e quatro por cento. -

----- Mantendo esta proporção, proponho os seguintes vencimentos para os membros dos conselhos de administração de todas as Empresas Municipais, colocando em paridade os vogais da administração com os Directores Municipais, no que às despesas de representação diz respeito, com efeitos retroactivos a Janeiro de dois mil e oito: -----

----- Presidente -----

----- Vencimento: três mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos -----

----- Despesas de Representação: mil oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos -----

----- Total: quatro mil setecentos e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos -----

----- Vogais -----

----- Vencimento: três mil quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos --

----- Despesas de Representação: setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos -----

----- Total: quatro mil duzentos e quatro euros e onze cêntimos.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- II - Acerca desta proposta o **Senhor Presidente** esclareceu que as remunerações mencionadas na mesma, são limitadas ao vencimento do Presidente da Câmara, sendo que, no fundo, o que é proposto, é que os Presidentes dos Conselhos de Administração sejam equiparados a Directores Municipais e os vogais ficam com menos dois vírgula oito por cento. --

----- A propósito deste assunto o **Senhor Vereador Emanuel Martins** salientou que, quem está mal pago são os nomeados, porque para as responsabilidades que estão acometidas aos administradores não acha que estes vencimentos sejam “nada do outro mundo”. O que considera que está mal, mas aí a Câmara nada pode fazer, é que Presidentes de Câmara e Vereadores, que até trabalham mais horas por dia, e aqui, incluem-se também os Directores Municipais, que trabalham sábados, domingos e feriados, ganham a miséria que ganham, no entanto, considera que as pessoas não têm que ser penalizadas por este motivo. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Pedro Simões** observou que a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, deve estar ligada ao desempenho que as empresas têm, como tal, não sabe se é um bom argumento equipará-las, para si, um bom argumento consiste no seguinte: se as empresas têm um bom desempenho, e se esses administradores contribuíram para o mesmo, é lógico, que sejam reflectidas as melhorias das suas condições remuneratórias. -----

----- Devendo a remuneração estar ligada ao desempenho da empresa, deveria de existir uma massa variável, e esta sim, é que deveria ser incrementada, ou não, e relacionada com o desempenho da empresa, ou seja, não se deveria ir pela parte fixa, mas sim, uma fixa e uma variável. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que, uma coisa é a remuneração fixa a que as pessoas têm direito, outra, é a remuneração variável em função de um contrato de gestão, contrato este, que segundo a Lei os Conselhos de Administração das empresas têm que apresentar. Atingidos os objectivos a que se propôs o contrato de gestão,

podem obter determinados prémios, como o que a Câmara já tem feito aos funcionários da Parques Tejo. -----

-----A propósito deste assunto, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse considerar que este princípio deveria de ser aplicado, se o modelo de gestão das empresas municipais fosse de um Director-Geral, mas a verdade, é que o modelo de gestão das empresas municipais, é de um Conselho de Administração, como tal, entende que este deveria de ser indexado à Vereação, argumentando o **Senhor Presidente** que a Lei indexa ao Presidente da Câmara. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse ir votar favoravelmente esta proposta por solidariedade partidária, no entanto, não concordou com ela.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Francisco Carreiro, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Esta Proposta já veio à Assembleia Municipal e, na altura, por razões sobre as quais nos debruçámos, fiquei com a ideia de que iria ser pedido um parecer sobre esta situação, de forma a salvaguardar uma qualquer deliberação desta Assembleia nesta matéria para evitar problemas futuros que, na altura, foram ressaltados. Ou eu não recebi toda a documentação que foi enviada ou, de facto, esse parecer não foi proferido. -----

-----Assim sendo, continuamos com as mesmas dúvidas que se colocam, não do ponto de vista do conteúdo mas, sim, da forma. O Partido Social Democrata não está, efectivamente, contra a necessidade de se remunerar adequadamente aqueles que exercem funções que o justificam, aliás, penso que de certa maneira, neste País (até em sede de outros órgãos) tem havido alguma atitude de farisaísmo - em privado reconhece-se a necessidade de remunerar adequadamente aqueles que exercem funções de responsabilidade (nós queremos os melhores para encontrarem bons resultados e, para isso, há que pagar) e, em público as Forças Políticas têm outro discurso e aqui, todas elas por igual. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Neste caso, não estamos contra o conteúdo, ou seja, contra a necessidade de adequar as remunerações nos termos em que a Câmara nos propõe. O nosso problema é, mais uma vez, um problema de forma. Não teríamos qualquer dúvida em apoiar esta deliberação para o exercício de dois mil e nove mas a questão coloca-se relativamente ao que se passou em dois mil e oito. -----

----- Sem mais desenvolvimentos para além daqueles que já, em sessão anterior, foram referidos, não podemos dar o nosso voto favorável a esta Proposta, repito, por razões de forma. --

----- Se, porventura, a Câmara pretender dividir esta Proposta em duas, marcando uma para dois mil e nove e outra para dois mil e oito (porque não posso antecipar as votações dos outros Grupos), nós não teríamos dúvidas nenhuma em votar favoravelmente a de dois mil e nove.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Já levantei esta questão em sessões anteriores e continuo a ver que a Proposta (que o Senhor Vice-Presidente ficou de nos enviar e que, de facto, enviou) omite o que vem na deliberação - estes valores aplicam-se com efeito retroactivo a Janeiro de dois mil e oito.-----

----- Creio que há que evitar este problema que acontece muitas vezes na Câmara. Não é possível dar execução a uma proposta antes do órgão competente deliberar sobre elas. Qualquer decisão que tomemos aqui, hoje, apenas delibera para o futuro, ou seja, neste aspecto não pode ter retroactividade a dois mil e oito.-----

----- A nossa posição é clara. Demarcamo-nos frontalmente em relação a esta situação e não sei como este problema será resolvido mas, não é possível estar, em Julho de dois mil e nove, a solicitar que a Assembleia aprove vencimentos e despesas de representação que estão a ser praticados com os serviços desde Janeiro de dois mil e oito. Não é legal, não é possível.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “As nossas reservas em relação a este assunto são as seguintes: supostamente esses

membros só passariam a receber depois da deliberação da Assembleia Municipal e como tal não acontece, não podemos fazer retroactivos - ou existe uma solução legal feita pelo Gabinete Jurídico da Câmara para conseguir resolver este problema que foi criado, ou surge uma proposta para que se aprovem os vencimentos daqui para o futuro.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Na sequência da discussão que tivemos sobre este ponto, em reunião anterior, eu remeti ao Gabinete Jurídico da Câmara todas as dúvidas que aqui foram levantadas e pedi que analisassem e propusessem a melhor forma de resolver esta deliberação. Este ofício, embora seja assinado por mim, em nome do Senhor Presidente, foi elaborado pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico e o que me disseram foi que, por lapso dos serviços, não houve a remessa à Assembleia Municipal da Proposta de Deliberação que vos é dada em anexo. Na opinião desse Gabinete, do ponto de vista formal, não há nenhum problema que esta Proposta seja remetida neste momento (como deveria ter sido anteriormente) à Assembleia Municipal para que a mesma seja deliberada. O conteúdo desta Proposta (como aqui refere) é a retroactividade e os serviços jurídicos também são da opinião que não há qualquer problema com essa questão. Se a Proposta da Câmara é retroactiva, o que a Assembleia Municipal está a aprovar, também é.-----

-----“Não me posso pronunciar sobre questões técnicas ou jurídicas, apenas vos estou a transmitir aquilo que foi o entendimento e a solução apontados pelo Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Aguardei pelos esclarecimentos que o Senhor Vice-Presidente pudesse adicionar à documentação que nos foi entregue e a verdade é que os seus esclarecimentos não correspondem, de forma alguma, ao que está nesta documentação. -----

-----“Naquilo que chama de parecer assinado por si (e um parecer assinado pelo Senhor Vice-Presidente é uma figura no mínimo atípica) não há uma assumpção de responsabilidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

perante aquilo que foi um lapso, nem sequer uma interpretação clara do que está na lei que possa conformar com a nossa possível deliberação. O que está aqui em causa são remunerações que foram pagas com um aumento que não foi aprovado no órgão próprio, ou seja, há aqui actos administrativos que foram praticados ilegalmente. O desconhecimento da lei não pode ser invocado neste caso até porque o aumento dos vencimentos dos administradores é uma prática recorrente, portanto, a Câmara tem que assumir a responsabilidade por este lapso - por ter avançado com o aumento dos vencimentos sem ter trazido essa decisão ao órgão próprio (Assembleia Municipal). Julgo que invocar uma argumentação jurídica que não está presente neste momento, ou seja, que formalmente não aparece aqui, para nos obrigar a tomar uma decisão (podendo até haver alguma concordância do ponto de vista substantivo e material), seria colocar esta Assembleia numa posição muito frágil, que é de evitar.

----- É muito difícil encontrar aqui espaço para poder justificar um voto favorável a esta Proposta da Câmara Municipal.”

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** voltou a intervir, dizendo o seguinte:

----- “Em primeiro lugar, não sou jurista nem nada aqui diz que eu assinei um parecer, portanto, acho que o Senhor Pedro Almeida (PS) pode perfeitamente ter uma atitude crítica e construtiva sem ser necessário humilhar quem está à sua frente, nomeadamente a minha pessoa - sabe perfeitamente que não sou jurista e que não dou pareceres jurídicos.”

----- Eu não estou a obrigá-lo a fazer nada, o Senhor faz aquilo que está na sua consciência bem como todos os Membros desta Assembleia Municipal. O que eu estou a dizer é que há uma Proposta da Câmara e não foi esta que pagou ou mandou pagar. Quem pagou, eventualmente, foram as empresas municipais e esta Proposta de Deliberação foi votada com efeitos retroactivos. Como sabe a retroactividade é uma figura prevista que é utilizada, pelo menos, tenho assistido, por vezes, à retroactividade ou à ratificação. Agora, se o Senhor entende que a Proposta não está em condições ou não pode ser votada, eu não lhe posso dizer mais nada.”

-----**O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte: -----

-----“Neste documento que nos foi remetido sobre a Proposta de Deliberação não é completamente real que este não espelha aquilo que foi aprovado em Reunião de Câmara. No ponto número quatro diz precisamente que aquilo que se propõe à Assembleia Municipal é aprovar este documento, nos termos previstos na Proposta número quinhentos e sessenta barra dois mil e oito.-----

-----Este documento que nos foi entregue condiz e versa aquilo que foi aprovado em Reunião de Câmara e a posição do nosso Grupo Político é muito clara: dado que o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal entende que, neste aspecto, a retroactividade não tem qualquer espécie de problema, nós damo-nos por satisfeitos com a explicação do Senhor Vice-Presidente e o nosso Grupo Político está na condição de poder votar esta Proposta.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“Nesta postura construtiva que acho que devemos ter para tentar resolver este imbróglio que foi criado, gostaria de colocar ao Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas) a seguinte questão:-----

-----Formalmente, não existe nenhum parecer técnico que sustente a posição que é afirmada neste documento. É verdade que o Senhor Vice-Presidente disse aqui que teve a informação dos serviços técnicos em como não haveria problema em aplicar esta situação retroactivamente, mas esse documento não está aqui. O que está aqui é um documento do Senhor Vice-Presidente da Câmara a assumir aquilo que está na lei e a alegar esse argumento para justificar a deliberação que poderemos tomar aqui hoje. -----

-----Existe ainda outra questão: não está em causa o que foi deliberado na Câmara mas sim que, só passado um ano, depois de já terem sido pagos os aumentos é que esta Proposta vem à Assembleia Municipal e isso não ficou aqui, minimamente justificado. Penso que a argumentação que o Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas) utiliza para aprovar esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

situação não é suficiente para que a Assembleia Municipal possa viabilizar esta Proposta.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “No seguimento das propostas construtivas para resolver este problema, acho que duas coisas erradas não dão uma certa e, se a Câmara assume a responsabilidade de que isto não foi bem feito (e realmente não foi) eu penso que o Gabinete Jurídico deveria assumir a mesma responsabilidade, fazendo um parecer escrito em como podemos votar esta Proposta, uma vez que a transmissão oral pelo Senhor Vice Presidente não será, com certeza, vinculativa (e até para ele se defender desta situação). -----

----- Gostaria de explicar ao Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas) o seguinte problema: nós, ao aprovarmos esta Deliberação da Câmara estamos a incorrer no mesmo erro e, como tal, é preciso ir mais fundo e arranjar justificações correctas. Não pode ser pelo “diz que disse”. Também acho que o Senhor Vice-Presidente tem razão quando diz que, em relação ao voto, cada qual votará em consciência. -----

----- Todos sabem a nossa posição sobre este assunto. Vêm muitas propostas para aumentar ordenados mas, para muita tristeza nossa, não vem nenhuma para reduzir, ainda mais neste momento de crise. Nem a forma, nem o conteúdo nos satisfaz. Por isso, da nossa parte, já sabem com o que podem contar.” -----

----- **O Senhor Luís Larcher (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “A nossa Bancada já tornou claro qual vai ser o sentido de voto, no entanto, gostaria de tomar posição em relação a esta questão, em duas perspectivas:-----

----- Na primeira, parece-me que será muito difícil, para não dizer impossível, haver aqui um consenso de natureza estritamente jurídico. Há muitas interpretações ao nível do Direito Administrativo e aqui, o que vai ser importante (e talvez seja ponto de discordia) é sabermos o que é que vale para esta nossa opção. Vale a decisão da Câmara e então, a retroactividade de dois mil e oito, é possível? Ou pelo contrário, o que vale o objecto e os sujeitos são nesta Assembleia

- então essa retroactividade de dois mil e oito é impossível. -----

-----Parece-me que, havendo uma deliberação da Câmara e, consequentemente, havendo um lapso por parte desta por não a ter enviado a esta Assembleia, nós vamos assumir como bem essa deliberação da Câmara e estamos dispostos a aceitar que esse lapso não deve penalizar aqueles que têm trabalhado em prol da comunidade que são os administradores das empresas municipais.” -----

-----O Senhor Jorge Pracana (PSD) interveio novamente, dizendo o seguinte:-----

-----“É exactamente a questão colocada pelo Senhor Luís Larcher (IOMAF) que deve merecer a nossa atenção. Isto não é para assustar ninguém porque todos nesta Assembleia temos consciência desta situação mas nós, hoje, enquanto Membros deste órgão colegial, temos exactamente as mesmas responsabilidades que têm os restantes órgãos do Executivo num conjunto de matérias, principalmente, naquelas que respeitam ao nosso múnus de fiscalização. --

-----Já foram hoje dadas aqui duas ou três pistas para resolver este assunto que não pode ser encarado de ânimo leve por esta Assembleia.-----

-----A última jurisprudência do Tribunal de Contas tem entendido que o voto de abstenção nestas matérias, não isenta de responsabilidade os seus emitentes, ou seja, apenas o voto contra é considerado como ausência de responsabilização. -----

-----O problema que se coloca aqui é um problema de fundo. Não é um problema substantivo, é um problema “et de jure” e, como disse o Senhor Luís Larcher (IOMAF) existem duas interpretações possíveis. Numa eventual questão levantada em sede judicial, eu não sei qual delas poderia ser vencedora mas é evidente que ficaria muito confortado se a área jurídica da Câmara Municipal tivesse feito acompanhar esta Proposta de um parecer, em vez de ter sido o Senhor Presidente a assiná-lo. Era um conforto para nós, era a forma de dizer que estávamos sustentados e de evitar quaisquer problemas futuros. -----

-----Assim como é importante (e reconheço que é) apoiar financeiramente aqueles que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

trabalham em prol do Concelho, também é importante perceber que outros que também trabalham em prol do Concelho (como nós) não sejam penalizados no futuro porque os direitos são exactamente iguais, em qualquer das situações. É esta preocupação que todos temos, independentemente da questão de consciência porque em consciência estamos todos de acordo com isto ou, pelo menos, a maioria. É um problema que, na minha opinião, pode ser resolvido. Venha um parecer dos serviços jurídicos da Câmara a sustentar aquilo que o Senhor Vice-Presidente referiu. Ele tem toda a razão quando afirma que está a transmitir aquilo que lhe disseram mas, efectivamente, no seu próprio interesse (porque, infelizmente, a memória é curta e, daqui a uns anos quando as coisas acontecerem, não há ninguém que se responsabilize) e no nosso, alguém ponha a sua assinatura sobre uma indicação - que o faça. -----

----- Se a certeza da solução é tão grande como já foi hoje aqui dito, não custa nada! E, nesse caso, não temos dúvidas nenhumas em votar esta Proposta num sentido diferente daquele que será a votação, caso ela se mantenha assim.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Estamos confrontados com uma situação complicada. Na verdade, a Câmara já assumiu a responsabilidade em relação ao lapso de não ter remetido a Deliberação de dois mil e oito a esta Assembleia, no devido tempo. Está assumido, está na acta, está escrito e penso que não é preciso que se diga taxativamente num ofício que o lapso foi da Câmara. Está assumido pelo Senhor Vice-Presidente e nós aceitamo-lo como tal, mas há que resolver o problema. -----

----- Aceito aquilo que os senhores já transmitiram, no sentido de que um parecer do Gabinete Jurídico da Câmara que reflectisse não haver responsabilidade por parte dos Membros da Assembleia em votar esta Proposta de Deliberação, resolveria mais rapidamente este problema. -----

----- Face a esta situação - e, ao que parece, hoje não é possível obter esse parecer - só vejo duas soluções: ou votamos esta Proposta e vincamos que é referente a dois mil e nove (se

isso é possível) ou adiamo-la novamente até que venha o dito parecer.”-----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Eu acho que não vale muito a pena estarmos à procura de pareceres que, se vierem, são absolutamente ilegais, assim como é ilegal a decisão. Não há ninguém que seja capaz de estabelecer num parecer que, uma decisão que começou em Janeiro de dois mil e oito, possa ser votada pela Assembleia em Julho de dois mil e nove. Isto é tão simples quanto o problema da cabimentação das despesas - eu não posso cabimentar nenhuma despesa se não tiver dinheiro no meu orçamento e este não está em vigor se a Assembleia não o aprovar. Não se aprovam orçamentos retroactivamente. O Orçamento tem que vir à Assembleia antes de quinze de Dezembro para que esta o aprove para só depois começar a funcionar. Não é possível...”-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** interrompeu, dizendo o seguinte:-----

-----“Desculpe interrompê-lo mas o Senhor está a lavrar num erro. O que estamos aqui a discutir não é a aprovação de um orçamento. O Orçamento já foi aprovado. Hoje estamos a discutir o aumento de vencimentos e esse aumento já está, naturalmente, previsto no Orçamento.”-----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Não está. O problema é que, se isto foi decidido em Junho de dois mil e oito, estas empresas tiveram que fazer revisões aos seus orçamentos para actualizar os valores e nós nunca vimos nada disso. A questão legal que aqui se coloca é outra - as contas das empresas não são aprovadas por nós, mas sim pela Câmara, por isso, o problema que aqui temos é outro. Nós não podemos, de maneira nenhuma, aprovar aqui uma deliberação que dê despesa anterior a essa aprovação. Não é possível.”-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Aceito a sua intervenção, é um ponto de vista que o Senhor tem mas, eu, pessoalmente, não estou de acordo. O que está em causa é o aumento de vencimentos e não a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

aprovação de um orçamento ou reforço do mesmo. Não temos nada a ver com essa situação e não é isso que está aqui em causa.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “O que estou a dizer é que, quando aumentam os vencimentos, é necessário que haja dotação orçamental para o fazer. Como não tem, teve que rever.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** perguntou o seguinte: -----

----- “Como é que o Senhor sabe que não tem?” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** respondeu, dizendo o seguinte: -----

----- “É normal que não tenha.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** referiu o seguinte: -----

----- “É normal que preveja. Todos os orçamentos têm a previsão do aumento de vencimentos.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Mas em Janeiro de dois mil e oito, nem o orçamento de dois mil e sete, nem o cinquenta e três F estavam em vigor - o problema aqui é mais complicado. No nosso entendimento (e não vou discutir mais sobre isto) os órgãos só podem começar a praticar depois da decisão da Assembleia. Houve um engano, um erro - não sei como se resolve e, francamente, não é problema meu. É ilegal de qualquer maneira.” -----

----- **O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte: -----

----- “Os vencimentos de que estamos aqui a falar são pagos pelas empresas municipais e não, directamente, pela Câmara Municipal.” -----

----- Os orçamentos, as revisões e modificações orçamentais das empresas municipais não são aprovados por esta Assembleia.” -----

----- Pretende-se que aprovemos uma deliberação que faz a indexação dos vencimentos dos administradores ao vencimento do Senhor Presidente da Câmara.” -----

-----Tal como já foi aqui expresso pelo Senhor Luís Larcher (IOMAF), aquilo que se pretende é aprovar a deliberação que foi tomada pela Câmara Municipal e o nosso entendimento é o seguinte: uma vez que não é da nossa competência aprovar, quer os vencimentos, quer os orçamentos destas empresas, nós sentimo-nos perfeitamente confortáveis para avançar com a votação desta Proposta. Esta é a nossa posição.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

-----“Sinceramente tenho dúvidas nalgumas questões e gostaria de ficar com a panóplia das dúvidas das diversas Forças Políticas para, eventualmente, com alguma eficácia e eficiência poder trazer aqui uma possível solução.-----

-----Gostaria de dizer ao Senhor Daniel Branco (CDU) que a questão financeira não tem rigorosamente nada a ver com esta situação. O orçamento das empresas municipais é, efectivamente, votado mas a execução não obriga a que uma revisão ou alteração orçamental das mesmas seja votada. A própria execução pode permitir que o orçamento não sofra alterações e que o vencimento (seja dos funcionários, seja dos órgãos sociais) possa sofrer aumento. Não será por aí. -----

-----A grande questão é, em dois mil e nove, estarmos a aprovar uma Proposta da Câmara referente a dois mil e oito.-----

-----Relativamente à questão da retroactividade também não vejo que a Câmara esteja impedida de aprovar uma Proposta que indique que há efeitos retroactivos a Janeiro. Espero que esta discussão, ao ficar em acta, possa ser remetida à unidade orgânica competente para que esta, tecnicamente, indique uma solução. -----

-----Também vos quero dizer que a Câmara não deu indicação a nenhuma empresa para pagar. A Câmara aprovou uma proposta, deveria tê-la remetido à Assembleia Municipal e não remeteu.” -----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “A maioria desta Assembleia está de acordo com a substância desta Proposta e é importante que a votação reflecta isso mesmo e que, por força dos votos, não tenhamos a surpresa de se verificar uma rejeição apenas por razões formais. A única dúvida que, pelo menos, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata têm, assenta nas questões formais e já foi dada uma solução, quer pelo Líder da Bancada do Partido Socialista, quer por mim. Esta questão já se levantou há três semanas (pelo menos) e, na altura foi defendida a necessidade de encontrar um parecer. É tão simples quanto isto: se, de facto, há pessoas que concordam e aceitam - como é o caso do Senhor Luís Larcher (IOMAF) que, efectivamente, e muito bem, colocou a questão - não temos dúvidas nenhuma que, com esse parecer (que é quase uma carta de conforto) as questões formais desaparecem. É evidente que, em questões tão delicadas como esta, não podemos correr o risco de amanhã sermos surpreendidos por uma qualquer decisão desagradável, seja para nós, seja para a própria Câmara.-----

----- Não convém continuarmos a arrastar esta situação porque quanto mais se arrasta maior se torna o problema e uma vez que ainda teremos mais uma Reunião antes do fim do mês (penso eu, por causa do IMI) a minha sugestão é esta ou então, coloque a Proposta à votação.”---

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “A questão que é colocada, neste caso concreto, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista é a Assembleia Municipal estar, em dois mil e nove, a votar uma Proposta de dois mil e oito (tão somente isso). Por parte da Coligação Democrática Unitária acresce a dúvida da retroactividade.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Se estiverem de acordo, proponho que se adie mais uma vez esta Proposta.” -----

----- ADIADA -----

3.2. Apreciação do Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras do ano de 2008. -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Encontrei na página cinco, relativamente aos meios logísticos necessários, a seguinte afirmação: “...é da competência do Município assegurar às Comissões a cedência de instalações e os meios materiais de apoio...”. A seguir está referido o seguinte: “...o Estado materializa a sua co-responsabilidade mediante a transferência de verbas com esse objectivo para os Municípios...”-----

-----Eu não encontrei em quanto é que representa este apoio material quantificado por parte do Estado mas encontro na página nove a informação de que o Município disponibiliza cinco técnicos, a tempo parcial, e ainda que, no decorrer do ano de dois mil e oito foi solicitado ao Município mais colaboração no suporte financeiro da inscrição de quatro técnicos. -----

-----Não encontrei no desenvolvimento deste Relatório estas questões quantificadas - quanto é a parte do Estado? Quanto é a parte de responsabilidade do Município?” -----

-----**A Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Quero congratular a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens pelo trabalho desenvolvido e também pela apresentação deste Relatório que traduz, não só, as intervenções que foram realizadas, mas também os meios de que dispõe e a previsão das necessidades a curto prazo. Gostaria de realçar a informatização dos serviços como recurso de melhoria de gestão dos processos, que me parece ser de bastante relevância, bem como a necessária formação e actualização dos técnicos que tem vindo a ser feita.-----

-----Quanto à avaliação dos processos instaurados, verifica-se um gradual aumento de dois mil e cinco até dois mil e oito o que não quer dizer que agora haja mais casos. Penso que significa que os procedimentos de sinalização e as estratégias para identificação e encaminhamento das crianças em risco melhoraram, estando, portanto, a ser dada mais cobertura e resposta a mais casos. A nível dos recursos o apoio dado pelo Município bem como por outras entidades parece também ser significativo e destaca-se o facto da Comissão se apresentar e se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

fazer representar nas diferentes Comissões Sociais de Freguesia, o que permite uma maior aproximação e um maior conhecimento dos casos.-----

----- Parece-nos que é de continuar a concretização do seu plano de actividades na procura de acções que vão melhorar ou responder às actividades concretas e ainda que os apoios concedidos deverão continuar a sê-lo.” -----

----- **A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Este Relatório deixa-nos, efectivamente, várias preocupações e realçamos a seguinte: o abandono escolar entre os seis e os dez anos atinge doze e meio por cento, aumentando até aos quinze anos para vinte e oito por cento.-----

----- Se tivermos em conta que a criança entre os seis e os dez anos não decide por si abandonar, ou não, a escola temos que olhar para esta situação com extrema preocupação.-----

----- Nota-se que houve, por parte da Câmara, um esforço no sentido de apoiar a Comissão em todas as áreas. Se, de facto, a Câmara esteve disponível para apoiar e os resultados são estes, nós perguntamos: o que é que falhou para que os resultados sejam tão negativos?-----

----- Com certeza que as origens deste abandono escolar se prendem com a degradação familiar - só podemos entender assim. Talvez também o desemprego se tenha alastrado no nosso Concelho e esteja a influenciar estes resultados. Como dar a volta a isto? Pensamos que há necessidade de fazer uma análise profunda ao funcionamento da Comissão, saber o que está a falhar e quais são as causas para que os resultados sejam tão negativos. Penso que se deveria, através da interligação desta Comissão com as Comissões Sociais de Freguesia, as quais normalmente têm um diagnóstico feito das situações, tentar apoiar e saber o que está, efectivamente, na origem do abandono escolar. Esta situação deixa-nos uma grande preocupação porque corremos o risco de estar a criar uma geração de analfabetos como havia nos tempos de Salazar (por outras razões, evidentemente).-----

----- De facto, esta situação preocupa-nos e chamamos a atenção para estas questões

negativas que encontrámos no Relatório.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Vou começar por fazer um justo elogio ao trabalho de todas as pessoas que estão envolvidas na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras. Há uma nítida evolução face àquilo que foi um ponto de partida que tivemos nos primeiros anos deste Mandato, em que foi feita, por proposta do Partido Socialista, uma Assembleia Municipal apenas dedicada a este tema. Esse ponto de partida foi uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens que não tinha instalações minimamente dignas para este tipo de trabalho e, felizmente, a Câmara foi sensível a esta grande lacuna que estava sinalizada (salvo erro) no Relatório de dois mil e seis e, em tempo, cedeu à CPCJ de Oeiras, instalações que dão dignidade ao atendimento, à confidencialidade e ao tratamento dos processos.-----

-----Ainda assim, verifica-se o aumento dos processos e, naturalmente, não podemos encará-lo com dramatismo, muito pelo contrário. Quero crer que este aumento dos processos tem a ver com o aumento da eficácia e da intervenção da Comissão mas, ainda assim, há um problema estrutural que tem a ver com o próprio regime das CPCJ e que tem que ser corrigido a nível nacional para dotar estas estruturas de instrumentos que hoje, a lei não permite.-----

-----Olhando com atenção para estes dados verifica-se uma percentagem significativa de processos na freguesia de Carnaxide e gostaria de deixar aqui a seguinte proposta para ponderação na Câmara, obviamente, em conjunto com as entidades que estão representadas na CPCJ: -----

-----Faria, ou não, sentido criar no centro deste problema, ou seja, em Carnaxide (um quarto destes processos pertencem a esta Freguesia) uma estrutura que pudesse complementar a acção da sede, que facilitasse o acesso dos técnicos e das pessoas que são acompanhadas por esta Comissão, de modo a garantir uma maior eficácia naquilo que é o acompanhamento social desta Freguesia?-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Por último gostaria de deixar uma nota relativamente à necessidade reiterada do aumento de técnicos cedidos por parte das diferentes entidades que estão representadas na CPCJ, elogiar as Juntas de Freguesia (neste momento são quatro) que cedem esses técnicos e, por acaso, Carnaxide (freguesia em que os casos são bastante representativos) não tem ninguém na Comissão Restrita. Gostaria ainda de sublinhar o aspecto do Ministério da Educação ter tido a preocupação de ter disponibilizado dois técnicos para trabalhar com a CPCJ. -----

----- É fundamental que mantenhamos esta ambição de fortalecer os instrumentos ao dispor desta estrutura essencial para a vida de muitas crianças e jovens do nosso Concelho e também daquilo que é o nosso futuro colectivo em segurança porque, muitas vezes, é nesta idade que se previnem situações indesejáveis num tempo futuro.” -----

----- **O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF)** disse o seguinte:-----

----- “Sou Membro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, comecei o primeiro mandato pelo meio e já vou terminar o segundo. As impressões que tenho são as melhores. São pessoas muito interessadas em proteger as crianças, dedicam-se com toda a boa vontade à situação das crianças e julgo que se nota uma grande melhoria em todas as freguesias com excepção da de Carnaxide. Imagino que seja porque esta tem três bairros camarários e por ser muito populosa.-----

----- Na última reunião alargada que tivemos, há dias, fizeram-se bastantes críticas a esta Freguesia porque os casos têm aumentado. Nas outras, os casos têm diminuído mas nesta têm aumentado.-----

----- Eu próprio disse nessa reunião que deveriam convocar o Senhor Presidente para que ele ouvisse o que eu ouvi. Já no ano passado ouvi a mesma coisa, fiz essa proposta e ela foi aceite. -----

----- Por aquilo a que tenho assistido, estou satisfeito. Houve uma mudança de Direcção mas a senhora que veio substituir a Senhora Luísa Horta e Costa também está a desempenhar o

seu papel com muito valor, muito interesse e muita dinâmica. A única situação que se verifica é que não há uma sede própria para as reuniões alargadas - realizam-se sempre em sítios diferentes e as pessoas ficam sem saber bem como concentrar a sua ideia em relação à sede. -----

-----Eu já fiz uma proposta para que as reuniões se realizassem em Carnaxide, uma vez que lá existem grandes salas mas, naturalmente, que esta proposta caiu por terra. -----

-----Eu tenho imensa pena mas não pretendo continuar nesta Comissão porque já não tenho força física nem grandes dotes morais para andar de um lado para o outro e a idade e a saúde também não ajudam.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar gostaria de congratular a Câmara pelas digníssimas instalações que, finalmente, forneceu à CPCJ. Ao contrário do que se diz aqui, este Relatório demonstra muito trabalho. Pode dizer-se que a CPCJ começou do zero porque só agora tem as condições e só agora é que pode desenvolver seriamente o seu trabalho em prol dos jovens. O apoio da Câmara correu bem e fica registado. -----

-----A parte que mais nos preocupou também foi a do abandono escolar versus igualdade de acesso ao ensino porque se, muitas vezes, dizemos que Oeiras é um Concelho onde as pessoas têm tantas qualificações académicas, é preocupante ver estes números no Relatório e constatá-los na realidade. Ainda há pouco tempo tive uma visita de contacto com jovens no Concelho e havia muitos que nem o nono ano tinham terminado. Perguntei-lhes porque é que não continuaram a estudar, porque não apostaram mais neles e a resposta foi que precisavam de trabalhar. Óbvio que não estou a caracterizar toda a juventude de Oeiras porque sabemos que ela não é toda assim mas temos que pensar nesta franja da sociedade. Os pais não podem pagar a alimentação, o vestuário e tudo o resto (que eles também precisam, como os outros) mas muitas vezes, também não podem pagar o material que eles necessitam para a escola e então, é fácil chegar à parte do abandono. - -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Em certas famílias ainda é muito difícil pôr esta parte das qualificações à frente do trabalho porque, muitas vezes, em Portugal, o que vemos é que, não é quem tem as melhores qualificações que vai para os melhores lugares, mas sim, em termos de conhecimentos, de continuidade de famílias, etc.. A maior parte dos jovens sente-se desiludido com este País real e envereda por este caminho, até por falta de alternativas. Até lhes disse o seguinte: agora é tão fácil acabar a escola com o programa “Novas Oportunidades” do Partido Socialista. Eles disseram que sim, mas que só para se deslocarem ao liceu de Oeiras tinham que apanhar três autocarros diferentes e que, sinceramente, não estão para isso. -----

----- Acho que esta é uma das opções em que temos que paternalizar os jovens e em que temos que os ajudar a perceber que têm que apostar em si próprios. O Bloco de Esquerda, sabendo que não é altura nem pretendendo que isto seja votado, gostaria apenas que todos aqui levassem esta situação em conta para que (mesmo não sendo já) seja criado nos próximos quatro anos, um banco de material escolar que consiga suprir as dificuldades que os jovens têm, para conseguirmos a plena igualdade no acesso à Educação. -----

----- Em relação ao aumento dos processos abertos pela CPCJ o que me preocupa aqui é a sinalização destes ser feito pela polícia ou pelas escolas. Isso, para mim, revela que a CPCJ provavelmente ainda tem falta de técnicos para andarem no terreno e para fazerem esta sinalização. É evidente que os números da Freguesia de Carnaxide se apresentam mais elevados (penso que todos aqui sabem porquê) e penso que criar um posto avançado da CPCJ em Carnaxide seria uma ideia muito interessante. Penso que o próprio Presidente da Junta estaria interessado e faria pressão para que a Câmara decidisse nesse sentido uma vez que teria que ser esta a entrar com a parte financeira para que este projecto fosse possível. Em tantas dotações orçamentais que temos como a da Comunicação, a dos Duzentos e Cinquenta Anos, etc. podíamos retirar um pouco para conseguir fazer este tal posto e para dar mais meios para que a CPCJ tenha verdadeiramente técnicos no terreno. -----

-----Quanto ao resto do trabalho, dou os parabéns, acho que só agora é que estamos a começar e está a começar-se do zero.” -----

-----**O Senhor Antas de Barros (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Há cerca de um ano, quando discutimos o Relatório da CPCJ de Oeiras, penso que foi consensual que havia, de facto, lacunas graves quer na parte das instalações e equipamentos que seriam, eventualmente, disponibilizados pela Câmara, quer na própria filosofia de redacção do relatório que não estava muito legível e que, logicamente, tivemos muita dificuldade em consultar. -- -----

-----Passado este tempo congratulo-me por ver que, de facto, talvez um pouco por reacção desta Assembleia, se conseguiu melhorar quer no que dizia respeito à Câmara Municipal, quer no que dizia respeito, especificamente, ao relatório apresentado pela CPCJ a esta Assembleia. Nesta perspectiva penso que cumprimos a nossa missão reguladora, que não tem por objectivo castigar, condenar ou reprovar mas sim vigiar, aconselhar e ajudar a melhorar. Portanto, penso que esta Assembleia está de parabéns porque alertou, chamou a atenção e, efectivamente, o resultado é palpável e está aqui à nossa frente. Julgo que é de saudar a actividade desta Assembleia na contribuição que deu para a melhoria deste contexto. -----

-----Gostaria também de dizer que Oeiras é modelar relativamente a muitos concelhos do País - logicamente, temos aquilo que muita gente não tem. Costuma dizer-se que o óptimo é inimigo do bom e eu acho que temos, em Oeiras, condições excepcionais em matéria de instalações, de qualidade dos docentes e do interesse que a Câmara põe na questão escolar mas, logicamente, estaremos sempre muito longe de chegar ao sucesso total (é impossível). Conheço a maioria dos países por esse mundo fora e sei que não há uma solução perfeita que permita dizer que é impossível fazer-se melhor ou chegar-se mais longe.-----

-----Para terminar, gostaria de focar um ponto no qual me parece que nós, Concelho de Oeiras, ainda estamos um pouco aquém das necessidades e que, logicamente, pode ter alguma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

repercussão na actividade da CPCJ de Oeiras. Trata-se do problema da falta de equipamento em matéria de pré-escolar que é fundamental para que as nossas crianças, a seguir à chamada fase da creche, possam ter um estabelecimento de ensino na sua área de residência que permita fazer uma propedéutica de adaptação ao primeiro ciclo. Essa situação permitiria que, quando lá chegassem, todas as crianças teriam as mesmas possibilidades e estariam todas no mesmo patamar de desenvolvimento sem haver vantagens de algumas que pertencem a determinado grupo social em desfavor de outras que vêm de ambientes sociais mais desfavorecidos.-----

----- Os meus parabéns à Assembleia, à CPCJ e à Câmara Municipal de Oeiras. Julgo que, efectivamente, cumprimos aquilo que era exigível deste grupo de cidadãos que lutam para atingir os melhores objectivos para Oeiras.”-----

----- **O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** referiu o seguinte: -----

----- “Eu penso que estaremos todos de acordo no seguinte: temos que tentar fazer o melhor pelas nossas crianças - também tem sido esse o apanágio da Comissão.-----

----- Relativamente a algumas apreciações que aqui ouvi, não posso deixar de fazer dois comentários que me parecem importantes até porque eu não consigo dissociar aquilo que tem sido o trabalho da Comissão daquilo que tem sido o trabalho das Juntas de Freguesia, por dois motivos: -- -----

----- Já ouvi aqui várias Bancadas enaltecerem as instalações que foram cedidas pela Câmara Municipal à Comissão, ou seja, esta gastou dinheiro para dotá-la de melhores condições mas também é um facto que a articulação que tem havido entre a Comissão, a Segurança Social e as Juntas de Freguesia tem sido absolutamente vital para que se tenha conseguido de forma eficaz, efectuar mais sinalizações de casos. Sobre este assunto, tenho que fazer uma nota que me parece muito relevante: neste momento está a ser feito pelas Juntas de Freguesia um esforço tremendo no sentido de dotar os quadros de pessoal de assistentes sociais que fazem a ponte quer com a Comissão, quer com a rede social (Câmara Municipal) quer com as escolas, quer com a

Segurança Social. Se por um lado temos a Câmara Municipal a dotar a Comissão de melhores condições de trabalho, por outro, temos as Juntas de Freguesia a fazerem também esse esforço, fruto dos seus próprios orçamentos quando todos temos consciência que, nos últimos dois anos, estas sofreram um decréscimo no seu Orçamento proveniente da Administração Central. Também há que enaltecer o esforço financeiro e humano que as Juntas de Freguesia têm vindo a fazer no sentido de conseguirem de uma forma cabal articular as sinalizações com o trabalho (que tem sido extraordinário) feito pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

-----Não queria deixar de referir isto porque, por vezes, tendemos a esquecer esta situação e, como em tudo, isto funciona como uma rede. Uma rede que começa nas escolas, passa pelas Juntas de Freguesia e vai até à Comissão.-----

-----Este dado é absolutamente importante e eu queria mesmo que ele ficasse registado.”

-----**O Senhor Jorge Vilhena (J.F. Carnaxide)** disse o seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar queria referir-me às intervenções que foram feitas e gostaria de informar o seguinte: -----

-----Não sei se sabem que Carnaxide tem cinquenta e um por cento das crianças que frequentam estabelecimentos de ensino públicos (dos zero aos nove anos). Por outro lado o trabalho da CPCJ, como disse (muito bem) o Senhor António Costa Barros (IOMAF), é articulado em permanência com as Juntas de Freguesia e com a Segurança Social. A Junta de Freguesia de Carnaxide criou um Gabinete de Apoio Social em Maio de dois mil e oito e tem, semanalmente, dezenas de processos de várias ordem - do Banco Alimentar, apoios direcionados à Segurança Social, etc.. -----

-----A Junta de Freguesia, considerando a área e os pedidos que tem, não tem capacidade para fazer deslocar (como era exigência da CPCJ) uma técnica para, durante determinado número de horas, prestar serviço localmente. Fá-lo a partir de Carnaxide, mediante trabalho técnico (porque é uma técnica de serviço social) e após análise daquilo que lhe chega às mãos é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

articulado de imediato com as instituições competentes. Aliás, têm-se servido imensos munícipes, quer os seniores, quer até na área da infância. -----

----- Não nos podemos esquecer que este é um organismo oficial e, portanto, deveria ter os meios necessários para poder fazer esse trabalho sem que dependesse do serviço público prestado pelos técnicos das Juntas de Freguesia. Embora o trabalho que lá é feito, seja feito para todos e essa situação é que é de realçar porque o trabalho que é feito na globalidade, é feito em prol das nossas crianças e dos nossos jovens. -----

----- Carnaxide está representado com o Centro Social e Paroquial de São Romão porque tem a cargo as equipas do RSI e, portanto, são eles que, em primeira instância, têm a percepção de todos os casos - e estes são imediatamente sinalizados à CPCJ - o trabalho de campo é feito pelas equipas do RSI. Para além disso, ainda tem representantes do Centro de Saúde de Carnaxide. A Junta de Freguesia está sempre representada nessas reuniões por mim, por um vogal da Junta ou pela própria técnica que é enviada para esse efeito. -----

----- As relações têm sido as melhores, aliás, a Junta de Freguesia até já disponibilizou uma sala para a realização de reuniões e já se realizaram algumas actividades conjuntas abertas à população, como por exemplo uma que se designava “Conversar como pais”, actividade em que esteve presente a CPCJ, vários professores e outros cidadãos de Carnaxide. -----

----- A ligação é a melhor e se existe alguma insatisfação, agradeço que me contactem.” --

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** voltou a intervir, dizendo o seguinte:-----

----- “Tive oportunidade de trazer uma proposta para debate, fiquei satisfeito que o Bloco de Esquerda me acompanhasse nessa exigência, bem com o Partido Social Democrata e fiquei, no mínimo, surpreendido que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide não tivesse reforçado esta proposta junto da Câmara - criar uma infra-estrutura da CPCJ na Freguesia de Carnaxide. Sinceramente, lamento que não o tenha feito, de qualquer modo, fico satisfeito que haja algum trabalho feito a nível social porque nestas situações penso que não deve haver uma

visão sectária e partidária. Pelo contrário, penso que todos devemos remar no mesmo sentido.” --

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Queria aproveitar esta oportunidade para endereçar uma palavra de apreço pelo trabalho de todas as pessoas (funcionários, técnicos, voluntários, membros de outras instituições e organizações) que prestam serviço junto da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

-----Queria ainda dizer que a Câmara está disponível (como sempre esteve) independentemente das suas competências formais ou protocoladas, para ir mais à frente no sentido de dotar o trabalho de todas essas pessoas de condições para que as nossas crianças e o nosso futuro possa estar minimamente amparado. Não será por questões logísticas nem de instalações que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens não terá uma infra-estrutura na Freguesia de Carnaxide, ou noutra qualquer. Aqui, o grande problema (e penso que todos percebem isso) é que o Governo ainda não teve a coragem ou a disponibilidade de dotar as CPCJ de recursos humanos, de técnicos e de quadros necessários para que esse trabalho seja ainda mais profícuo, mais intenso e mais próximo. -----

-----No passado, fiz parte da Comissão Alargada da CPJC e sei que todos os recursos humanos que ali prestam o seu trabalho estão afectos a outras instituições e, por vezes, há situações em que essas pessoas têm dispensa do seu serviço mas há outras em que este nada tem a ver com a actividade da CPCJ. Por exemplo um presidente de uma associação desportiva, de uma associação de juventude ou de outro tipo de associação que está representada na Comissão Alargada, para se deslocar às reuniões e aos trabalhos da mesma e se esses trabalhos decorrerem dentro do período da sua actividade laboral, que nada tem a ver com o associativismo, ou a entidade patronal marca falta, de forma errada tem que encontrar um subterfúgio para comparecer, ou então, não comparece. Acho que essa situação não ajuda àquilo que todos queremos - uma maior eficácia e eficiência da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. De qualquer modo, desde a sua criação até hoje, eu penso que se têm dado passos significativos e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

tem-se reconhecido o trabalho inestimável de todas as pessoas e daquela organização. -----

----- Da parte da Câmara apenas me congratulo e termino dizendo que poderei procurar junto da unidade orgânica que trabalha mais próximo da CPCJ uma vez que também não sei qual o montante que o Estado atribui ou disponibiliza para o financiamento, neste caso concreto, da CPCJ de Oeiras.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “O Senhor Vice-Presidente acabou de justificar o motivo pelo qual não me pôde dar a resposta e, de facto, é de estranhar porque aqui diz, muito claramente, o seguinte: “...o apoio do Estado...”. -----

----- Gostaria ainda de ressaltar que na página nove está referido o seguinte: “... o fundo de maneio desta comissão corresponde a cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro céntimos mensais...”. Para este trabalho todo, não pode deixar de ser a Câmara que auxilia de outra maneira. Como é que é possível ter este fundo de maneio tão escasso para fazer toda esta actividade?” -----

----- **O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF)** voltou a intervir, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu, há tempos, propus que ficasse institucionalizada a realização anual de uma reunião com as crianças. Gostaria ainda de esclarecer o Senhor Pedro Almeida (PS) no seguinte:

----- Quem fez a proposta para que as reuniões alargadas se passassem a realizar em Carnaxide, não no Centro Cívico mas na Junta de Freguesia (uma vez que estas se realizam de quatro em quatro meses), fui eu.” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria de esclarecer o Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) até porque reconheço nele a preocupação que sempre teve relativamente a esta matéria. A proposta que fiz não tem a ver com o local das reuniões da Comissão Alargada mas sim com a possibilidade de termos um posto avançado da CPCJ no território da Freguesia de Carnaxide, face ao acréscimo significativo

no número de casos existentes na mesma, de modo a aumentar a eficácia da intervenção da CPCJ.”-----

3.3. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 391/09 relativa ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2008, da AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - Ofício N.º 25845 - 01.06.2009, que a seguir se transcreve:-----

“23 - PROPOSTA N.º 391/09 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DE 2008, DA AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - A “AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos” remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos décimo nono, vigésimo primeiro, vigésimo nono e trigésimo, dos Estatutos da Associação de Municípios e da alínea d) do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL, o Relatório de Actividades de dois mil e oito e Conta de Gerência, aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Associação incluindo:-----

----- Indicação de valores de recolha de resíduos, correspondendo a quatrocentas e setenta e nove mil duzentas e sessenta e oito toneladas, o que representa um desvio de três vírgula cinco por cento, relativamente ao valor estimado:-----

----- Referência aos elevados custos de transportes dos resíduos recolhidos para o seu destino final o que encarece o tarifário; -----

----- Obras em curso: Ecoparque da Abrunheira. -----

----- Dois - São, ainda, enviados: -----

-----Um) Mapa de Imobilizado Bruto-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- Dois) Demonstração de resultados financeiros; -----
- Três) Demonstração de Resultados extraordinários; -----
- Quatro) Mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano; -----
- Cinco) Mapa de Controlo Orçamental - receita; -----
- Seis) Mapa de Controlo Orçamental - despesa; -----
- Sete) Mapa de Fluxos de Caixa; -----
- Oito) Mapa de Endividamento - Dívidas a Terceiros; -----
- Nove) Mapa de Operações de Tesouraria; -----
- Dez) Descrição de Contas à ordem; -----
- Onze) Relatório de Contas: exercício de dois mil e oito, donde se destaca: -----
 - Identificação das transferências correntes das Câmaras Associadas como a principal fonte de financiamento; -----
 - Esforço por parte das Autarquias quanto ao cumprimento dos plenos de pagamento de dívidas contraídas com o tratamento de RSU e custos de funcionamento; -----
 - Solicitações com carácter mensal às Autarquias por conta de custos de tratamento de modo a garantir o controlo de contas correntes; -----
 - Valor de proveitos: vinte e seis milhões novecentos e trinta e quatro mil noventa e sete euros e onze cêntimos, valor de despesas: vinte e sete milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e quarenta euros e trinta e três cêntimos, o que corresponde a um saldo negativo de seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos; -----
 - Grau de execução orçamental da receita: sessenta e seis vírgula oitenta e seis por cento e da despesa foi de sessenta e cinco vírgula oitenta e sete por cento; -----
 - Em face do exposto proponho ao Executivo Camarário que: -----
 - Um - Seja tomado conhecimento do Relatório de Actividades de dois mil e oito e conta de gerência remetido pela "AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra,

Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos”;

-----Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das associações de que o Município faça parte.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Logo no início da análise, na primeira página, assalta-nos uma enorme perplexidade. Está aqui referido que existe uma relação quase “promíscua” entre o accionista e a empresa e aborda, muito ao de leve, a questão da TRATOLIXO. Neste Relatório existem três parágrafos que são muito obscuros, que nos confundem e que causam essa perplexidade. -----

-----Encontramos outras situações que nos deixam perplexos: no mapa dos recebimentos encontram-se, em receita de capital, as contribuições de Oeiras, de Sintra e de Mafra mas não se encontram as do quarto município que é Cascais, quando este é o segundo contribuinte em volume de resíduos sólidos. -----

-----No balanço, no activo e no passivo há valores de onze milhões de euros que correspondem ao endividamento à TRATOLIXO mas depois surge nas dívidas a terceiros que é administração autárquica. Pelo que parece, há aqui um desequilíbrio entre as contribuições da administração autárquica para cobrir os pagamentos devidos à TRATOLIXO.-----

-----Os resultados são negativos, este relatório não esclarece nada no que diz respeito a esta relação entre a empresa municipal e o seu accionista, portanto, ficamos na dúvida do que será este equilíbrio financeiro quando, por outro lado, nos é dada a explicação de que o resultado líquido melhorou relativamente ao ano passado e que este ano só provém da constituição de provisões e de amortizações.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Seria conveniente termos um esclarecimento sobre esta situação, principalmente no que diz respeito à Câmara Municipal de Cascais dentro daquilo que falta, segundo parece, de entrada do seu capital.”-----

----- **A Senhora Hermenegilda Guimarães (PS)** disse o seguinte:-----

----- “Na análise deste Relatório verificámos com agrado a redução da tarifa aos municípios e salientamos a necessidade que se prossiga no plano estratégico de passar para um sistema multi-municipal com entrada no capital da empresa do grupo “Águas de Portugal”.-----

----- Devemos salientar o esforço das autarquias quanto ao cumprimento do plano de pagamento das dívidas contraídas com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos e o custo do respectivo financiamento.-----

----- É com agrado que verificámos o arranque das obras do eco-parque da Abrunheira que acreditamos que virá melhorar substancialmente a situação dos resíduos sólidos urbanos. Relembramos o que já dissemos em quatro de Maio, aquando da aprovação do Relatório e Contas da TRATOLIXO, em que salientámos os perigos que esta representa para este Concelho e a necessidade urgente de uma fusão entre esta empresa e a VALOR SUL, situação que permitirá fazer descer as despesas, tendo como consequência a descida das tarifas aos municípios e a maximização das soluções de tratamento dos resíduos.-----

----- Voltamos a insistir na resolução urgente do aterro de Trajouce e gostaríamos de saber se já é possível a Câmara informar esta Assembleia sobre se houve, ou não, contaminação dos solos e dos lençóis freáticos na TRATOLIXO.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar, queria dar um elogio ao Senhor Macieira Coelho (PSD) pela leitura que fez neste aspecto inicial, que coincide com a minha. -----

----- Soube que, recentemente, numa reunião de Câmara, a TRATOLIXO esteve a fazer uma exposição e creio que este deve ser um problema complicado porque não é normal haver um

Relatório de uma Associação que detém a cem por cento uma empresa dizer o que aqui está relativamente à forma como funciona a TRATOLIXO. Deve haver problemas sérios relativamente a esta matéria e convinha percebê-los. -----

-----Existe ainda uma questão meramente curiosa que registei e que é a seguinte: na página três aparece um resumo entre o previsto e o realizado na produção total de resíduos com a particularidade de, dos quatro municípios, Oeiras ser o único megalómano - previu recolher muito mais lixo do que aquele que recolheu. Em todos os outros a previsão foi inferior à realidade, portanto, aqui, as nossas previsões são sempre muito à frente e, neste caso, previmos cinco vírgula um por cento de lixo a mais daquele que, efectivamente, produzimos. -----

-----Para mim, a questão de fundo é a seguinte: os preços que estes municípios estão a pagar pelo tratamento dos resíduos é extraordinariamente caro. Verifica-se que este tem vindo a baixar, ou seja, temos vindo a conseguir colocar resíduos em sítios menos distantes mas continuamos a ter problemas sérios nesta matéria com um dispêndio superior àquilo que seria a média normal. Ainda há outro problema que não sei como é que se resolve e que, aqui, também não vem esclarecido. Para este complexo da Abrunheira foi feito um contrato de financiamento com um sindicato bancário e, nesse contrato, houve muito dinheiro envolvido. Creio que há tentativas de reduzir e de resolver problemas desse contrato mas a verdade é que grande parte destes custos excessivos, segundo o que deduzi (do que li) não tem vindo a ser suportada pelas Câmaras mas sim por levantamentos desse contrato para financiamento de investimento. Em que situação é que isto está? Que problemas vai acarretar? Como é que isto se vai resolver? -----

-----Creio que já aqui foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara mais do que uma vez que deveríamos fazer um debate importante sobre a questão do lixo no Concelho, mas a verdade é que essas afirmações são mais uma das megalomanias normais da Câmara - diz-se sempre que devemos fazer, mas nunca fazemos - e continuamos a ter aqui um Relatório para apreciação no qual estamos muito manietados e, através da leitura do mesmo, conseguimos perceber que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

existem muitos mais problemas do que aqueles que aqui são explicitados.”-----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “O Senhor Daniel Branco (CDU) retirou-me as palavras da boca, embora não exactamente nos mesmos termos em que ia pôr a questão. Não ia entrar nestas questões de apreciação das contas, até porque isso, de alguma forma já aqui foi feito, por pessoas mais atentas e a esta Assembleia compete mais do apenas fazer esta apreciação das contas.-----

----- Nós hoje, quer com a AMTRES, quer com a TRATOLIXO, quer com o conjunto das empresas que estão associadas a estas questões, sabemos muito pouco e aquilo que cada um de nós sabe tem a ver com o que vamos procurando. Mas essa não é a forma de tratar as situações, até pelos custos que estas vão ter para cada um de nós, nos próximos anos. Lembro-me de, há uns meses atrás, o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente nos ter trazido a proposta de marcação de uma sessão própria desta Assembleia para discutir este assunto de forma mais calma e aprofundada para, no fundo, todos percebermos o que está em causa. Não se trata apenas do Concelho de Oeiras mas sim de um conjunto que engloba outros concelhos, que têm tanta força ou mais ainda do que Oeiras nestas matérias. Sabemos que existem outras maneiras de fazer as coisas por outros concelhos que estão perto e, portanto, a sugestão que deixo é a seguinte: -----

----- Tão depressa quanto possível (não sei se será possível ainda em Setembro, antes das eleições) mas, numa próxima oportunidade, esta Assembleia deveria parar um pouco para pensar nestes assuntos que são sérios, que têm a ver com todos nós, não para este, mas para os próximos (e muitos) anos e, por isso, também me associo a esta proposta, não nos termos em que foi feita mas pelo interesse que este assunto tem para cada um de nós.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Há cerca de duas semanas fui recebido pela direcção da TRATOLIXO na sua sede, houve uma verificação do funcionamento daquela empresa e uma explicação sobre os novos

planos financeiros e as novas opções da mesma.-----

-----Nessa reunião tivemos a confirmação da contaminação efectiva do aterro de Trajouce com cento e cinquenta mil toneladas de lixo tóxico. A sugestão, por parte da administração, para a limpeza desse lixo tóxico ou para a requalificação do terreno, é apenas uma - como não dá para inscrever em fundos comunitários porque este terreno foi utilizado propriamente para aquele efeito, vamos ser nós através das tarifas ao município (e isto não são palavras minhas mas sim da administração) que vamos pagar a descontaminação daqueles terrenos. -----

-----Esta situação tem vinte anos, durante esse tempo houve um acumular de erros na TRATOLIXO e ninguém assumiu responsabilidades por este atentado - nem os municípios que têm a sua associação, nem o Governo. -----

-----No seguimento do processo que está a ser feito pelos Membros do Bloco de Esquerda, não só de Oeiras mas também de Sintra e Cascais, iremos ser recebidos pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ainda esta semana. -----

-----Tal como já foi dito aqui é óbvio que esta situação terá que ser discutida posteriormente e como hoje não era possível essa discussão uma vez que não houve Período Antes da Ordem do Dia, em vez de uma moção, eu deixo já aqui a posição do Bloco de Esquerda relativamente a esta gerência da AMTRES. Alguém tem que assumir as responsabilidades neste País e como tal, pedimos (e não acho que seja surreal, nem mais do que justa) a demissão da actual gerência da AMTRES e a substituição por outras pessoas que estejam dentro da problemática e que queiram resolver este problema. Uma coisa é certa - a descontaminação já vai ser paga por nós (municípios de Oeiras, de Cascais, de Sintra e de Mafra) através das tarifas, estas têm estado a descer mas vão subir. Acho que devia surgir desta Assembleia Municipal uma delegação que fizesse a mesma visita que o Bloco de Esquerda fez e que recebesse as mesmas informações porque, com certeza, o senso comum de todos levaria à posição adoptada por nós pois não se pode continuar a justificar erros daqueles. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Todos sabemos que existem ali linhas de água, há uma ribeira ao lado e há pessoas de Talaíde com problemas de saúde. Não tem havido o mínimo de assumpção de responsabilidades e isso não pode continuar a acontecer. Temos que ter a noção do que estamos aqui a fazer, ter o mínimo de responsabilidade porque este é um problema de saúde pública. Não é no nosso Concelho, é mesmo na fronteira mas temos responsabilidades para com o resto dos municípios e para com os munícipes que pagam as tarifas do lixo para que este seja tratado. -----

----- O próprio Conselho de Administração estava envergonhado porque esta situação não se consegue justificar. Seja o Estado, seja as pessoas que lá estiveram, ninguém assumiu responsabilidades por este atentado. -----

----- Na discussão deste Relatório deveria ficar registada a demissão desta gerência que, se assim fizesse, mereceria o respeito do Bloco de Esquerda por ter sido a única a assumir esta responsabilidade perante os munícipes todos.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Eu não ouvi toda a intervenção a este propósito, mas muito rapidamente poderei fazer uma síntese sobre esta questão. -----

----- E daquilo que ouvi do Senhor do Bloco de Esquerda fico surpreendido porque desde o início deste Mandato que, embora não em termos exaustivos, eu tenho vindo a falar sobre a matéria e a actual administração é a única que não é responsável pelo que se passa. Estar a pedir a demissão da mesma era algo de absurdo, porque foi precisamente com esta que se começaram a encontrar os problemas que tinham sido criados ao longo dos anos mas, ao mesmo tempo, as soluções também. -----

----- Por outro lado, desde o início do Mandato que informo esta Assembleia Municipal das diligências que a Câmara de Oeiras estava a fazer no sentido da demissão da administração da AMTRES, a qual já foi demitida e substituída pela actual. A Câmara de Oeiras tem alguma autoridade para falar sobre esta matéria, porque desde o início deste Mandato (eu informei a

Assembleia Municipal) que a Câmara de Oeiras estava a tomar posições na AMTRES no sentido da substituição do Conselho de Administração. Demorámos um ano e meio a conseguir essa substituição porque, como sabem, são quatro Câmaras Municipais: Oeiras, Cascais, Sintra e Mafra. Na altura, como três Câmaras eram do Partido Social Democrata e uma era independente, pensava-se que, porventura, a Câmara de Oeiras estaria contra por razões de natureza política. Mas a verdade é que não era assim e nós considerámos que tendo sido assinado um contrato em Agosto de dois mil e cinco com um sindicato bancário no montante de cento e dez milhões de euros, para investimento no equipamento e no novo aterro e na unidade de Mafra e verificámos que na altura já tinham sido gastos cerca de quarenta milhões de euros em despesas correntes. O dinheiro que estava destinado a investimento - e eu dei essa informação na Assembleia Municipal - estava a ser usado justamente em despesas correntes, ao nível do pagamento do transporte de resíduos e ao nível do tratamento destes em aterros fora da região. -----

-----Na altura insisti muito e disse que era importante que uma empresa como a TRATOLIXO, que tinha a responsabilidade de fazer cento e tal milhões de euros de investimento, justificava-se que tivesse administradores bem pagos mas que fossem pessoas competentes, que trabalhassem e zelassem pelos interesses da empresa e dos municípios. E que não se colocassem naquela posição de que não há dinheiro, aumenta-se a tarifa. De tal forma que estávamos já com cinquenta e tal euros por tonelada - era quanto custava o tratamento. -----

-----Insisti muito para se substituir o Conselho de Administração - todos Vereadores das Câmaras Municipais - e insisti na necessidade que os novos administradores não fossem Vereadores, mas profissionais/gestores e, por isso mesmo, a Câmara de Oeiras nomeou um gestor profissional, que, por acaso, aguentou lá muito pouco tempo por ter algumas discordâncias com o modelo de gestão e foi-se embora ao fim de quatro ou cinco meses. Nomeámos um outro gestor profissional, o qual também só se aguentou lá quatro ou cinco meses e foi-se embora. Finalmente, nomeámos outro gestor que agora se tem aguentado um pouco mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mas a verdade é que Sintra, contrariando aquilo que tinha sido acordado em Assembleia-Geral, acabou por designar um Vereador. Ou seja, é um Vereador da Câmara de Sintra que está na administração da TRATOLIXO e, por sinal, está também na administração da AMTRES - está nos dois sítios - o que não faz muito sentido, visto que um fiscaliza o outro e não devia ser assim.

----- Portanto, houve da parte da Câmara de Oeiras uma actuação muito próxima, no sentido de, quer na AMTRES, quer na TRATOLIXO, ter o cuidado de designar um administrador que é um Vereador Socialista para a AMTRES - não confundir entre AMTRES e TRATOLIXO - pois, os gestores de empresas devem ser profissionais e nas associações, obviamente, devem estar políticos. Obviamente, tivemos o cuidado de nomear um Vereador Socialista para a administração, justamente, porque até me foram mandados alguns recados para nomear um Vereador Social Democrata como administrador e eu achei que não deveria porque, então, era uma mistura tremenda - uma mistura tremenda não! - não havia mistura nenhuma, era tudo do Partido Social Democrata, e eu achei que não devia de ser assim. -----

----- Foi designado para a administração da AMTRES o Senhor Vereador Carlos Oliveira e antes dele tinha sido a Senhora Vereadora Madalena Castro mas, pelo facto do marido ter sido nomeado para a administração da TRATOLIXO, entendeu-se que ela devia sair e saiu e, nessa altura, foi substituída pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira. Foi a Câmara de Oeiras que levantou todos os problemas que foram verificados na TRATOLIXO.-----

----- Como é que funcionava a AMTRES antes desta administração? Os administradores eram vereadores das câmaras e quem mandava na empresa era um director-geral que tinha plenos poderes e não funcionou bem.-----

----- Quando é que se detectou que tinha havido um excesso de deposição de resíduos naquele aterro e que não tinha havido o cuidado adequado? Foi já com esta administração e reconheço que ela - embora não concorde com tudo o que está a fazer - pôs alguma ordem na casa. Inclusivamente há alguns problemas que ultrapassam a AMTRES e a própria

TRATOLIXO que têm a ver com a aquisição dos terrenos, os quais deviam de ter sido adquiridos pela Câmara Municipal de Cascais, mesmo que quem os pagasse fosse a AMTRES.--

-----Houve um litígio entre o proprietário dos terrenos e a Câmara Municipal de Cascais, em que o proprietário destes recusava-se a falar com mesma porque considerava que tinham rompido aquilo que ele entendia ter sido uma espécie de área mãe que tinha estabelecido com a Câmara de Cascais e informou que só reuniria com a mesma, se o Presidente da Câmara de Oeiras também estivesse presente. Fui eu próprio que tomei a iniciativa de juntamente com o Vice-Presidente da Câmara de Cascais fazer três reuniões com o proprietário dos terrenos. Chegámos a acordo, no meu gabinete, quanto aos preços relativamente aos terrenos, só que depois a Câmara de Cascais não lhe deu andamento. Chegou-se a acordo que a AMTRES pagaria aquele valor que se acordou mas, entretanto, a Câmara de Cascais não deu andamento à situação. Por isso teve que se fazer um plano de recuperação ambiental relativamente ao aterro, o qual foi submetido ao Secretário de Estado do Ambiente que o aprovou, bem como a CCDR. ----

-----Portanto, neste momento, as coisas estão a funcionar e vai-se proceder às obras necessárias para corrigir aquela situação, de maneira que há responsáveis e são aqueles que não cumpriram devidamente quando tinham essa responsabilidade. Houve também desleixo das câmaras municipais que similarmente deviam controlar e fiscalizar, não o fizeram, portanto, não vamos encontrar aqui “bodes expiatórios”. -----

-----Obviamente que considero que o director-geral da empresa é o primeiro responsável. Neste momento, como já existem nela mais administradores profissionais, já nem existe director-geral, porque, de facto, não faz sentido visto ter os administradores a tempo inteiro - existem apenas dois que não estão a tempo inteiro, o indicado por Mafra e por Sintra que estão a meio tempo, mas os restantes estão a tempo inteiro - de forma que neste momento a situação é esta. Foi esta administração que detectou a situação e providenciou a elaboração de um plano de recuperação ambiental que está aprovado e vai arrancar. Relativamente ao custo por tonelada já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

houve uma baixa significativa no preço por tonelada - está agora em quarenta e poucos euros - justamente porque foram tomadas medidas no que diz respeito ao transporte, bem como, por ter havido outro tipo de negociação com os sistemas que estão a acolher os resíduos dos quatro concelhos. -----

----- Se, neste momento, há acusações a fazer não é a esta administração porque foi ela que trouxe à luz do dia os problemas e foi a Câmara de Oeiras, nas reuniões da AMTRES, particularmente ao nível da Assembleia Intermunicipal, que fez um esforço enorme para convencer os nossos parceiros de que era necessário mudar e demorámos um ano e meio a conseguir essa mudança e finalmente fez-se. Neste momento temos que confiar que os trabalhos vão ser realizados, visto que estão aprovados e as coisas irão ser recuperadas. Esta é a realidade. Está aprovado o Plano e as obras vão ser feitas, portanto, temos que aguardar que as obras sejam executadas.”-----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Há pouco fiz uma apreciação às contas, o que não foi do agrado de um Membro do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e como o Senhor Presidente da Câmara veio ligeiramente depois da minha intervenção não ouviu aquilo que eu disse e não teve ocasião de esclarecer.-----

----- É que quando nós vemos o balanço há, de facto, uma dívida à TRATOLIXO” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Houve um plano de pagamentos, julgo que há uns dois anos, no sentido de regularizar a dívida que as Câmaras tinham à TRATOLIXO ou à AMTRES - porque depois esta é que paga à TRATOLIXO - mas, neste momento, esse assunto está resolvido. Obviamente que há sempre dívida, de um ou dois meses, à medida que são enviadas as facturas mas neste momento está tudo liquidado.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** respondeu o seguinte: -----

-----“Então desculpe-me, mas essa dívida é de onze milhões de euros e, por outro lado, consta aqui que há dívidas de terceiros, as quais como consta no balanço corresponde ao mesmo valor, é administração autárquica, portanto, são as câmaras.-----

-----A forma de liquidar essa dívida poderá estar acordada e terá de ser paga pelas câmaras.-----

-----Por outro lado, em receitas de capital não consta aqui que a Câmara de Cascais pôs a sua parte quando as outras câmaras o puseram e foram essas as questões que coloquei e que nos deixam algumas dúvidas.-----

-----Embora diga que tudo isso está regularizado e acordado é um valor muito elevado que a administração autárquica, portanto são as quatro câmaras, certamente devem para regularizar a dívida à TRATOLIXO.”-----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu o seguinte:-----

-----“Eu só posso esclarecer-l-o sobre as dívidas da Câmara de Oeiras à AMTRES, pois relativamente às outras câmaras é uma questão que me ultrapassa. No entanto, é vulgar as câmaras municipais terem uma dívida durante dois ou três meses à AMTRES. Normalmente, cinquenta por cento dessa dívida é da Câmara Municipal de Sintra, o que também é natural porque esta é a maior e a que tem maior recolha. Produzindo tanto lixo Sintra, como praticamente Oeiras e Cascais juntos, é natural que a maior parte da dívida seja de Sintra.-----

-----Neste momento, se existe alguma dívida da parte da Câmara de Oeiras tem com certeza trinta dias - não deve ter mais do que isso - porque se reporta a facturas chegadas nos últimos dias porque todos os meses são enviadas facturas.-----

-----Nessa altura, penso que correspondia a uma dívida (que já foi maior) em que cinquenta por cento dela era, indiscutivelmente, da Câmara Municipal de Sintra, mas neste momento acho que está regularizado.”-----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Queria apenas precisar o que eu tinha dito porque provavelmente o Senhor Presidente da Câmara não percebeu. -----

----- Acho que a actual direcção da TRATOLIXO está a fazer o melhor para resolver o problema dentro do que pode, mas o que eu estava a dizer era em relação à direcção da AMTRES e, nesse caso, concordo com o Senhor Presidente, que as câmaras funcionaram mal e não souberam fiscalizar. -----

----- Em última análise, acho que não deviam ser os presidentes de câmara a demitir-se mas se quiserem, também, eu achava que ficava muito bem. Penso que seria da responsabilidade da direcção da AMTRES - não da TRATOLIXO - porque concordo que a direcção que está lá está a fazer um excelente trabalho para resolver aquela trapalhada que durou imenso tempo.” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Queria começar por confirmar aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse relativamente à prestação dos esclarecimentos que foi feito ao longo deste Mandato relativamente a esta matéria - é um facto que sucedeu. -----

----- Mas, no fim deste Mandato e depois de terem vindo a lume todas estas questões que preocupam as pessoas, relativamente a erros graves de gestão que se passaram na TRATOLIXO, no seio da AMTRES, é importante, até porque o Senhor Presidente era Presidente da Câmara na altura em que se tomou a decisão de se seguir esta estratégia - diferente da que foi seguida pela VALOR SUL - se, de facto, fosse hoje, tomaria a mesma decisão de não acompanhar os municípios da VALOR SUL numa estratégia diferente daquela que foi adoptada pelos municípios da AMTRES. Porque os resultados estão à vista: a VALOR SUL constituiu-se e é hoje uma empresa em que não há os problemas ambientais e de gestão que surgem hoje na TRATOLIXO e na AMTRES. A VALOR SUL é, ou não é, hoje, e deve, ou não, hoje, procurar sinergias e troca de informação que permitam que a AMTRES e a TRATOLIXO possam prosseguir um caminho mais eficaz de tratamento de resíduos que está a ser seguido pela

VALOR SUL.”-----

-----O Senhor Presidente da C.M.O. explicou o seguinte: -----

-----“É fácil responder a essa questão, mas antes permitam-me que responda ao Senhor Francisco Silva (BE).-----

-----A direcção da AMTRES é constituída por vereadores designados pelas câmaras municipais. Não têm que ser demitidos, no entanto, eu só posso responder pela Câmara Municipal de Oeiras porque relativamente a quem as outras câmaras municipais designam é um problema delas e, com certeza, que o Senhor não se quer intrometer na vida política das mesmas.

-----No que diz respeito à nossa, o primeiro administrador designado foi a Senhora Vereadora Madalena Castro. Depois dela foi o Senhor Vereador Carlos Oliveira e, quer um, quer outro, tiveram um trabalho extraordinário na direcção da AMTRES. Aliás, se não fosse o trabalho desenvolvido pelos dois, possivelmente a Câmara de Oeiras nunca teria conhecimento do que aconteceu, nem nunca se calhar teria havido mudança de direcção. Quem carreou para a Câmara Municipal de Oeiras elementos que permitiram ao Presidente da mesma ser por vezes violento nas reuniões de Assembleia-Geral para que houvesse uma mudança na administração da TRATOLIXO foi justamente a Senhora Vereadora Madalena Castro e o Senhor Vereador Carlos Oliveira.-----

-----Portanto, nessa matéria - da parte dos administradores da Câmara de Oeiras - estamos bem servidos, porque fizeram o seu papel e muito daquilo que a actual direcção da TRATOLIXO é, deve-se ao trabalho que primeiro a Senhora Vereadora Madalena Castro fez e depois o Senhor Vereador Carlos Oliveira.-----

-----No que diz respeito a tomar hoje uma decisão, eu tomaria exactamente a mesma. Isto porque enquanto que a VALOR SUL se fez porque houve uma Parque Expo em mil novecentos e noventa e oito e foi esta que avançou com a VALOR SUL, ou com os capitais do Estado, até porque a maioria do seu capital é um sistema multimunicipal. Quando a Câmara de Oeiras,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Cascais e Sintra avançaram, ainda não havia sistemas multimunicipais e não havia solução para o tratamento dos resíduos na Área Metropolitana de Lisboa. Havia uma estação de tratamento que era uma vergonha dependente da Câmara Municipal de Lisboa e havia outra no Porto e o sistema pelo qual nós optámos, na altura, era o mais evoluído no mundo. Nós antecipámo-nos e foi realmente um sistema extraordinário que começou sete anos antes dos outros. Portanto, a VALOR SUL veio muito mais tarde. -----

----- Quando nós avançámos para a AMTRES estava o Presidente da Câmara da Amadora - o Senhor Engenheiro Orlando de Almeida que era do Partido Comunista - a procurar mobilizar alguns municípios (também falou connosco) e, na altura, a ideia era criar uma associação intermunicipal mais alargada, mas vimos que iria ser um processo muito demorado e estes quatro Municípios, que começaram por ser três: Oeiras, Cascais e Sintra, em que avançámos para um sistema de compostagem que na época, do ponto de vista ambiental, era considerado o melhor. --

----- Foi feito um concurso e penso que o sistema que vingou foi o da KOCH e era um bom sistema, mas a partir de determinada altura o modelo de gestão não foi o melhor e começaram a surgir problemas. Aliás, a gestão é tão importante que todos se recordam que eu vivi essa experiência pessoalmente quando estava no Ministério do Ambiente, com o Aterro da Resioeste e numa visita que fiz ao mesmo, demiti no próprio dia a Administração da Resioeste. Estava lá toda a Comunicação Social e as pessoas diziam que o Senhor Engenheiro Sócrates era o malfeitor, tinha provocado aquilo tudo, e recordam-se bem do que eu disse aos Órgãos de Comunicação Social (televisões) lá presentes: “o Senhor Engenheiro Sócrates tem as costas muito largas e pode ser responsável pela escolha do local para fazer o aterro, mas não é ele que o está a gerir”. Portanto, o local pode ter sido mal escolhido, mas o aterro foi bem construído. Mas a sua gestão estava a ser mal conduzida e havia uma central de osmose inversa que, por exemplo, estava avariada, não funcionava, e os resíduos eram cobertos e fermentava, estava tudo a ferver (até vinha ao de cima), para além do cheiro insuportável. -----

-----Também na AMTRES, a partir de determinada altura a gestão não foi a melhor, mas hoje, se estivesse nas mesmas circunstâncias, procedia de igual forma. Fui o primeiro defensor na AMTRES de que era necessário evoluir no sentido de que nesses quatro municípios não havia bastante massa crítica para podermos reduzir custos e, portanto, deveríamos evoluir para um sistema multimunicipal - é isso que está neste momento em andamento - vindo o mesmo a ser integrado mais tarde na VALOR SUL. O que implica a construção de uma quarta linha na VALOR SUL que também é um dos propósitos desta. -----

-----Acompanhei esta situação porque na altura em que eu estava no Ministério do Ambiente reuni com os Presidentes de Câmara destes quatro Municípios: Oeiras, Cascais, Sintra e Mafra, em que havia uma verba do fundo de coesão ambiente que (agora não me recordo bem) penso que andava à volta dos seis, sete milhões de contos e tive oportunidade de chamar a atenção que deviam ponderar bem - em fins de dois mil e dois - se seria mais correcto para os quatro Municípios avançar para o sistema que estava em preparação para Mafra, ou se não seria de repensar logo na integração da VALOR SUL através da viabilização da quarta linha. Propus essa proposta e na altura foi-me dada pelos Presidentes de Câmara a seguinte resposta: "mas quando o Senhor era Presidente da Câmara não pensava da mesma maneira" e o que na altura respondi foi: "realmente não pensava da mesma maneira porque eu não conhecia bem o problema e agora estou dos dois lados". Não tenho dúvidas que a VALOR SUL tem a vantagem de viabilizar um preço mais acessível aos utentes - aos pagadores - mas julgo que neste momento é o que está encaminhado. Na reunião que tivemos com o Secretário de Estado do Ambiente foi o que ficou assente e estão a ser dados passos para a criação do sistema multimunicipal - é faseado - e uma vez este criado, está assente que se irá para a VALOR SUL. Ainda se está a negociar em que condições de integração na VALOR SUL, onde numa primeira fase possivelmente não se pagará a tarifa que pagam os municípios fundadores mas, de qualquer maneira, tudo indica que poderá haver uma redução na ordem dos vinte e cinco a trinta por cento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

em relação à tarifa actual. -----

----- Neste momento tudo isto está encaminhado e houve algumas resistências e a primeira partiu da TRATOLIXO. É compreensível que quem nela mandava não quisesse ser integrado na VALOR SUL porque na TRATOLIXO hoje estão cinco administradores e na VALOR SUL, estes quatro Municípios possivelmente irão indicar um administrador, havendo uma certa redução, no entanto, não é isso que nos deve preocupar, mas sim termos um bom serviço e pagarmos menos. -----

----- Tudo isto, neste momento, está devidamente encaminhado e os passos que estão a ser dados vão justamente nesse sentido, mas não podemos comparar a situação actual àquilo que era em mil novecentos e oitenta e seis quando a AMTRES foi criada. Na altura nós fomos inovadores, pioneiros e conseguimos antecipar em sete anos a entrada em funcionamento da VALOR SUL, pois na altura não havia outra solução.” -----

3.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 407/09 relativa à alteração dos Estatutos da AMTRES - Ofício N.º 25846 - 01.06.2009, que a seguir se transcreve: -----

“30 - PROPOSTA N.º 407/09 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMTRES: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que a AMTRES, em reunião de Assembleia Intermunicipal realizada em dez de Fevereiro de dois mil e nove, deliberou em concordância a alteração dos seus Estatutos. -----

----- Considerando que a Lei prevê, nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, conjugado com o número quatro, do artigo trigésimo quarto, da Lei número quarenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e sete de Agosto, que as Câmaras Municipais dos Municípios associados devem aprovar a referida alteração, bem como ainda as respectivas Assembleias Municipais procederem à sua ratificação. -----

----- Propõe-se -----

----- Que a CMO delibere aprovar a minuta, que a seguir se transcreve, da alteração dos Estatutos da Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o tratamento de Resíduos Sólidos - AMTRES. -----

----- Que a CMO submeta a ratificação da Assembleia Municipal a presente proposta.” -

----- “Alteração aos Estatutos da AMTRES -----

----- (em resultado da entrada em vigor da Lei número quarenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e sete de Agosto) -----

Primeiro - artigos com nova redacção: -----

----- Artigo Segundo -----

A AMTRES é uma associação de municípios de fins específicos, assumindo a sua continuidade como pessoa colectiva de direito público ao abrigo de faculdade prevista no número seis do artigo trigésimo oitavo da Lei número quarenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e sete, de Agosto. -----

----- Artigo Sexto -----

Um - Nenhum dos municípios pode desvincular-se da AMTRES durante o período de três anos contados a partir da data da sua constituição ou da data da sua admissão. -----

Dois - Ao fim do período de três anos referido no número anterior, qualquer município pode abandonar a AMTRES, desde que a respectiva Assembleia Municipal delibere nesse sentido por maioria simples. -----

Três - Caso algum dos municípios abandone a AMTRES antes de decorrido o prazo mencionado nos números anteriores, perde todos os benefícios financeiros e administrativos e fica impedido de integrar, durante um período de dois anos, outras associações, com a mesma finalidade, diversas da AMTRES. -----

----- Artigo Vigésimo Quinto -----

Um - ... -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e) Gerir os recursos humanos da AMTRES, nos termos da lei, e bem assim, em consonância com a previsão legal da mesma lei, para preenchimento do seu mapa de pessoal próprio, utilizar os instrumentos de mobilidade naquela previstos, relativamente aos municípios associados, e promover a contratação de pessoal técnico e de gestão, sempre que se mostre necessário; -----

j) Apresentar à assembleia intermunicipal propostas de alteração dos estatutos da AMTRES, para serem submetidas à aprovação dos órgãos dos municípios associados;-----

----- Artigo Vigésimo Sexto -----

Um - ...
Dois - O mapa a que se refere o número anterior é preenchido através do recurso aos instrumentos de mobilidade previstos legalmente, preferencialmente, por funcionários oriundos dos quadros de pessoal dos municípios integrantes. -----

Três - A permanência no mapa de AMTRES dos funcionários integrados, com recurso aos instrumentos de mobilidade, não está sujeito a limites de duração. -----

Quatro - Sempre que o recurso aos instrumentos de mobilidade previstos no número dois não permita o preenchimento das necessidades permanentes, as novas contratações ficam sujeitas ao regime jurídico do contrato individual de trabalho na Administração Pública. -----

Cinco - Excepcionalmente, quando se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público, podem ser celebrados, nos termos legais, contratos de tarefa ou de avença. -----

----- Artigo Trigésimo Quarto -----

Um - A dissolução, a fusão, a cisão e a liquidação da AMTRES depende de deliberação da assembleia intermunicipal tomada por maioria simples, observando-se, para os casos de fusão ou cisão, os requisitos mínimos constantes no número quatro do artigo segundo, da Lei número

quarenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e sete de Agosto.-----

Dois - A deliberação a que se refere o número anterior é comunicada ao Governo, nos termos previstos no número três do artigo trigésimo quarto, da Lei número quarenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e sete de Agosto. -----

----- Artigo Trigésimo Quinto-----

Um - ...-----

Dois - ...-----

Três - Os funcionários afectos ao mapa de pessoal da AMTRES, regressam, preferencialmente, ao quadro de origem.-----

Quatro - De acordo com o referido no número anterior, os funcionários devem indicar, por ordem decrescente, os municípios em cujo quadro de pessoal preferem ser integrados, procedendo-se à respectiva ordenação em cada carreira ou categoria, de acordo com a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.-----

----- Artigo Trigésimo Sexto -----

As deliberações dos órgãos da AMTRES vinculam os municípios associados, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos.-----

Segundo - Artigos eliminados:-----

Artigo Trigésimo Segundo - (Isenções fiscais)-----

Por via desta eliminação, a numeração dos actuais artigos trigésimo terceiro, trigésimo quarto, trigésimo quinto, trigésimo sexto e trigésimo sétimo, passa, respectivamente, a ser a seguinte: trigésimo segundo, trigésimo terceiro, trigésimo quarto, trigésimo quinto e trigésimo sexto.” -----

----- II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que as alterações introduzidas nestes estatutos, aparentemente decorrem da Lei número quarenta e cinco, de dois mil e oito, o que é válido por exemplo nos pontos um e dois do artigo sexto. -----

----- No entanto, fica perplexo quanto ao que diz o seu ponto três, ou seja, “... caso algum



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dos Municípios abandone a AMTRES, antes de decorrido o prazo mencionado nos números anteriores, perde todos os benefícios financeiros e administrativos e fica impedido de integrar, durante um período de dois anos, outras associações com a mesma finalidade, diversas da AMTRES ...”, isto é, fica-se punido para toda a vida, daí ficar perplexo com esta restrição, mas tem a impressão que esta talvez decorra da Lei.-----

----- Acrescentou, ainda, que o artigo trinta e seis diz o seguinte: “... as deliberações dos órgãos da AMTRES vinculam os municípios associados, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos ...”, perguntando se isto não será exactamente ao contrário, ou seja, a Câmara está-se a associar a alguém a quem se fica depois completamente subjugado; aliás, julga que isto é uma inversão dos papéis.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu-se também ao artigo trinta e seis, dizendo que óbvio que vinculam os municípios associados e não está a inverter nada, porque a Lei define naquilo que são as competências das câmaras municipais, definindo também nos estatutos quais são as competências da AMTRES, ou seja, a Associação de Municípios só pode deliberar no âmbito do que foi a competência delegada dos Municípios. Portanto, as deliberações tomadas no âmbito das competências da Associação são vinculativas.-----

----- A AMTRES é que não pode deliberar fora das suas competências, porque se deliberar as deliberações tomada são nulas.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.”-----

----- O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Estamos aqui num caso semelhante a outros que têm vindo, que é com proposta de alteração de estatutos que decorre sempre de uma lei mais recente - esta, é a Lei número quarenta e cinco. Mais uma vez e aquilo que eu tinha sugerido é que nos apresentassem em comparação o que estava em vigor e a alteração que nos é proposta.-----

-----Juntam uma folha do Diário da República que não tem todos os artigos do decreto anterior, portanto, a minha observação é igual àquela que já tenho feito outras vezes.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Relativamente a esta questão, o problema que esta alteração dos estatutos nos coloca é o que está na parte das competências que são atribuídas - não só agora, pois já estavam anteriormente - mas, no artigo trigésimo sexto e conforme diz o Senhor Macieira Coelho (PSD), ao fim aparece, de facto, artigos com nova redacção e isso permite distinguir mas, depois, neste artigo trigésimo sexto diz assim: “... As deliberações dos órgãos da AMTRES vinculam os municípios associados, não carecendo de ratificação dos órgãos respectivos....”. É isto que em nosso entender não pode ser, está incorrecto, e se o que se pretenderia dizer é o que o Senhor Presidente da Câmara referiu na intervenção que fez na reunião de Câmara: “... que são as competências das câmaras municipais, definindo também nos estatutos quais são as competências da AMTRES, ou seja, a Associação de Municípios só pode deliberar no âmbito do que foi a competência delegada dos Municípios....”. Mas, se isto é para ser assim, não é o que está no artigo trinta e seis e deve ser isto que deve ser colocado no artigo trigésimo sexto e não é o que cá está. Não há problema de maior, se disser: as deliberações dos órgãos da AMTRES vinculam os Municípios associados, no âmbito do que foi a competência delegada dos Municípios, mas com o que cá está é manifestamente ilegal, pois não podem ser os órgãos da AMTRES a deliberarem para os Municípios terem de ser obrigados a cumprir deliberações genéricas, que é o que aqui figura. Portanto, o problema é de redacção, mas que em nosso entender este artigo trinta e seis deve ser modificado porque como está não é possível. Eu diria também que ele já não é só de agora e já vinha do antecedente e creio que se deveria corrigir isto, no sentido de precisar o que é que os órgãos da AMTRES podem deliberar.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Esta questão foi colocada e discutida na Câmara e não lhe dei a importância que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Senhor está a referir, porque a própria lei não refere que as deliberações das associações têm que ser submetidas a ratificação. Isto é, provavelmente este artigo trinta e seis até poderá desaparecer e se isso acontecer não irá implicar que as deliberações da AMTRES tenham de ser sujeitas a ratificação, porque nos termos da lei já não são. -----

----- Se porventura forem deliberações que ultrapassam aquilo que são as competências que os Municípios delegaram nessa associação, nesse caso tem de ser ratificado, mas se são competências que foram delegadas pelas câmaras na associação não carece de qualquer ratificação, portanto, julgo que foi um preciosismo jurídico e não me parece que, o facto de dizer aqui que não carece de ratificação dos municípios associados, implique que haja uma espécie de abuso por parte da associação e comece a deliberar contra a vontade dos municípios. Até porque os próprios vereadores - os administradores da AMTRES - pois, como calculam, os administradores têm que ser vereadores e nenhum vereador - administrador da AMTRES - vai para lá deliberar o que quer que seja sem estar mandatado pela Câmara Municipal e esta é a realidade. Portanto, não faz sentido. Se não fossem vereadores talvez fizesse algum sentido, mas como o são não faz sentido que porventura se estabelecesse a ratificação.-----

----- O problema é este: eu não sei se os outros Municípios já aprovaram com esta condição mas posso averiguar. Será que vai haver alguma Assembleia próxima? Não sei se fazem alguma ainda este mês mas, se calhar, era conveniente....” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- “... Penso que a Câmara irá ter que fazer uma reunião extraordinária porque se for para a reunião de vinte e dois não dá tempo para fazer uma reunião este mês (tradicionalmente quer o IMI quer a Derrama são aprovadas no mês de Julho).” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** continuou a sua intervenção, dizendo o seguinte: --

----- “...mas quanto a este artigo a posição da Câmara é esta. Não sei o que é que as outras câmaras municipais já aprovaram e teremos que averiguar, mas se os Senhores fazem

questão deste artigo, eu não vejo nenhum problema nele porque os administradores são designados pelas Câmaras e é óbvio que eles lá não podem tomar nenhuma decisão que não esteja vinculada à respectiva Câmara Municipal, mas esta redacção é aquela que foi remetida a todos os municípios.

-----Poderá ficar adiada para uma próxima reunião, embora isto tenha uma data até à qual tem que ser resolvido. Mas, também não vejo que haja grande problema se forem mais quinze dias ou um mês. Por mim pode ficar adiada e vamos esclarecer este assunto.” -----

-----ADIADA-----

3.5. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 456/09 relativa ao Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 2008 da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M., que a seguir se transcreve:

“16 - PROPOSTA N.º 456/09 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA 2008 DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.E.M.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M - Entidade Empresarial Municipal”- remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos décimo sétimo, número um, alínea d) e vigésimo oitavo, dos Estatutos da empresa, da alínea d) do números dois, e cinco, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL e, ainda, dos artigos vigésimo sétimo, alínea c) e trigésimo nono, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro o Relatório e Contas do Exercício de dois mil e oito, para aprovação por parte do accionista único.

-----Dois - Os documentos enviados incluem: -----

----- Demonstração de Resultados; -----

----- Balanço; -----

----- Balancete Razão e Balancete Geral; -----

----- Demonstração de fluxos de Caixa; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- - Certificação Legal de contas;-----
- - Relatório e parecer do Fiscal único. -----
- Três - Dos documentos enviados extraem-se as seguintes conclusões:-----
- - Foram ultrapassados os resultados líquidos de dois mil e sete em dezasseis vírgula quarenta e nove por cento;-----
- - O ano de dois mil e oito foi algo adverso no que respeita ao aumento de receitas; --
- - Verificou-se uma ausência de receitas, durante o primeiro semestre do ano, na ZEDL de Linda-a-Velha, o que afectou as previsões orçamentais efectuadas; -----
- - Para dois mil e oito pretende-se continuar no estabelecimento de uma política de contenção de custos; -----
- - Verificou-se um aumento dos activos líquidos em trinta e um vírgula treze por cento e um aumento de produtividade de três por cento;-----
- - Liquidez Geral e a Liquidez Reduzida aumentaram treze por cento, atingindo o valor de dois vírgula trinta e quatro; -----
- - O Resultado Operacional corresponde a um decréscimo de cinco vírgula cinco por cento e a um desvio de mais um vírgula vinte e cinco por cento; o Resultados antes de impostos corresponde a um aumento de dezassete vírgula setenta e nove por cento em relação a dois mil e sete e uma diminuição de dezasseis vírgula dezasseis por cento relativamente ao valor orçamentado;-----
- - Variação positiva de dois vírgula noventa e nove por cento nos proveitos totais mas uma diminuição de menos sete vírgula sessenta e cinco por cento nas receitas relativamente ao orçamentado;-----
- - Quanto aos custos, verifica-se um aumento de zero vírgula um por cento comparativamente com dois mil e sete e um desvio de menos cinco vírgula trinta e sete por cento relativamente ao orçamentado;-----

----- Acréscimo de nove por cento em número de parquímetros em funcionamento e em número de lugares tarifados; -----

----- Os direitos de superfície que irão ser concedidos pelo Município de Oeiras foram pelo Conselho de Administração considerados como incremento patrimonial a título gratuito;---

----- As Freguesias de Algés e Carnaxide são as que possuem mais residentes com dísticos atribuídos;-----

----- Em dois mil e oito foram levantados doze mil seiscentos e quarenta e um autos para efeitos de processos de contra-ordenação, o que representa um aumento de vinte e quatro por cento relativamente ao ano transacto;-----

----- Foram dirigidas menos dezasseis por cento de reclamações à Administração da empresa; -----

----- Admissão de dois novos colaboradores e saída de outros dois;-----

----- Realização de acções de formação; -----

----- Aplicação do sistema de Avaliação e Desempenho, aliado a Plano de Incentivos;---

----- Quatro - São, assim, propostas as seguintes aplicações de resultados: -----

----- dez por cento do resultado líquido (trinta e um mil trezentos e sessenta euros e setenta e três cêntimos) seja levada à conta de Reservas Legais; -----

----- duzentos mil euros, seja levado a Reservas de Investimento;-----

----- catorze mil euros, seja atribuído como prémio aos colaboradores em funções em quinze de Março de dois mil e nove, de acordo com a aplicação do Plano de Incentivos aprovado e exceptuando os órgãos sociais; -----

----- O remanescente (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) seja levado à conta de Resultados Transitados; -----

----- Cinco - Quanto às Perspectivas para dois mil e nove, destaca-se: -----

----- Lançamento da obra do Parque de estacionamento da Tapada do Mocho; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- - Racionalização da actividade da empresa e prossecução com as acções necessárias à construção dos parques de estacionamento previstos; -----
- - Negociação com a Banca de condições preferenciais para aquisição de lugares de estacionamento; -----
- - Lançamento do concurso para o projecto do Parque de Estacionamento da Avenida da República, em Algés e respectiva adjudicação; -----
- - Efectivação de estudos de mercado visando estudar a viabilidade dos parques do Largo Rui Pereira e do Quintal Desportivo de Carnaxide; -----
- - Envio ao Município dos termos de referência para constituição de uma Parceria Público Privada para posterior lançamento de concurso; -----
- - Concessão pelo Município, sob o regime de direito de superfície, de terreno da Pirâmide, em Linda-a-Velha, prorrogação do Direito de superfície da Rua Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos e desafectação do domínio público do terreno da “CIPOL”, em Algés. -----
- Seis - As Contas da empresa receberam a devida Certificação legal, por ROC da empresa e que, no entanto, chama a atenção para os seguintes pontos: -----
- - O direito de superfície incidente sobre o Parque da Rua Luciano Cordeiro foi reconhecido no activo intangível por cento e vinte e vinte e cinco euros; por sua vez, o direito de superfície do Tapada do Mocho, foi reconhecido como correspondendo a setenta e três milhões de euros, por contrapartida do incremento do capital próprio -reservas doação, aplicando-se o critério de valorização baseado no método do “cash flow” descontados; -----
- - O produto das coimas aplicadas por contra ordenação, têm sido transferidas, na totalidade, para a ANSR; a comparticipação da empresa em trinta por cento das mesmas tem sido reconhecida em proveitos pelo montante da transferência da ANSR, com base no regime do caixa em derrogação do princípio da especialização dos exercícios e do regime do acréscimo; assim, não estão contabilisticamente reconhecidas as comparticipações a que a empresa tinha

direito em trinta e um de Dezembro, correspondente às coimas transferidas para a ANSR e não reembolsadas por esta até àquela data, as quais representam dívidas a receber; -----

----- A rubrica do IRC deveria ter sido reforçada em cinquenta milhões de euros, porque o incremento patrimonial positivo obtido a título gratuito dos direitos de superfície cedidos pelo accionista devem ser incluídos na determinação do lucro tributável; “Opinião distinta teve o Conselho de Administração da empresa pois considerou tal incremento patrimonial como incremento patrimonial a título gratuito”-----

----- Em dois mil e oito foi utilizada uma nova fórmula de cálculo da comparticipação devida à Oeiras Viva do que resultou o reconhecimento de apenas vinte e nove milhões de euros de custos em vez de cinquenta e sete milhões de euros; -----

----- No exercício foram abatidos ao activo imobilizado corpóreo equipamentos básico e administrativo, adquirido por setenta e oito milhões de euros, pelo valor líquido de dezasseis milhões de euros. -----

----- Sete - Por último, o Fiscal Único da empresa refere que a mesma tem uma situação financeira saudável, com um fundo de maneio positivo na ordem dos quinhentos e sessenta e nove milhões de euros e propõe a aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados por natureza e funções, a Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração de resultados de dois mil e oito e, ainda, a proposta do Conselho de Administração no que concerne a aplicação de resultados.-----

----- Em face do exposto proponho ao executivo camarário que: -----

----- Um - Aprove, nos termos do disposto nos artigos décimo sétimo, número um, alínea d) e vigésimo oitavo, dos Estatutos da Empresa, alínea d) do número dois e número cinco, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL, artigos vigésimo sétimo, alínea c) e trigésimo nono, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados por natureza e funções, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração de resultados de dois mil e oito e, ainda, a proposta do Conselho de Administração no que concerne a aplicação de resultados da empresa “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M”;-----

----- Dois - Tome conhecimento, nos termos do disposto no artigo vigésimo oitavo, da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do Parecer do Fiscal Único igualmente remetido pela empresa;-----

----- Três - Nos termos do disposto nas alíneas c) e d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.”-----

----- II - No que respeita a esta proposta o **Doutor Luís Roldão, Administrador da Parques Tejo**, disse ir fazer uma mera apresentação de desempenho financeiro, dando a conhecer os grandes números relativos ao ano de dois mil e oito e, ao mesmo tempo, os de dois mil e cinco a dois mil e oito, visto que dão a conhecer uma panorâmica de evolução dos últimos quatro anos. -----

----- Continuando, informou que em primeiro lugar surge o Volume de Negócios de dois mil e cinco a dois mil e oito, havendo um incremento muito significativo do mesmo de dois mil e seis a dois mil e sete, devido ao alargamento de zonas feito em dois mil e seis, mas, em dois mil e oito, o aumento é relativamente pequeno.-----

----- Em relação ao EBITDA aconteceu exactamente a mesma coisa, visto que há uma subida significativa em dois mil e seis/dois mil e sete e uma ligeira subida em dois mil e oito.----

----- Quanto ao Resultado Operacional, em dois mil e oito houve uma ligeira descida do mesmo relativo ao ano de dois mil e cinco, porque houve receitas da ANSR - Autoridade

Nacional da Segurança Rodoviária que o Fiscal Único achou por bem colocar em receitas extraordinárias, também, devido à questão da parte financeira dos Resultados Financeiros da empresa; em dois mil e sete/ dois mil e oito, também houve uma ligeira queda, mas os Resultados Financeiros subiram quase o dobro em dois mil e oito e os Resultados Extraordinários, que eram negativos até dois mil e sete, passaram a ser positivos em dois mil e oito, o que acaba por resultar, em termos de Resultados Antes de Impostos, numa subida de duzentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e seis euros e o Resultado Líquido do Exercício a fixar-se em trezentos e treze mil euros-----

-----De qualquer das formas, o Resultado Líquido em dois mil e cinco foi de cento e oitenta e cinco mil euros e em dois mil e oito foi de trezentos e treze mil euros, ou seja, há uma súbita significativa destes resultados em cada um dos anos, desde dois mil e cinco.-----

-----Quanto à Margem do EBITDA, esta mantém-se praticamente constante, variando entre os vinte e nove vírgula seis por cento a vinte e nove vírgula um por cento. -----

-----Relativamente ao Cash Flow Líquido, houve um aumento significativo das disponibilidades da própria empresa, com quinhentos e dezassete mil euros em dois mil e oito. --

-----O Activo também subiu fortemente e uma das questões que está reflectida foi a aquisição de mais um escritório com oitenta e um metros quadrados para instalar a Contabilidade e dar espaço às Contra-Ordenações, sendo o aumento do Passivo pouco significativo em relação ao aumento dos Activos.-----

-----Em relação ao Volume de Negócios por Trabalhador, há um aumento significativo em dois mil e seis, motivado pelas Receitas; em dois mil e sete, o aumento é menos significativo, mas continua a aumentar, inclusive, em dois mil e oito.-----

-----Quanto à Liquidez Geral, são rácios que dão a ideia da liquidez positiva que a empresa vem apresentando, com a subida em dois mil e oito para dois vírgula trinta e quatro, com uma Autonomia Financeira que se situa na ordem dos setenta e cinco por cento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- No que respeita ao rácio da Solvabilidade, ele baixou ligeiramente em dois mil e seis, tendo subido em dois mil e sete, apresentando-se com três vírgula zero seis em dois mil e oito.---

----- Quer o Retorno sobre o Investimento, quer o Retorno sobre os Activos Líquidos, apresentam-se em valores bastante significativos e se se olhar ao Mercado Financeiro e o Depósito a Prazo dá para ter uma comparação dos resultados.-----

----- Em termos gráficos, quanto à variação do Resultado Líquido, em dois mil e quatro/dois mil e cinco foi negativa, só se apresentando positiva de dois mil e cinco para dois mil e seis com onze por cento de crescimento; em dois mil e seis para dois mil e sete teve perto de trinta e um por cento de crescimento e em dois mil e sete/dois mil e oito teve um crescimento de quase dezassete por cento, ou seja, o acumulado deste crescimento nos últimos três anos reflecte algo como cinquenta e oito por cento de crescimento, isto é, uma média anual de dezanove vírgula oito por cento. -----

----- Ainda em termos gráficos, relativamente aos Custos Operacionais, estes subiram bastante de dois mil e seis para dois mil e sete, por variadíssimas razões, entre as quais a renegociação e anulação, em dois mil e sete, de uma série de contratos, quer de avença, quer de segurança, etc., o que permitiu que, embora os Proveitos Operacionais em dois mil e oito só tenham crescido um por cento, os Custos Operacionais praticamente se mantiveram constantes entre dois mil e sete e dois mil e oito, independentemente das variações de inflação e de pessoal, com o Total de Custos também a manter-se praticamente igual. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** questionou o que eram os Resultados Extraordinários, ao que o **Doutor Luís Roldão** respondeu que são resultados provenientes de coimas/contra-ordenações, concretamente, da ANSR que, de acordo com o Fiscal Único, em vez de serem imputados nos Resultados Correntes, deveriam ser imputados em Resultados Extraordinários, pelo deferimento em termos da altura em que foram pagos, embora referentes ao ano anterior do exercício. -----

-----Prosseguindo, informou que a Parques Tejo tem vindo a fazer uma recuperação de milhares de processos pendentes, organizou os serviços de outra forma, hoje já dispõe de sistema informático que permite localizar em que ponto estão as contra-ordenações, isto é, todo o processo desde a notificação por carta registada à notificação simples e até à contra-ordenação em definitivo. Na altura, verificou que havia uma série de pessoas que tinham dez, onze contra-ordenações e passava-se cerca de um ano ou dois que não recebiam notícias em casa e, então, achou-se por bem que aqueles que mais prevaricam fossem os que recebessem notícias da Parques Tejo e deixar os restantes que, ocasionalmente prevaricam. -----

-----Em termos de Gestão dos parques de estacionamento, a Parques Tejo concessionava seis, por indicação do Accionista, sendo, em dois mil, o do Mercado de Queijas e o da Piscina Oceânica, em dois mil e quatro o do Centro Cívico de Carnaxide, o do Porto de Recreio foi em dois mil e cinco, a Nossa Senhora das Graças, em dois mil e sete e a Ribeira de Algés em dois mil e oito. - -----

-----Deste modo, a Receita de Parques tem uma subida muito significativa em dois mil e sete, continuando a subir em dois mil e oito, ou seja, mesmo estando alguns parques “desertos”, a realidade é que a Parques Tejo tem mais clientes, principalmente em termos de avenças, porque os preços, inclusive, até baixaram. -----

-----A evolução de parquímetros e lugares sofreu uma grande subida em dois mil e seis, uma ligeira subida em dois mil e sete, assim como em dois mil e oito, concretamente com as últimas zonas de estacionamento de duração limitada e, portanto, os parquímetros que, em dois mil e sete, já se situavam em trezentos e treze, aliás, de dois mil e seis para dois mil e sete foram colocados cerca de vinte e, em dois mil e sete para dois mil e oito, com o alargamento da nova zona em Linda-a-Velha, teve um incremento de cerca de vinte e sete parquímetros. -----

-----Em termos de variação de lugares, em dois mil e cinco/dois mil e seis, teve um incremento de vinte e quatro por cento; dois mil e seis/dois mil e sete, nove por cento e em dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mil e sete/dois mil e oito também nove por cento.-----

----- Relativamente aos parquímetros, a grande subida registou-se em dois mil e seis, sendo praticamente constante entre dois mil e sete e dois mil e oito, na ordem dos sete/oito por cento.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** perguntou se o Activo passou de um milhão e oitocentos mil euros para dois milhões e quatrocentos mil euros por causa de um escritório, volvendo o **Doutor Luís Roldão** que foi também pela aquisição de parquímetros, entre outras coisas e o escritório é um montante importante porque foram cento e cinquenta mil euros.-----

----- Relativamente aos Resultados Operacionais, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** inquiriu se estes teriam sofrido um decréscimo de dois mil e sete para dois mil e oito se não fosse a situação dos Resultados Extraordinários, acrescido à compensação das multas da ex-Direcção-Geral de Viação, volvendo o **Doutor Luís Roldão** que eram, porque os resultados entre parquímetros e também bloqueamentos foram inferiores ao ano de dois mil e sete, porque houve um aumento da receita dos parques e no trabalho interno da Parques Tejo, eventualmente, houve menos trabalho em termos externos, mas mais trabalho em termos internos como a recuperação de processos que estavam pendentes.-----

----- Novamente no uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** perguntou se era uma crítica à Câmara o que vem referido no parágrafo do relatório que frisa a construção de novos parques de estacionamento, que continuam a aguardar que a Câmara Municipal de Oeiras trate dos direitos de superfície, a saber - Parque dos Anjos, em Algés, Rua Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos e Largo da Pirâmide, em Linda-a-Velha, ao que o **Doutor Luís Roldão** respondeu que é uma constatação de facto, mas são situações distintas, pois a Luciano Cordeiro já existia, mas tinha expirado o prazo da cláusula obrigacional que existia no direito de superfície anterior e, portanto, houve que solicitar à Câmara a renovação do prazo em relação a essa cláusula

obrigacional; em relação à Pirâmide, houve que solicitar o direito de superfície que passa, em primeiro lugar, pela parte da própria acção jurídica interna - vir à Câmara Municipal, ir à Assembleia Municipal e todos os registos inerentes e acabaram de receber o registo do direito de superfície; relativamente ao da CIPOL, ele é o único que falta para concluir o processo e avançar com a parceria público-privada que a Parques Tejo se propôs desde o início, mas tratava-se de um terreno público que teve que ser desafectado (o que já foi aprovado pela Assembleia Municipal) e passado para o domínio privado, estando pendente no presente momento de registo também. -----

-----Estes processos são lentos, porque, muitas vezes, tem que se averiguar em termos de cadastro, quem são as confrontações, etc., ao que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** sugeriu que o parágrafo fosse redigido de uma forma que não possa parecer que a Câmara está a atrasar, porque pela explicação que deu, está tudo a correr e dentro dos prazos que é possível, volvendo o **Doutor Luís Roldão** que não está a correr como a Administração da Parques Tejo gostaria, pois queriam dar um passo mais largo do que, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que a Câmara Municipal tem o mesmo sentimento, volvendo o **Doutor Luís Roldão** que todo este processo é demorado, que não é fácil e, portanto, tem demorado algum tempo, volvendo o **Senhor Presidente** que são burocracias e, portanto, às vezes é preciso ter algum cuidado na redacção, ao que o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** observou que a sua intervenção foi nesse sentido e mantém a sua proposta que a redacção seja alterada, pois trabalham em parceria, a Câmara Municipal com a Parques Tejo.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** disse querer dar um esclarecimento, porque esteve numa reunião em representação do Senhor Presidente, terça-feira, com o Senhor Ministro e o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Doutor José Magalhães que o questionou sobre a verba que a ANSR deveria remeter à Câmara por contra-ordenações ou por multas passadas pela Câmara. Pensa que com a Parques Tejo se passa o mesmo. Ele foi o próprio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

a dizer que, neste momento, a desorganização dentro da ANSR é de tal maneira grande porque herdaram a antiga DGV e os procedimentos ainda estão de tal maneira atrasados, o volume de trabalho, o papel e a burocracia é de tal maneira grande que essa cota parte, que é cinquenta e cinco por cento, quando é remetida à Câmara, só acontece passado um tempo muito alargado e não há forma, muitas vezes, de perceber se aquele é efectivamente o montante que a Câmara teria direito ou não. O que ele sugeriu, neste caso, à Câmara, foi que o pagamento em vez de ser feito no NIB, ou na conta da ANSR, fosse logo feito na conta da Câmara e que depois fosse esta a remeter à ANSR apenas a cota parte que lhe diz respeito, por forma a que a receita que é da Câmara por direito não esteja “ad eternum” na ANSR. -----

----- Usando da palavra, o **Doutor Luís Roldão** disse que já se processa assim de acordo com a última alteração da lei, isto é, a Parques Tejo já retém os cinquenta e cinco por cento e paga a percentagem referente à ANSR e ao Estado, que são os restante quarenta e cinco por cento, ou seja, são aquelas que são efectivamente contra-ordenações e que são imediatamente passadas pela fiscalização, porque o chamado auto de denúncia, em que tem que se identificar até saber quem era o condutor do veículo, todas essas são enviadas à ANSR e quando eles pagam a Parques Tejo não sabe o que estão a pagar, se é da número um à cem, ou se é da trezentas à quatrocentas, por exemplo. O próprio Fiscal Único, na sua missão já escreveu à ANSR a pedir justificação e esta não consegue responder. -----

----- Neste momento, a Parques Tejo está a tratar do processo de referência com a SIBS e também está à espera que a ANSR faculte o acesso a um outro programa que é o SIGA, de forma a que possa ser a Parques Tejo a fazer a cobrança de todas as contra-ordenações, isto é, quem tiver uma contra-ordenação para pagar que o possa fazer directamente por aquela mesma referência. -----

----- Para além de concordar com o Senhor Vereador Carlos Oliveira no que respeita à redacção, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitou a Parques Tejo, particularmente a

Administração pelos resultados que foram evidenciados na reunião e também aproveitou a ocasião para referir que tem havido um grande progresso, quer na relação com a Câmara e, particularmente, com os serviços da Divisão de Trânsito e Transportes, quer na relação que tem progredido muito com os municíipes, pois não tem havido tantas reclamações, percebendo-se que há uma comunicação que tem algum cariz de pedagógico e de informação, pensando que as coisas estão no bom caminho, mas, particularmente, pela apresentação dos resultados, felicitou a Administração da Parques Tejo.-----

-----Novamente intervindo, uma vez que a Senhora Vereadora Madalena Castro abordou essa questão, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** lembrou-se de numa reunião se ter referido a algum comportamento indesejável na zona de Algés (tendo assistido a um deles) e deixou de ver, achando que a abordagem, realmente, está melhor. -----

-----Prosseguindo, observou que no relatório do Fiscal Único, a forma como no ponto três é referido o controlo interno, pode-se depreender que havia qualquer coisa que não era registada, ou não ser perfeitamente clara e gostava de ser esclarecida relativamente a essa matéria. -----

-----Sobre isso, o **Doutor Luís Roldão** esclareceu que aquilo que o Doutor Armando Gonçalves quis dizer foi melhorar e reforçar o controlo. Na realidade, a Parques Tejo não tem tido problemas em termos de diferenças das respectivas receitas, inclusivamente, alguns parquímetros têm um módulo de centralização que permite saber o que lá está, em termos de dinheiro e também a colecta que é feita, o cofre só é aberto no banco. Portanto, as diferenças, quer nas receitas dos parques, quer nas dos parquímetros são praticamente insignificantes, mas está a ser implementado um maior controlo. -----

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** deu os parabéns à Administração e aos trabalhadores da Parques Tejo e disse nunca ser demais recomendar essa pedagogia constante, que é necessário exercer junto do pessoal no relacionamento com os municíipes. -----

-----O **Doutor Luís Roldão** esclareceu o modo de actuação da Parques Tejo. O fiscal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

deixa ficar um aviso que em termos médios, porque já foi analisado pela Parques Tejo, demora cerca de vinte e sete minutos até que o fiscal volte e levante o auto de denúncia. Normalmente, o tempo entre esse auto e qualquer acção posterior, como seja o bloqueamento, a média é de cerca de duas horas. -----

----- Embora a lei não o diga, a Parques Tejo acha que é esse o bom senso, mas mesmo assim não evita que as pessoas possam reclamar sobre as situações. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “A minha primeira observação neste Relatório é referente à página dois em que a Administração da Parques Tejo se queixa da Câmara pelo tempo que esta leva para lhe aprovar as propostas que são apresentadas para novos parques. -----

----- No que diz respeito à apreciação das contas estranhei o seguinte: nos seus resultados, nos proveitos operacionais, há uma redução expressiva nos proveitos dos parquímetros, quando no último ano de dois mil e oito houve um aumento de mais vinte e sete parquímetros e, apesar disso, há uma redução da receita. -----

----- Relativamente ao parque do Porto Recreio - sabendo-se o que é este parque e que deveria ter uma boa utilização - há um decréscimo bastante assinalável. Por isso, pergunto, se não será da tarifa dos parquímetros o que leva as pessoas a fugir de os utilizar. -----

----- Como se observa os resultados são satisfatórios, mas estranhei (não querendo dizer

que isto não seja possível) - com as muitas notícias que hoje se dizem e repetem relativamente a um banco - encontrar no balancete que a Parques Tejo continua, pelo menos no fim do ano, com uma conta no BPN e o maior saldo na conta bancária é deste banco. A minha pergunta é: continuam e estão satisfeitos com o BPN?" -----

-----**O Senhor Antas de Barros (PSD)** disse o seguinte: -----

-----"A minha intervenção não é baseada em resultados contabilísticos, embora seja agradável ver que a Sociedade Tejo tem de facto uma saúde contabilística bastante boa. No entanto, gostaria de tocar num ponto que me parece, em certa medida, ser uma preocupação da população de Oeiras e de algumas das suas localidades.-----

-----Eu sou daqueles utentes que de manhã quando saio de casa junto com a minha mulher verificamos se temos moeda para os parquímetros, porque desde que saímos de casa até que regressamos temos de andar à procura dos trinta e cinco céntimos para colocar na máquina. -

-----Tanto quanto sei e tenho acompanhado a história da implantação dos parquímetros em algumas localidades do Concelho de Oeiras, inicialmente, eles tinham um determinado objectivo que era fazer uma rotação de estacionamento de tal maneira que fosse permitido às pessoas encontrarem com relativa facilidade um espaço para tratarem rapidamente de um problema.-----

-----O que acontece agora é muito, começando a ser uma preocupação de muitas localidades do Concelho de Oeiras, é que já deixou de ser a primeira preocupação haver rotação de estacionamento para ser efectivamente um negócio da Câmara, isto é, já começa a vir ao de cima a impossibilidade de sairmos de casa sem termos como primeira preocupação o termos ou não moedas para estacionar. Quando isto acontece as pessoas começam a rebelar-se um pouco em relação ao sistema - já não é uma preocupação de ordem social ou de ordenação do estacionamento - porque já é ou começa a ser um negócio que já não colhe bem junto das populações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Há dias assisti a uma cena que era ridícula e dava para fazer um filme de cinema quase anedótico que foi as pessoas que estavam no Centro de Saúde de Linda-a-Velha, de vez em quando, virem cá fora pôr moedas no parquímetro - isto é muito bonito quando o indivíduo tem saúde para vir cá fora fazê-lo - mas não dá muito jeito a uma pessoa com a fralda molhada ou com a argália a pingar vir cá fora. -----

----- Não me parece que a escolha de alguns estacionamentos e isto é apenas uma reflexão - e logicamente como cidadão tenho todo o direito de o fazer - sobre a oportunidade de se colocarem parquímetros em algumas zonas onde talvez não se justifique. -----

----- Se o problema é salvaguardar a possibilidade de um indivíduo chegar aos correios e ter um local para estacionar o carro ou chegar à zona central de Algés, querer ir comprar algo e ter um sítio para parar o carro, há outras zonas, nomeadamente as de Linda-a-Velha, onde assistimos a milhares de lugares vagos porque os moradores saem de manhã, levam o carro para o emprego, e o indivíduo para parar o carro e ir tomar um café precisa de pôr uma moeda para não ser multado. Não cai bem, nem é bonito e acho que nos coloca a nós - cidadãos - numa situação algo desagradável de estarmos sempre a meter a mão ao bolso a ver se temos ou não moedas. -----

----- Eu li o Relatório e apreciei a forma como está estruturado o problema da coima, em que se dá sempre a possibilidade à pessoa - como aqui é referido - o Fiscal só numa segunda passagem, meia-hora depois, é que passa a multa e ainda há mais benevolência com o problema do trancar do carro. No entanto, acho que seria a altura da Parques Tejo começar a pensar que nem tudo o que é rua, praça ou espaço, serve ou é oportuno para servir como parque de estacionamento.” -----

----- **O Senhor Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Analizando bem este Relatório observo que existem coisas que na realidade me satisfazem bastante. -----

-----Apesar do Fiscal Único dizer que a saúde financeira é que é boa, se analisarmos concretamente a origem da receita da Parques Tejo, lá vem a esmagadora maioria das multas, dos bloqueamentos e dos reboques.-----

-----Por outro lado, diz a administração que o accionista único está a atrasar muito o despacho de projectos e só aquele da Tapada do Mocho foram nove meses.-----

-----Até aqui, éramos nós a dizer que, na verdade, a Parques Tejo foi criada com o objectivo de resolver o problema do parqueamento no Concelho de Oeiras e, na altura, foi-me dito que obviamente não teria que ser à superfície, porque não há área que chegue para tantos carros. Tem que ser noutra dimensão, ou em subsolo ou em silos.-----

-----Nestes anos largos de vida da Parques Tejo parece-me que ainda não construíram nada disso. Têm andado a viver à custa de reboques, bloqueamentos e multas.-----

-----Este Relatório queixa-se que o ano de dois mil e oito foi muito adverso no que respeita ao aumento das receitas, pelo facto de se ter verificado uma escalada enorme de preços dos combustíveis, o que levou a retrair a circulação dos automóveis. Diz a seguir que também em dois mil e oito os bloqueamentos, os reboques, etc., foram bastante inferiores em relação a dois mil e sete. Na verdade, eu saúdo e exorto os Oeirenses porque passaram a cumprir certamente melhor o código da estrada, não estão a transgredir tanto e estão a contribuir para a Parques Tejo assumir o seu lugar. Ou trabalha como deve ser ou entra num ritmo diferente ou o futuro da Parques Tejo vai ser idêntico ao do SATUO - vai ser o museu das coisas inúteis.-----

-----Cabe referir que setenta e cinco por cento das receitas vêm dos bloqueamentos, dos reboques, etc. e também trinta e três por cento das receitas são para pagar a trinta e cinco trabalhadores e três administradores, ou seja, estes trinta e oito levam trinta e três por cento da receita total.-----

-----Apenas, pergunto: com todo o espaço público, de uma forma que ainda era bom que se verificasse se isto é ou não constitucional, se é espaço público, como é que a Parques Tejo tira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ao público a possibilidade de o utilizar e de usufruir passando a ser dela?-----

----- O problema que se coloca é a Parques Tejo cumprir a função para que foi criada, porque a Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente a constituição desta empresa com objectivo, que nestes últimos onze anos não fez nada daquilo que está nos estatutos, nem no programa, nem no regulamento, nem nas tarefas que estavam a si destinadas. Porque se não conseguir arrepiai caminho e se o accionista único não demorar tanto tempo a despachar os projectos da Parques Tejo talvez ela ainda consiga e tenha viabilidade.-----

----- Nós já dissemos várias vezes e o Senhor Antas de Barros (PSD) disse há pouco que, na verdade, a Parques Tejo começa a ser “persona non grata” no Concelho de Oeiras e outros dizem que é um corpo estranho encravado num Concelho que não precisava ser tão castigado. Com isto tudo se fizesse um referendo à Parques Tejo mais de oitenta por cento votavam o fim dela porque não a queriam para nada.” -----

----- **O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte: -----

----- “Foi a primeira vez que ouvi um Membro da Coligação Democrática Unitária ser contra aquilo que se gasta com as remunerações dos trabalhadores e fiquei surpreendido.-----

----- Gostaria de dizer que pode ou não questionar-se o porquê da essência da Parques Tejo. Já foi amplamente debatido e explicado nesta Assembleia, nomeadamente neste Mandato já se falou diversas vezes sobre isto mas, uma coisa é certa, em termos de gestão que é aquilo que nós estamos aqui a discutir relacionado com este Relatório e estas Contas, a gestão da empresa foi exemplar. Isso é demonstrado pelos resultados que estão aqui espelhados e temos uma empresa municipal que dá lucro -“Aqui D’El Rei” - é uma chatice e acho que os Senhores preferiam era que desse prejuízo. No entanto, isto só demonstra uma boa gestão.-----

----- Para não ser demasiado exaustivo, realço dois aspectos extraordinariamente relevantes: -----

----- O primeiro é o simples facto de terem havido durante o ano de dois mil e oito menos

reclamações dirigidas à empresa do que no ano anterior, reflecte “per si” aquilo que tem sido a qualidade dos serviços prestados, mesmo com toda aquela - e permitam-me que diga - “guerrilha” que foi feita em Linda-a-Velha, sobre a aplicação dos parquímetros. Mesmo assim, tivemos dezasseis por cento menos de reclamações. Isto parece-me suficientemente esclarecedor para se perceber aquilo que tem sido a postura da administração e a forma como entende o uso por parte dos cidadãos dos espaços parqueados. -----

-----O segundo aspecto altamente relevante é que hoje em dia já não é preciso sair de casa e andar preocupado com a moedinha, porque a Parques Tejo lançou aquilo que denominou a “raspadinha”, a qual pode ser por exemplo adquirida nas juntas de freguesia, em que o cidadão poderá, não tendo moeda, usá-la, fazendo o mesmo efeito da moeda. Eventualmente - neste caso, recomendo ao Senhor Presidente - talvez fosse interessante tentar difundir melhor esta questão porque me parece que, se até os Membros da Assembleia Municipal a desconhecem, carecia de uma maior divulgação neste aspecto porque já existe e há algum tempo.-----

-----De qualquer forma quero expressar, em nome desta Bancada, o reconhecimento e o apreço pelo trabalho desenvolvido pela Administração da Parques Tejo.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Relativamente ao Relatório ele segue a linha dos anteriores e o que faz sentido neste último relatório que nós apreciámos durante este Mandato é fazer um balanço sobre a política de estacionamento, em que naturalmente a Parques Tejo é um vértice essencial.-----

-----Na verdade a política de estacionamento é uma das políticas em que este Mandato - da Câmara Municipal de Oeiras - falhou. E utilizando uma expressão que o Senhor Presidente da Câmara gostou muito de utilizar nas últimas eleições: é uma área de políticas municipais em que Oeiras marcou o passo. Foram prometidos dez mil lugares em dois mil e um. Estamos em dois mil e nove e nem os quarenta por cento que o Senhor Presidente agora utiliza bastante, em termos de promessas cumpridas e na ambição dos cem por cento dentro do Mandato que lhe foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

conferido pelos eleitores. De qualquer modo, Oeiras marcou passo no estacionamento e na Parques Tejo - como vértice essencial das políticas de estacionamento do Concelho - faltou estratégia, eficácia e capacidade. -----

----- Faltou estratégia porque nas opções que foram tomadas nunca houve estudos suficientemente convincentes para tomar decisões que implicam custos para o erário público e que têm implicações na vida dos munícipes.-----

----- Faltou estratégia porque nunca houve um estudo necessário relativamente àquilo que é a articulação com os sistemas de transportes, de modo a conferir mais eficácia às políticas de estacionamento do Concelho. -----

----- Não foi eficaz porque ao fim de quatro anos o regulamento de tarifação existente não está ainda adequado e apesar de todos os grupos reconhecerem que há ajustamentos a fazer, este não foi actualizado. Pelo contrário, a Câmara adoptou a estratégia de começar a iniciar o processo de regulamentos em função de cada espaço em vez de ter um regulamento único ajustado àquilo que são as diversas necessidades existentes no Município. Falo, nomeadamente, não só dos comerciantes, como dos trabalhadores, como zonas residenciais que muitas vezes mereceriam um tratamento diferenciado, mas sempre em articulação com aquilo que é a necessidade das pessoas.-----

----- Mostrou incapacidade porque durante quatro anos foi incapaz de lançar o número de parques de estacionamento que tinham sido prometidos. O melhor exemplo, o paradigma da falta de estratégia, da ineficácia e da incapacidade da Parques Tejo durante este Mandato é aquele parque de estacionamento feito na Ribeira de Algés que, de facto, são mais alguns lugares e entra na conta dos dez mil, apesar de ainda estarmos muito distantes, mas o modelo, o tarifário utilizado e a forma como este mesmo parque tem sido enquadrado com a restante tarifação na Freguesia de Algés demonstram, através dos seus níveis de utilização, que o mesmo não foi projectado como deveria de ter sido.-----

-----Em suma, o Partido Socialista pode dizer à Parques Tejo, a qual reconhecemos como uma entidade que poderá ter utilidade na execução de políticas de estacionamento no Concelho, que falta uma nova exigência, falta um novo impulso e o Senhor Presidente da Câmara já demonstrou que já não está ao nível desse novo impulso, dessa nova visão e exigência que a Parques Tejo precisa para o futuro.” -----

-----O Senhor Feliciano Bernardo (BE) disse o seguinte: -----

-----“Muitos dos assuntos que tinha pensado em falar já foram referidos, no entanto, gostaria de levantar uma questão que se prende com o facto de que, já da outra vez quando foi apresentado o Relatório, eu referi que deveria ser claro para todas as pessoas a percentagem de ocupação por cada parque e só aparece uma percentagem de três parques, mas a ocupação de percentagem por cada parque é essencial para depois se fazer o estudo e tentar saber quais são as causas mais profundas porque alguns não estão a ser devidamente ocupados. -----

-----Esta empresa não tem estado a cumprir o objectivo principal que seria oferecer estacionamento a preços que as pessoas pudessem pagar. Se formos analisar muitas das receitas - e é um volume muito alto - estas têm a ver com multas, reboques, etc.. -----

-----Quando se começa a verificar que se oferece um serviço e grande parte das receitas são multas porque há infracção a esse serviço, temos de pensar muito seriamente nestas questões. Porque temos de saber se - como diz o Senhor Presidente deste serviço - houve um abaixamento dos proveitos das pessoas, deixam de andar menos de carro e estacionam menos. Não penso que será isso, mas que as tarifas têm de ser adaptadas às realidades locais e em função da taxa de ocupação - essa é que é a questão principal. -----

-----De qualquer maneira isto parece estar a tornar-se um negócio para a Câmara, já que estamos a viver de multas, infracções, etc. e, tanto quanto dá a perceber pelo Relatório, esta empresa está a sofrer do síndroma da “manta curta”. Quero dizer, quando vai trabalhar para o interior para recuperar as multas, as infracções, etc., decresce o valor dos parquímetros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Por conseguinte, das duas uma, a empresa tem de fazer uma opção muito clara: ou limpa claramente o atrasado e parece-me que este é bastante atrasado, já que há pessoas que tinham dez e quinze multas e não aparecia nada em casa, por isso há uma organização que tem de ser feita para depois andar para a frente. De qualquer forma, é essencial a questão das taxas de ocupações por parque para nós podermos fazer uma avaliação mais correcta desta situação.” -----

----- **A Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu estou realmente espantada. O Partido Socialista e o Bloco de Esquerda estão em sintonia porque parece que tudo o que dá lucro nesta Câmara é mau. É mau que se reboquem os carros que estão no passeio. Sempre que qualquer empresa dá lucro na Câmara isso é mau. -----

----- Há pouco tempo ouvi o Senhor Pedro Almeida (PS) dizer que a Câmara foi para trás em não sei quantos itens. Felizmente hoje não foi para trás, marcou passo, o que já não é mau. Já é um bocadinho melhor do que ir para trás. -----

----- Pelo menos, os parquímetros ajudam a que as pessoas que não têm educação passem a tê-la porque estacionam em sítios que dá proveito à Câmara, mas não é para isso que estamos aqui? Para ajudar que a Câmara vá em frente? Não fomos eleitos para isso, para defender os interesses da Câmara? É para defender os interesses de quem? Das pessoas que põe os carros em cima dos passeios, em cima das passadeiras e que não nos permitem de maneira nenhuma andar na rua? -----

----- Eu sei que vamos entrar em campanha eleitoral mas, que eu saiba, ainda estamos como Membros desta Assembleia a defender os interesses de Oeiras.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** deu o seguinte esclarecimento: -----

----- “Em relação a grandes educadores - eu sei que há muitos - em termos de estacionamento houve aqui uma ideia errada, porque a Parques Tejo não pode rebocar carros que estejam em cima da passadeira ou do passeio e temos de dar as competências a quem as tem. Essa competência será da Polícia de Segurança Pública. No entanto, a competência de rebocar e

de autuar carros que estejam em estacionamento ilegal nos parquímetros - não pagando ou estacionando mal nas zonas delimitadas - é da Parques Tejo.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Por uma questão de consideração pela Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF) que há pouco falou, gostaria de esclarecer que o Partido Socialista não é contra que se reboquem carros mal estacionados, nem é contra os parquímetros, aliás, sempre viabilizou esse tipo de políticas, no entanto, é exigente com as mesmas e quando estas não estão de acordo com aquilo que são as necessidades dos municíipes - todos os partidos já demonstraram que era necessário ajustar e fazer esses ajustamentos constantemente em função da mudança das realidades - temos de fazer essas alterações, assumi-las e não podemos ficar a olhar para o lado como se tudo estivesse bem.

-----Dizer que a Parques Tejo e as políticas de estacionamento da Câmara marcaram passo este Mandato é ter ambição de fazer melhor a favor dos municíipes.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Começo a gostar muito destas reuniões na Assembleia Municipal. Começam a ser interessantes e quando cheira a eleições eu entusiasmo-me, de maneira que os Senhores também.

-----Em primeiro lugar gostaria de esclarecer que todos nós nestas alturas podemos usar uma certa dose de demagogia e eu vou dar a minha: como presumo que nas próximas eleições a maior parte de nós estejam cá, eu, faço-lhes uma proposta e, se estiverem de acordo, eu aprovo. Suspendemos a actividade da Parques Tejo apenas trinta dias e depois veremos o que é que o Senhor Antas de Barros (PSD), o Senhor Pedro Almeida (PS), enfim, todos os que intervieram dizem e depois veremos o que é que acontece. -----

-----É bom que fique claro que da parte da Câmara Municipal e embora dê a impressão que esta é uma política da Câmara, ela é do Município, porque os parquímetros e a Parques Tejo é uma proposta da Câmara mas foi aprovado pela Assembleia Municipal. Nós estamos a falar de políticas do Município e não de políticas da Câmara Municipal. Não é pelo facto de se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

aproximarem as eleições que agora a ineficácia das políticas é da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara enquanto Órgão - falando por ela e não pelo Município - não tem nenhum interesse do resultado financeiro da Parques Tejo. Aliás, nunca foi retirado um euro da Parques Tejo para o accionista. Estábamos bem arranjados se para desenvolvermos o Concelho precisássemos de andar a buscar os “tostões” das empresas municipais. A Câmara de Oeiras não tem essa necessidade. Os parquímetros não são uma fonte de receita para o Município, nem estamos interessados nessa fonte de receita. Não estamos sequer preocupados que a Parques Tejo dê um resultado de zero, mas estamos interessados em que não seja um resultado negativo, pois nesse caso qualquer coisa estava a funcionar mal. -----

----- Aquilo que se pretende é contribuir para uma melhor fluidez do tráfego para que em termos económicos, de comércio - da actividade económica do Concelho - as pessoas possam funcionar melhor e é essa a razão dos parquímetros. Diz-nos a experiência ao longo dos anos que se em alguns sítios não funciona tão bem, noutras sítios funciona bem. -----

----- Todos se recordam do que era o caos na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Algés e a verdade é que está lá o maior centro comercial ao ar livre que temos no Concelho e não havia sítio onde estacionar. -----

----- Quem é que se rebelou primeiro contra os parquímetros? Não foram os moradores de Algés. Foram os comerciantes de Algés. E porque é que eles se rebelaram contra? Porque queriam estacionar eles e os seus funcionários e, depois, questionavam-se que não havia estacionamento para os clientes porque eles ocupavam-no. Obviamente que nessas condições os clientes vão para os centros comerciais onde têm estacionamento. -----

----- Portanto, o comércio tradicional hoje tem que ter determinadas condições que há uns anos atrás não tinha e para ser concorrencial não é apenas o estacionamento que conta, embora seja um aspecto importante existem outras situações a que o comércio tradicional tem que se adaptar. --- -----

-----A verdade é que a breve trecho os comerciantes foram os maiores defensores dos parquímetros na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra. -----

-----Na maior parte dos locais onde há parquímetros são instalados a pedido dos moradores e - ao contrário do que o Senhor Feliciano Bernardo (BE) disse - não é negócio para a Câmara. O problema é que, por vezes, nós somos obrigados pela pressão dos próprios moradores que isto tem que funcionar em rede e existem determinadas freguesias em que para se resolver o problema da pressão intensa que se faz sentir no centro - onde há mais pressão ao nível do comércio ou dos escritórios - a dado momento são instalados parquímetros e quem não quer pagar o parquímetro obviamente vai para uma zona não tarifada e ao ir para lá vai ocupar lugares que são tradicionalmente ocupados pelos moradores. Como estes têm direito a um cartão de morador, para terem direito a este pedem o estacionamento, a tarificação, ou seja, isto é uma “pescadinha de rabo na boca” mas funciona assim. Portanto, a Câmara não está interessada em fazer qualquer negócio com isto. -----

-----Quanto à diminuição ou redução dos resultados operacionais, pode haver mais parquímetros e redução de receitas, pois já foi referido que um dos indicadores da eficácia da empresa traduz-se em menores transgressões e é nesse campo que se deve notar essa eficácia. Mas, também se traduz na aplicação das coimas, isto é, há uma determinada fase, enquanto as pessoas não estão adaptadas a cumprir, em que é fundamental que a Parques Tejo tenha um núcleo de fiscalização adequado e que com tempo actue de forma a que as pessoas sintam que não compensa estar em transgressão. A partir do momento em que as pessoas vêem que transgredindo são punidas, obviamente, que passam a ter mais cuidado e não estacionam em transgressão, por isso, é natural que se entre numa fase em que a receita diminui. Portanto, não me parece que seja do montante da tarifa e, aliás, perguntava ao Senhor Pedro Almeida (PS), se sabe qual é a tarifa do parque de Algés que citou - tenho a certeza que não sabe - se calhar, nenhum dos Senhores sabe. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O caso do Parque de Algés é um bom exemplo de como, se houver um bocadinho mais de repressão, ele passa a estar cheio. E eu explico porque é que não está cheio. Apenas por uma razão: porque ainda não foram dadas ordens à Parques Tejo e, de alguma forma, indicações à Polícia de Segurança Pública para que em áreas informais que ali estão, designadamente na margem direita da Ribeira, se não deixe de estacionar e a partir daí o parque enche. E porque é que a Câmara não dá essas instruções? Justamente porque consideramos que isto deve funcionar em rede, só o poderemos fazer quando tivermos mais dois parques de estacionamento construídos em Algés. Quando tivermos feito o parque de estacionamento do Palácio Anjos (junto às bombas da Cipol) - e um outro que vai ser construído ao cimo da Avenida dos Combatentes, garanto-lhe que esse parque ao cimo da Avenida dos Bombeiros Voluntários vai estar cheio, pela simples razão de que a partir do momento em que há alternativa para a procura que ali se faz sentir, nessa altura a Câmara Municipal tem autoridade para dizer: "agora é repressão e quem está fora do lugar paga multa, tem a coima" e, portanto, ainda há uma certa transigência e se o Senhor for lá vai ver que a margem direita da ribeira está cheia de carros. É claro que bastava colocar uma cancela e já não iam para lá, mas esta é aquela tolerância que nós temos de ter durante um determinado período, até podermos ter autoridade e eu já dei um exemplo que funciona impecavelmente que é onde eu moro, a Alameda Fernão Lopes, em Miraflores que era um caos com estacionamento em segunda fila, etc., mas a partir do momento em que se construíram três parques de estacionamento que têm uma capacidade de mil e duzentos lugares e nós verificámos que o excesso que havia ali foi contado um a um e havia quatrocentos carros a mais na rua e neste momento há mil e duzentos lugares de estacionamento - acabou - e é óbvio que se algum estaciona em segunda fila, não demora meia-hora para ter a coima em cima e, portanto, funciona porque temos alternativa. Mas, no caso de Algés, ainda não temos e temos que fazer esses dois parques de estacionamento.-----

----- Estava agora a Senhora Vereadora Madalena Castro a dizer-me que o parque de

estacionamento é barato e é menos do que aquilo que as pessoas costumam dar ao arrumador, porque hoje normalmente qualquer pessoa quando dá um euro o arrumador já fica a olhar e já há pessoas a darem dois euros, de forma que estamos a falar de um euro e dez pelo período de vinte e quatro horas. Portanto, não tem a ver com o preço do parquímetro mas com outras condicionantes.-----

-----Quanto à conta do BPN - para mim é uma surpresa também - espero que não esteja lá já nenhum dinheiro porque não me apercebi dessa situação, mas a verdade é: como será se todos tiram o dinheiro do BPN? Apesar de agora ser nacionalizado e achar que temos de confiar no Estado, houve alturas em que era preciso ter cuidado, mas não me tinha apercebido disso. -----

-----Portanto, o Senhor Antas de Barros (PSD) não estava, mas eu não vou repetir, mas gostava de dizer que não é negócio da Câmara e ela não pensa nisso dessa forma. -----

-----Relativamente ao problema dos bloqueios houve uma altura em que os carros eram logo bloqueados e, por exemplo, ao fim de uma hora estavam a ser rebocados e não é o problema do dinheiro, mas é muito desagradável uma pessoa chegar ao local e não ter o carro no sítio e foram dadas orientações para que o carro só seja rebocado três ou quatro horas depois e normalmente é ao fim do dia que se fazem os reboques e já se fez isso, justamente, tendo em atenção não causar muita surpresa às pessoas e o mínimo de incómodo. -----

-----Houve menos bloqueios em dois mil e oito relativamente a dois mil e sete e julgo que isso traduz a eficácia da empresa na verificação dessas situações, por isso, que a percentagem da receita seja maior dos bloqueios do que propriamente dos parquímetros. Isto contraria e talvez entre em choque com alguns dos argumentos que os Senhores usaram de que isto era um negócio e tanto que não o é que se fossemos só pela tarificação isto dava um prejuízo extraordinário. Quanto ao problema dos bloqueios também não é negócio porque só estaciona mal quem quer e, portanto, as pessoas podem estacionar e o preço dos parquímetros é muito baixo.-----

-----Eu verifico naquela zona da Cipol - sítio onde estaciono com frequência - que existe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

lá um arrumador e as pessoas continuam a dar-lhe dinheiro em quantia superior àquilo que pagam pelo estacionamento. Eu falo com ele porque ele a mim também me pede sempre, mas eu não dou e digo-lhe sempre: “tem paciência” e ele o que quer é que eu não o mande embora porque fica com medo e pensa que lhe vou dizer para ele desaparecer dali, mas eu vou falando com ele e ele disse-me que a maior parte das pessoas já lhe dão dois euros - como é que ele há-de sair de lá - e eles até usam um truque que com certeza os Senhores já sabem - se não sabem ficam a saber - porque há uma esperteza extraordinária: o arrumador vê chegar alguém e tira um “ticket”, por exemplo, de meia-hora e paga cinquenta ou trinta e cinco céntimos e entrega ao indivíduo e recebe dois euros. Mas, entretanto, se o indivíduo está lá estacionado meia-hora e tinha um “ticket” para duas horas, ele fica com ele e dá ao outro que vem, portanto, já há comercialização de “tickets” neste sentido, passou a haver um cobrador e a habilidade vai a esse ponto. -----

----- Também fiquei surpreendido com o Senhor Joaquim Cotas (CDU) a propósito da preocupação com a receita ser absorvida pelos trinta e oito empregados, mas é natural que seja assim. Pela simples razão de que a Parques Tejo, por enquanto, é essencialmente uma empresa prestadora de serviços e o investimento há que traduzir-se na construção de parques de estacionamento, por isso, é natural que sendo uma empresa de serviços tenha pessoal e que a despesa seja, nesta fase essencialmente, despesa corrente, razão porque a receita é para as remunerações do pessoal e, se eles ouvem dizer que é muito dinheiro, ficam preocupados que o Partido Comunista tenha essa tese. -----

----- Por outro lado, também gostaria de esclarecer os Senhores que está em curso um plano estratégico relativamente ao estacionamento no Concelho. Foi decidido há mais de meio ano - em finais do ano passado - a elaboração de um plano estratégico e está numa fase bastante adiantada - não sei se ainda virá neste Mandato, mas com certeza que até ao fim do ano estará pronto e julgo que nessa altura a Assembleia Municipal - ou esta ou a próxima - terão

oportunidade de apreciar globalmente a questão do estacionamento. No entanto, esta é uma questão que a ser aprovada só o poderá ser no início de Mandato e nunca no final. Há deliberações que só no início do Mandato é que podem ser aprovadas porque naturalmente não se pode agradar a todas as pessoas. Dou-vos o exemplo de que aquilo que determinou, no aspecto positivo, a elaboração de um plano estratégico para a área do estacionamento foi uma proposta que foi à Câmara e a pedido dos Vereadores do Partido Socialista foi retirada que foi uma proposta relativa à tarificação da zona da Praia da Torre, naquela estrada do outro lado, paralela à Marginal, e é positivo nós fazermos este plano estratégico e a empresa está a trabalhar nele, mas para quem vá ali agora, durante o Verão, observa bem que era fundamental ter essa situação regulada porque na parte da Praia da Torre funciona bem mas, do outro lado, é um caos total e, nesse caso, a Parques Tejo não pode actuar porque não tem lá competência, a Polícia de Segurança Pública também não actua porque há sempre uma certa tolerância nesta época balnear e, ainda por cima, estamos a falar de forasteiros, porque somos um Concelho acolhedor, mas todas aquelas pessoas vêm de Sintra, Amadora, Loures, Vila Franca de Xira, etc.. Portanto, na minha opinião aquilo devia de estar tarifado, não por causa da verba mas, porque permitia regular melhor a situação. Mas, enfim, não avançou. -----

-----A propósito do que falou o Senhor Ricardo Barros (J.F. Queijas) sobre as reclamações, naquelas zonas do Alto da Barra e da Medrosa (toda aquela área) temos muitas reclamações dos moradores, porque nestes dias de Verão a zona é invadida e as pessoas que moram ali têm muita dificuldade, porque quando saem de manhã e chegam depois de almoço a casa não têm onde estacionar, pois está tudo ocupado com os carros das pessoas que estão nas praias da linha, pois o normal é os moradores daqui irem para a Costa da Caparica e os de Sintra, Loures e Amadora virem para aqui. Portanto, alguma regularização não era má ideia, pois existem muitas reclamações. -----

-----Referindo-me ao que foi dito pelo Senhor do Bloco de Esquerda, sobre os preços de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

estacionamento que as pessoas podem pagar, neste momento, estes são muito mais baixos do que em Lisboa, portanto, os preços de uma forma geral podem ser pagos, até porque nós temos o nível médio de salários mais elevados do país e, em princípio, quem ocupa este estacionamento é justamente as pessoas que vêm para aqui trabalhar e, por conseguinte, não me parece que seja a questão do preço. O problema é que ninguém quer pagar e é legítimo que se as pessoas puderem estacionar gratuitamente, o façam. Mas, gostaria que os Senhores não ficassem com essa ideia porque não é a da Câmara que a questão dos parquímetros tem a ver com negócio. Porque não há negócio nenhum, o que nos interessa é que a situação funcione. -----

----- Por outro lado, o Senhor Pedro Almeida (PS) diz que este Mandato falhou em matéria de estacionamento, mas não falhou porque a Câmara fez milhares de estacionamento que os Senhores muitas vezes não vêm. Aliás, acho que recebem os convites para as inaugurações e não vão lá. Vou-lhe dar um exemplo: ainda há dias inaugurámos no Instituto Gulbenkian de Ciência um parque de estacionamento para sessenta lugares e uns meses antes tínhamos inaugurado também lá outro para quarenta, ou seja, só no Instituto Gulbenkian de Ciência foram cem lugares e isso significa que tendo quase todos os trabalhadores carro - segundo disse o Presidente do Instituto - irá libertar cem lugares cá fora, por conseguinte, são mais de cem pessoas que vão poder estacionar ali. Embora não se vá notar nada porque são mais cem que estacionam cá fora e passam a ir de comboio. Mas um pouco por todo o Concelho nós temos feito muito estacionamento de trinta lugares, quarenta lugares, sessenta lugares, cem lugares, cento e cinquenta e duzentos lugares, portanto, são milhares os lugares de estacionamento que têm sido construídos por todo o Concelho. Na Fábrica da Pólvora inaugurámos um estacionamento com quase trezentos lugares, bem como, na Jaime Cortesão e na Ribeira de Algés, enfim, uma quantidade deles. -----

----- Eu sei que estamos próximos da campanha eleitoral e o Senhor Pedro Almeida (PS) fala no cansaço do Senhor Presidente da Câmara e que é preciso um novo impulso. -----

-----Ontem, vim trabalhar para a Câmara eram onze da manhã - porque eu gosto daquilo que faço - e apesar de ser domingo vim porque tinha uma série de coisas a despachar e, quando dei por mim, olhei para o relógio e eram cinco da tarde - tinha-me esquecido de almoçar e tudo. Quando estava a descer as escadas, apercebi-me que o meu motorista que estava cá em baixo também não tinha almoçado, pois estava na expectativa que eu aparecesse. Eu gosto muito daquilo que faço e cada vez que oiço alguém dizer que estou cansado para mim são vitaminas - é o melhor que podem dizer - porque é fundamental a oposição e é complicado uma campanha eleitoral sem uma oposição forte. Portanto, quanto mais guerra me fizerem melhor porque é disso que eu gosto. Digam que sim, que estou cansado e depois vamos correr e vamos ver quem é que se cansa e fica para trás. -----

-----Eu não gosto de correr os cem metros, mas apetece-me muito se forem quarenta ou cinquenta quilómetros. A política não é uma corrida de saltos, nem é a dos cem metros. A política é para os maratonistas - é para aqueles que não desistem - e olho para isto sempre como uma maratona. -----

-----De maneira que continuem a dizer que estou cansado. Lembrem-se da lebre e da tartaruga e vejam bem o que é que aconteceu à lebre.” -----

-----**O Senhor Joaquim Cotas (CDU)** esclareceu o seguinte: -----

-----“Queria esclarecer uma frase que eu disse e não foi bem interpretada. -----

-----Quando me referi a que a Parques Tejo gastava trinta e três por cento em ordenados, em salários, não me estava a referir certamente aos trinta e cinco empregados que têm salários absolutamente diminutos. Porque existem outras empresas municipais que têm níveis de salários bastante mais elevados e não chega a esta percentagem. -----

-----O que eu estava a querer referir e isso é que os meus amigos não apanharam ou não quiseram apanhar (porque sei como é que estas coisas jogam) é que são trinta e cinco trabalhadores e três administradores, por isso, das duas, uma, ou há trabalhadores a menos ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

administradores a mais. Portanto, para chegar a esta percentagem obviamente que não são os magros ordenados desses que andam por aí, como os fiscais. Não me estava a referir a esses mas a outros.” -----

3.6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 527/09 relativa à “LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, E.I.M.” - Relatório e Contas de 2008 e Plano de Actividades e Orçamento para 2009, que a seguir se transcreve: -----

“22 - PROPOSTA Nº. 527/09 - RELATÓRIO E CONTAS 2008 E PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009, DO “LEMO - LABORATÓRIO DE ENSAIOS MATERIAIS DE OBRAS, E.I.M.”: -----

----- I - A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - A “Lemo - Laboratório de Ensaios Materiais de Obras, Empresa Inter-Municipal” (esta empresa ainda se encontra a aguardar a efectivação de alteração estatutária, deliberada através da proposta de deliberação vinte e um, de dois mil e sete, tendente à sua transformação em Sociedade Anónima) remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, vigésimo quinto e vigésimo nono, dos Estatutos da empresa; artigo tricentésimo septuagésimo sexto do Código das Sociedades Comerciais, alínea d), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL; artigos vigésimo sétimo, alíneas a), b) e c), vigésimo oitavo, alínea e) do RJSEL, o Relatório e Contas de dois mil e oito e Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, Anexo um e dois, incluindo: -----

----- - Relatório do Conselho de Administração; -----

----- - Evolução da actividade; -----

----- - Situação económico-financeira; -----

----- - Balanço e demonstração de resultados e respectivo Anexo; -----

----- - Certificação legal de contas e parecer do Conselho Geral; -----

----- Mapa de Fundos próprios de dois mil e oito; -----

----- Plano de Actividade e Orçamento para dois mil e nove.-----

----- Dois - Da documentação enviada destaca-se a referência a: -----

----- No relatório do Conselho de Administração:-----

----- Decréscimo do valor global de proveitos relativos à Prestação de Serviços da LEMO, em treze vírgula quatro por cento;-----

----- Redução de custos operacionais de dezasseis por cento; -----

----- Resultado líquido do exercício - quatrocentos e vinte e quatro mil nove euros e vinte céntimos, para aplicação em Resultados Transitados;-----

----- Situação económico - financeira: -----

----- A evolução da LEMO continua condicionada pelos condicionalismos verificados nos exercícios anteriores, isto é, continuadas dificuldades de operação e financeiras; -----

----- As operações continuam a gerar resultados negativos, mas verifica-se uma redução de custos de dezasseis por cento que compensou a redução de receitas de treze por cento; os custos operacionais tiveram uma melhoria de vinte por cento; -----

----- O resultado líquido, embora negativo, apresenta uma melhoria de sete por cento;-----

----- Certificação legal de Contas: nada a assinalar por parte do ROC; -----

----- Parecer do Conselho Geral: emite parecer favorável ao relatório e Contas do exercício de dois mil e oito;-----

----- Pano de actividades para dois mil e nove e Orçamento:-----

----- O Conselho de Administração espera efectuar, em dois mil e nove, o saneamento financeiro da empresa, fruto das alterações legislativas verificadas a nível do sector empresarial local, quer das transferências financeiras dos municípios associados e a concretizar através da celebração de Contrato Programa; -----

----- Aumento de produtividade; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Manutenção da estrutura da empresa em dois eixos principais: o Controlo e Gestão de Obras e a prospecção e Laboratório de Ensaios;-----

----- Possibilidade de exploração da actividade de certificação energética;-----

----- Total de receitas previstas: um milhão onze mil seiscentos e cinquenta euros; -----

----- Total de custos orçamentados: um milhão cento e cinco mil setecentos e oitenta euros;-----

----- Resultado: menos noventa e quatro mil cento e trinta euros.-----

----- Em face do exposto proponho ao executivo camarário que: -----

----- Um - Seja tomado conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e oito e Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, remetido pela “Lemo - Laboratório de Ensaios Matérias de Obras, E.I.M.”, nos termos dos artigos vigésimo terceiro, vigésimo quinto e vigésimo nono dos Estatutos da empresa, do artigo tricentésimo septuagésimo sexto do Código das Sociedades Comerciais e dos artigos vigésimo sétimo, alíneas a), b) e c), vigésimo oitavo, alínea e) do RJSEL;-----

----- Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das associações de que o Município faça parte.” -----

----- II - No que respeita a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse verificar nos documentos que tem em seu poder, uma evolução relativamente às situações anteriores, mas continua ainda negativa, embora o relatório diga que há a perspectiva de uma melhoria para o ano, no entanto, a situação nessa altura ainda será negativa, estando convencido que poderia haver uma situação de equilíbrio com as situações das contratações “In House”. -----

-----De modo a esclarecer esta questão o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, há um quadro tipo de previsão da actividade da Lemo, mesmo antes de ela ser criada, que previa o “breakeven” no ano de dois mil e nove, julgando que os resultados que estão previstos para este ano e segundo o Orçamento para dois mil e nove, dê um resultado negativo muito próximo.-----

-----Referiu que no caso da Lemo, verifica-se que há uma falta de autoridade por parte dos Municípios em relação às suas estruturas, mesmo antes de ter saído esta obrigação dos contratos “In House”. -----

-----Em dois mil e quatro há um Protocolo tripartido, outorgado entre a LEMO, o Município de Oeiras e o Município de Cascais, que entre outras coisas diz o seguinte: -----

-----“...Obrigam-se a contratar os serviços técnicos do Primeiro Outorgante para a realização de quaisquer posições de serviços ...no objecto social... “, solicitando aos Senhores Vereadores que façam o exercício de pedir aos respectivos serviços que têm dentro do “Corbusiness “, o que é que deram para fazer à empresa municipal e o que é que deram para fazer fora desta, porque tanto em relação à Câmara Municipal de Oeiras, como à Câmara Municipal de Cascais, há um Protocolo que foi assinado pelo Doutor António Capucho e pela Doutora Teresa Zambujo, onde o mesmo também diz “Cumpra-se”.-----

-----Como há várias pessoas a assinar desde dois mil e quatro até agora, seria interessante que se fizesse o juízo do “cumpra-se”, visto que é uma questão de responsabilidade. -----

-----Se os contratos são assinados, são para serem cumpridos e até dizem como é que são feitos, ou seja, se o preço não estiver como deve de ser, as câmaras podem dizer para não se fazer daquela maneira, tendo a outra parte dez dias para responder se aceita ou não o preço que as câmaras lhe estão a propor. -----

-----Para dar a perceber como é que as coisas funcionam, disse que este ano ou a partir do meio do ano passado, por iniciativa do Senhor Presidente em relação a alguns serviços da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Câmara, disparam as compras da Câmara de Oeiras em relação à de Cascais, ou seja, está-se no mês de Maio e há compras da Câmara de Cascais no total do “Corbusiness”, no valor de sete mil e quinhentos euros.-----

----- Ora, para quem tem um contrato onde o mesmo Presidente diz “Cumpra-se”, alguém se está a esquecer de quem é que manda na Câmara, sendo evidente que basta somente, os serviços que são mandados fazer fora, se façam no Lemo e os resultados negativos desaparecem; aliás, as empresas municipais fazem-se, precisamente, para prestarem os serviços da sua natureza.-----

----- De qualquer modo, esclareceu que vai vir a reunião de Câmara uma proposta para anular uma outra, referente ao contrato-programa que a Câmara fez com o Lemo no ano passado, a seis meses, sendo que este período foi considerado porque a reunião do Conselho da AMEM não foi feita em tempo útil, não permitindo que fosse de outra maneira, no entanto, se aquele contrato-programa fosse levado para a frente, cada euro que a CMO pagasse, custava menos vinte cêntimos à Câmara de Cascais.-----

----- Ainda em relação aos resultados chamou a atenção para mais um problema, dizendo que mais de cinquenta mil euros são custos financeiros, que resultam da Tesouraria, ou seja, os resultados transitados e aprovados de dois mil e sete da Câmara de Cascais, ainda não foram transferidos para a LEMO em dois mil e nove, a proposta de dois mil e oito já lá está, mas os de dois mil e sete ainda não foram aprovados sequer em reunião de Câmara, o que quer dizer que assim, é muito difícil as coisas funcionarem.-----

----- Acrescentou, ainda, que o número de pessoas que trabalham na Lemo tinha que ser reduzido, tendo passado, entre a última reunião e a que está a decorrer, de trinta e um para dezanove.-----

----- Quanto aos custos da Lemo nos anos em que não era empresa e que só tinha técnicos a trabalhar, todos os serviços prestados eram realizados pela CMO, desde os telefones, à

limpeza, às certificações, etc., e pagos pela Câmara, portanto os custos ou resultados deficitários eram os seguintes: -----

-----Em mil novecentos e noventa e oito, quatrocentos e noventa e três mil;-----

-----Em mil novecentos e noventa e nove, quinhentos e vinte e três mil; -----

-----Em dois mil, quatrocentos e noventa e seis; -----

-----Em dois mil e um, foi o único ano em que a Câmara deu duas fiscalizações à Lemo antes de ser empresa, duzentos e quarenta e quatro mil; -----

-----Em dois mil e dois, menos quatrocentos e setenta e seis mil;-----

-----Em dois mil e três, quinhentos e oito mil. -----

-----Referiu que estes eram os resultados reais da Lemo antes de ser empresa, sendo este o segundo melhor resultado da Lemo antes de passar a empresa. -----

-----Observou que, no final do exercício anterior a Lemo tinha aproximadamente um ano de dívidas à Segurança Social e ao Fisco, na ordem dos trezentos mil euros, sendo que o fecho desse exercício era à volta de três mil euros. -----

-----Sublinhou de novo que a empresa reduziu de trinta e três funcionários para dezanove, o que quer dizer que a Lemo enquanto não foi empresa e que tudo era feito pela CMO, tinha quinze funcionários, hoje tem dezanove.-----

-----Por outro lado, este procedimento de apertar um pouco mais os custos fixos pelo pessoal, só foi possível começar a ser tratado, quando se resolveram os problemas da Tesouraria, sendo que, quase sempre, as transferências acontecem um ano depois da data da previsão da sua realização, quando elas acontecem com oito e nove meses já se dá por satisfeito, porque despedir pessoas sem lhes pagar é, manifestamente difícil, de tal modo que os resultados do primeiro semestre de dois mil e oito, tinham oitenta e cinco por cento dos resultados do outro semestre, porque só no segundo semestre, em função das transferências de capitais devidas, é que foi possível começar a reduzir os custos fixos nesse sentido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Por fim, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que no que diz respeito à DMOA, já deu instruções a esta, para que os trabalhos sejam contratualizados ao Lemo. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu começo por ter encontrado na página seis uma relação de sete membros nesta administração e há pouco na empresa municipal que se falou acharam demasiado três administradores e aqui eu encontro sete administradores na LEMO - o que, de facto, estranho. --

----- É um exagero sete membros no Conselho Geral e eu pergunto porquê? -----

----- Depois, na página sete diz que a LEMO é associada de seis associações e eu perguntava em que termos é que é esta associação? -----

----- Também encontro na página dezassete, uma relação de trabalhos executados por esta Associação LEMO e que constam de um gabinete de marketing e comunicação. Mas, espanta-me quando a vocação desta LEMO é ser uma empresa de laboratório de ensaios de materiais de obras e ter aqui esta relação, apresentada de uma forma muito extensa no Relatório, de actividades que não vejo que tenham cabimento ou que, pelo menos, está bem que se façam, mas não sei porque é que tenha de ser mencionado neste dito Relatório. -----

----- Queria também fazer uma referência ao que consta na página trinta de análise de exploração. Diz aqui que a LEMO tem uma deficiente estrutura de capitais permanentes e depois encontramos no seu balanço, no capital próprio, tem capital e tem suprimentos consolidados. Se os suprimentos estão consolidados isto quase que corresponde a uma estrutura de capitais permanentes, porque se os suprimentos estão consolidados, o accionista não os retira, portanto,

considera que esse capital é permanente. Sendo assim, porquê que estes suprimentos consolidados não são transferidos para capitais próprios? A empresa continua com resultados negativos verificando-se que esta empresa municipal tem uma gestão muito especial, difícil, de maus resultados e que tem que sair porque isto já vem de anos anteriores e tem que ter uma estratégia de gestão que nós não vemos aqui referida no seu Relatório.” -----

-----**O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“Creio que em relação a esta situação da LEMO nós podíamos dizer que o Município fez duas apostas em criação de empresas - uma que resultou e funciona bem que é a MUNICÍPIA e outra que não funciona que é o LEMO. -----

-----Aparece aqui uma questão, mais que uma vez, levantada por nós, pois ainda agora o Senhor Presidente da Câmara disse que em relação à TRATOLIXO, a administração deveria ter profissionais, pessoas de carreira, etc. e o que temos aqui, na administração da LEMO, são dois Vereadores. Não se trata do problema de receberem ou não e creio que nesse aspecto o cinquenta e três-F ficou atrás do que era a proposta inicial que não deveriam ser Vereadores/Administradores mas essa é uma questão que se mantém aqui e contraria aquilo que há pouco foi dito relativamente à TRATOLIXO. -----

-----Depois há aqui um problema sério que é o de a quem a LEMO presta serviços. Esta é uma associação entre Oeiras e Cascais e é representante de um AMEM, que é a Associação de Municípios entre Oeiras e Cascais. Oeiras encomenda alguma coisa e diz-se aqui que até Maio, Cascais tinha encomendado sete mil e quinhentos euros - não dá para trabalhar absolutamente nada. -----

-----A questão importante é que com resultados destes, deficitários, por razão de natureza do que pode ser, com problemas que já houve e não aparecem referidos no Relatório relativamente ao papel que a LEMO pode desempenhar com respeito à concorrência, porquê que os serviços encomendam à LEMO e não à concorrência. Creio que isso até acabou e os serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

hoje têm de consultar a LEMO em igualdade com outras empresas o que, de facto, levanta problemas mas, também aparece aqui algo que nos devia fazer pensar um pouco: é que a LEMO no último ano reduziu o número de colaboradores em mais de trinta e cinco por cento. Isto significa que, do ponto de vista dos objectivos que inicialmente visaria e procuraria fazer avançar, não tem tido grande significado. Neste aspecto, o que deveríamos de discutir - provavelmente, não agora, pois estamos em período eleitoral e eu nem sequer estou a fazer nenhuma intervenção que tenha esse cariz - num futuro, não muito longínquo, é porque é que se mantêm situações deste género.-----

----- O que a LEMO tem vindo a reflectir não justifica, em nosso entender, que ela continue porque, de facto, quando se compara a LEMO com a MUNICÍPIA, é ver uma a crescer bastante e a desenvolver e outra a ficar sem nenhuma possibilidade de avançar.”-----

----- **O Senhor Pedro Sá (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “O Partido Socialista relativamente ao Relatório e Contas de dois mil e oito do Laboratório de Ensaios e Materiais de Obras, apenas tem a saudar uma redução de custos operacionais da ordem dos dezasseis por cento e ainda bem que foi possível fazê-la, para mais num momento em que houve uma quebra de receita da ordem dos catorze por cento.-----

----- Tem-se verificado uma dificuldade no recurso ao LEMO, por parte das Câmaras Municipais e dos Municípios envolvidos neste, ou seja, Oeiras e de Cascais e foi assumido, com o compromisso na reunião de Câmara após a descrição dessa mesma situação um pouco paradoxal, pela Senhora Vereadora Madalena Castro que daria instruções ao DMOA, no sentido de, resume-se que preferencialmente, tendo em conta os requisitos legais e nesse sentido que houvesse recurso ao LEMO dentro das suas atribuições, pelo que consideramos que estes são pontos essenciais para que este projecto desenvolvido em grande medida pelo Município de Oeiras e em menor medida pelo Município de Cascais, possa ter viabilidade e tornar-se uma referência a nível nacional.” -----

-----**A Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF)** disse o seguinte:-----

-----“Não posso bater sempre, de vez em quando tenho que elogiar, não é? -----

-----Na realidade, tenho que elogiar o Senhor do Partido Socialista porque a LEMO é útil em qualquer situação e não é para ter lucros mas é para dar qualidade ao sítio onde ela estiver e estou convencida que não são todos os municípios que têm um laboratório como este que nós temos.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Sobre esta matéria, é óbvio que olhando para as contas do LEMO, podemos ficar um pouco surpreendidos porque na realidade a evolução, do ponto de vista financeiro, não tem sido muito positivo.-----

-----O LEMO nasceu já há muitos anos e foi uma ideia de um engenheiro da Câmara, do Engenheiro Cunha que, de resto, na altura fez-me a proposta e eu disse-lhe que avançaríamos se ele conseguisse arranjar o financiamento para a sua construção e equipamento e ele, realmente, conseguiu, pois quer o edifício, quer o equipamento foi construído com verbas do PEDIP, na altura e, na realidade, é o único laboratório do género a nível nacional. Mais nenhuma câmara municipal tem um laboratório desta natureza. A verdade é que ao longo dos anos tem-se vindo a firmar como um laboratório de qualidade, o qual o próprio Laboratório de Engenharia Civil reconhece e que até recomenda. -----

-----Portanto, em várias circunstâncias, quer empresas, quer cidadãos, proprietários de prédios, etc. recorrem a um parecer do LEMO e, de uma forma geral, são pareceres muito competentes, reconhecidos como tal e é um instrumento, uma ferramenta fundamental para o Município. -----

-----A empresa criada há cinco ou seis anos atrás foi constituída no pressuposto de que, quer a Câmara Municipal de Oeiras, quer a de Cascais iriam adjudicar os trabalhos de fiscalização ao LEMO e isso não aconteceu. Foram dados pequenos trabalhos, entraram em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

concorrência com outras empresas e era de alguma forma dada (diria) prioridade a outras empresas e não ao LEMO.-----

----- Entretanto, na sequência de um Parecer dado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal, foi possível o entendimento da celebração de um contrato “In House”, entre a Câmara Municipal e o LEMO. Isso irá funcionar já este ano e funcionará no próximo ano.-----

----- Da parte da Câmara de Oeiras, estamos convencidos que aquilo que é o nosso compromisso vai ser cumprido e este ano está a ser cumprido.-----

----- Da parte da Câmara de Cascais e na última reunião que tivemos da Assembleia Intermunicipal, foi-nos comunicado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara de Cascais que, por parte desta, não tinha havido condições para este ano se fazer o contrato “In House”, que está em fase de preparação e garantiu que no próximo ano já iria funcionar.-----

----- Aproveito para dizer que, nas Câmaras Municipais, há muita resistência por parte dos serviços responsáveis pelas obras e na de Oeiras já foi dada essa orientação que já está a ser cumprida e na de Cascais embora a orientação também tenha sido dada, a verdade é que não foi seguida.-----

----- Portanto, estamos convencidos que se as duas Câmaras Municipais entregarem ao LEMO os trabalhos que adjudicam às outras empresas, provavelmente ficam melhor servidos e assim garantem a sobrevivência deste. O LEMO até tem conseguido impor-se com algumas empresas, uma vez que os principais clientes deste laboratório, não têm sido as Câmaras Municipais.-----

----- O Senhor Macieira Coelho (PSD) falou nos suprimentos e relativamente a essa questão teremos que encontrar uma solução. A verdade é que Cascais nem os suprimentos fez e foi Oeiras que avançou. Embora Cascais tenha trinta por cento do capital e Oeiras setenta por cento, da parte de Cascais não tem havido cumprimento dos compromissos que assumiram e, pelo facto de, ao longo dos anos, os pagamentos terem sido feitos com grandes atrasos, criou

dificuldade à gestão do LEMO.-----

-----A crer nas afirmações da Câmara Municipal de Cascais julgo que estão criadas condições para que a partir do próximo ano, o LEMO possa funcionar com algum desafogo. Neste momento, o que vos posso dizer é que reconheço essas dificuldades. -----

-----Houve realmente a diminuição dos efectivos da LEMO. Não havendo encomendas que sustentassem o quadro de pessoal, a Administração optou por recorrer a “outsourcing” para aqueles casos que não são previsíveis. Enquanto não estiver estabilizado um quadro de encomendas significativo é preferível esta opção, do que estar com um quadro que é superior e ultrapassa as necessidades em matéria de satisfação de encomendas. -----

-----Tem sido uma situação difícil e, aliás, em parte o que aconteceu com o LEMO foi algo que também sucedeu com a Oeiras Viva e já referi isso no início deste Mandato. Os problemas da Oeiras Viva não eram apenas de gestão, foi dito que a própria Câmara Municipal nunca tinha cumprido com esta, porque a Câmara tem que assumir os seus compromissos e não pode mandar fazer trabalhos que eram de sua responsabilidade e depois não pagava - ter bicicletas e ciclovias e ser a Oeiras Viva a suportar os encargos com a manutenção destas e depois não ser ressarcida pela Câmara Municipal, obviamente que, as coisas assim não podiam funcionar. -----

-----No caso do LEMO, não aconteceu estar a fazer alguns trabalhos que fossem da responsabilidade da Câmara mas, os prazos nos pagamentos deveriam ter sido cumpridos e só foram com um ano e meio a dois anos de atraso. É óbvio que ainda vai demorar o seu tempo até que esta situação esteja regularizada. -----

-----Resta-nos a esperança de que, na sequência da última Assembleia, se as duas Câmaras Municipais cumprimem - da parte de Oeiras garanto-vos que será - e, portanto, aumentou de uma forma exponencial a realização de trabalhos de fiscalização do LEMO para a Câmara de Oeiras - o mesmo não acontece com Cascais. De acordo com esse compromisso e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

uma vez que dizem que o contrato será negociado até ao fim do ano, penso que a partir de Janeiro do próximo ano a Câmara Municipal de Cascais possa também dar encomendas ao LEMO.” -----

3.7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 528/09 relativa ao “AMEM - Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais” - Relatório e Contas de 2008 e Plano de Actividades e Orçamento para 2009, que a seguir se transcreve: -----

“23 - PROPOSTA Nº. 528/09 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008 E PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009 - “AMEM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O ENSAIO DE MATERIAIS”:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

----- “Um - A “AMEM - Associação de Municípios para o ensaio de materiais” remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo trigésimo segundo dos Estatutos da Associação de Municípios e da alínea d), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL, o Relatório e Contas de dois mil e oito e Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove, aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Associação incluindo:-----

----- - Relatório de gestão;-----

----- - Conta do exercício de dois mil e oito; -----

----- - Mapa de Tesouraria de dois mil e oito; -----

----- - Mapa de Fundos próprios de dois mil e oito; -----

----- - Plano de Actividade e Orçamento para dois mil e nove. -----

----- Dois - Da documentação enviada destaca-se a referência a: -----

----- No relatório de gestão: não obstante ter sido aprovado pela AMEM que, para o ano de dois mil e oito, fosse celebrado um Contrato Programa com a LEMO, o mesmo só pode ser considerado efectivo para o exercício de dois mil e nove; -----

-----Conta do exercício de dois mil e oito: um resultado apurado de quatro mil setecentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos, por se ter verificado uma cobertura dos prejuízos pela CM Oeiras e CM Cascais; saldo em conta bancária de vinte e dois mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

-----Pano de actividades para dois mil e nove: -----

-----Para dois mil e nove transitam dívidas a terceiros de noventa e dois mil trezentos e nove euros e dezasseis cêntimos (incluindo o valor de oitenta e oito mil novecentos e trinta euros e noventa e sete cêntimos, relativo à cobertura do prejuízo do exercício de dois mil e sete da LEMO, pelo Município de Cascais);-----

-----A realização do Contrato Programa para o ano de dois mil e nove comporta uma receita prevista de oitocentos e vinte e cinco mil euros (seiscentos e sessenta mil euros, para Oeiras e cento e sessenta e cinco mil euros, para Cascais), a realizar em serviços a prestar pela LEMO ou quitação da diferença;-----

-----Orçamento para dois mil e nove:-----

-----Total de receita - cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos;-----

-----Total de despesa: cento e dois mil quinhentos e vinte e um euros e dezasseis cêntimos.-----

-----Em face do exposto proponho ao executivo camarário que: -----

-----Um - Seja tomado conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e oito e Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e nove remetido pela “AMEM - Associação de Municípios para o Ensaio de Materiais;-----

-----Dois - Nos termos do disposto na alínea d) do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Janeiro), seja remetida a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das associações de que o Município faça parte. “ -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Quem olha para estas contas, que têm uma apresentação muito simplex, pergunta se esta Associação para o ensaio de materiais não deveria ser integrada no LEMO. Observando esta actividade e este relatório da AMEM, não vejo razão para haver duas associações municipais. Tratando-se de uma Associação que integra duas Câmaras (Oeiras e Cascais), ficaria bem, esta ser incluída dentro do LEMO.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio dizendo o seguinte: -----

----- “Esta questão é simples e à qual o Senhor Macieira Coelho (PSD) já respondeu. A AMEM já está incluída no LEMO. Na realidade a AMEM é quase uma ficção, porque é uma Associação que nos termos da lei é obrigatória. Sendo o LEMO uma empresa inter-municipal, não tinha forma existir sem previamente ter sido criada a AMEM, é exactamente como no caso da TRATOLIXO que tem a AMTRES que é uma associação inter-municipal. O contrato é celebrado com a AMTRES, onde são feitas transferências significativas de verbas que por sua vez canaliza para a TRATOLIXO.” -----

----- Em relação a este caso, quem deveria ser accionista do LEMO era a AMEM, na altura não sei como foi feito, é uma situação que está a ser corrigida, porque os accionistas são as Câmaras de Oeiras e Cascais e, não podem ser. -----

-----A AMEM é uma Associação Inter-Municipal de Oeiras e Cascais, é obrigatória e não é possível a estas duas Câmaras criarem uma empresa sem esta ser precedida de uma Associação, pelo que, esta é meramente instrumental para a criação do LEMO. -----

-----Claro que o contrato “In House” em vez de ser celebrado com o LEMO poderia ser com a AMEM e esta por sua vez fazia as transferências para o LEMO. Não é assim que tem acontecido as transferência têm sido feitas directamente para o LEMO e a AMEM sobrevive com uma quota (não tenho a certeza) de cerca de mil e quinhentos euros por ano - uma verba insignificante. Do ponto de vista jurídico é obrigatório ter uma Associação Inter-Municipal que é apenas instrumental para a Empresa Inter-Municipal - sem esta o LEMO não pode existir.”-----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** interrompeu, dizendo: -----

-----“Pelo que está a dizer a AMEM vai sobreviver e manter-se da forma como disse?” --

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** continuou a sua intervenção e disse o seguinte: -----

-----“A AMEM tem que ser mantida conforme está porque dela depende a existência do LEMO, aliás até tem que ser feita uma alteração aos estatutos e ao capital social da LEMO. É uma alteração que decorre da lei e, portanto, tem que ser feita, porque não podem ter os Municípios como accionistas, por exemplo na TRATOLIXO, os Municípios não são accionistas directos desta, são da AMTRES.” -----

3.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 428/09 relativa ao Reqtº. 756/09 Apenso ao Procº. 3755/95 (4º. Vol.) - Permuta de terrenos na sequência da alteração ao alvará de loteamento 12/98, entre o Município e a Empresa Primavera à Porta - Centro de Repouso, Lda. - Queluz de Baixo - Freguesia de Barcarena; que a seguir se transcreve: -----

“51 - PROPOSTA Nº. 428/09 - REQTº. 756/09 APENSO AO PROCº. 3755/95 (4º VOL) - PERMUTA DE TERRENOS NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 12/98, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PRIMAVERA À PORTA - CENTRO DE REPOUSO, LDª. - QUELUZ DE BAIXO - FREGUESIA DE BARCARENA: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dezassete de Dezembro de dois mil e oito (proposta de deliberação número mil duzentos e dezanove, de dois mil e oito), foi aprovada a alteração ao alvará de loteamento número doze, noventa e oito, que incidiu sobre a reconfiguração do lote seis, inserido na urbanização por aquele titulada, que implica a desafectação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de uma parcela de terreno com a área de noventa metros quadrados a favor da empresa requerente - Primavera à Porta - Centro de Repouso, Limitada. -----

----- Na sequência do processo de permuta dos terrenos desafectados do domínio público, com os terrenos do lote seis, para a sua reconfiguração geométrica, o Serviço de Notariado Privativo levantou questões relacionadas com as áreas das parcelas envolvidas (Informação número vinte e quatro, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional - Serviço de Notariado Privativo - DMADO-SNP, de trinta de Março). -----

----- Neste contexto, foi elaborada a informação número quatro mil quinhentos e vinte e seis, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação /Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de vinte e um de Abril que visou esclarecer as dúvidas levantadas pelo SNP, nomeadamente o tipo de negócio jurídico (permute), bem como as áreas das parcelas envolvidas. -----

----- O município irá permutar duas parcelas de terreno identificadas na Planta de Localização anexa à informação número quatro mil quinhentos e vinte e seis, de dois mil e nove, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, por M um e M dois (área total de noventa metros quadrados), por quatro parcelas privadas, identificadas na referida planta, por PP um a PP quatro, de igual área. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----
-----Aprovar a rectificação da proposta de deliberação número mil duzentos e dezanove, de dois mil e oito, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas;-----
-----O envio à Assembleia Municipal no âmbito da desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do município da área de terreno em causa;-----
-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.”-----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

3.8.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 44/2009

**PROPOSTA C.M.O N.º 428/09 - REQT. 756/09 APENSO AO PROCº. 3755/95
(4º VOL) - PERMUTA DE TERRENOS NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO AO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO 12/98, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA
PRIMAVERA À PORTA - CENTRO DE REPOUSO, LDª. - QUELUZ DE BAIXO -
FREGUESIA DE BARCARENA**

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e vinte e oito barra zero nove, a que se refere a deliberação número cinquenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Maio de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a permuta de duas parcelas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

terreno, entre o Município e a empresa Primavera à Porta - Centro de Repouso, Ld^a., identificadas na Planta de Localização por M um e M dois com a área total de noventa metros quadrados, por quatro parcelas privadas, de igual área, bem como a desafectação do domínio público municipal para o domínio privado do Município das referidas parcelas (M um e M dois), uma com a área de quarenta e três metros quadrados que confronta a Norte com espaços verdes e de utilização colectiva do Domínio Público Municipal, a Nascente com lote seis do alvará de loteamento doze barra noventa e cinco, a poente com espaços verdes e de utilização colectiva do Domínio Público Municipal e a Sul com lote seis do alvará de loteamento doze barra noventa e cinco e outra com a área de quarenta e sete metros quadrados que confronta a Norte com espaços verdes e de utilização colectiva do Domínio Público Municipal, a Nascente com espaços verdes e de utilização colectiva do Domínio Público Municipal, a Poente com lote seis do alvará de loteamento doze barra noventa e cinco e a Sul com lote seis do alvará de loteamento doze barra noventa e cinco, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

3.8.1.1. O Senhor Pedro Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta na sequência da aprovação por unanimidade em dois mil e oito de uma proposta de desafectação do domínio público municipal com este objectivo e na realidade trata-se da permuta de terrenos com as mesmas áreas no total.” -----

3.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.^o 439/09 relativa aos Reqt^os. N.^os. 11231/07, 55587 e 56922/08 Apenso ao Proc^o. N.^o. 1008-PL/92 (2^o. e 3^o. Vol.) - Alienação do lote 29, do alvará de loteamento N.^o. 11/92, a favor da C.M.O. - Plano Parcial do Norte de Oeiras - Integração na 2^a. Fase do Parque dos Poetas - PROMOGIM S.A., que a seguir se

transcreve: -----

“62 - PROPOSTA Nº. 439/09 - REQTº.S Nº.S 11231/07, 55587 E 56922/08 APENSOS AO PROCº. Nº. 1008-PL/92 (2º. E 3º. VOL) - ALIENAÇÃO DO LOTE 29, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 11/92, A FAVOR DA C.M.O. - PLANO PARCIAL DO NORTE DE OEIRAS - INTEGRAÇÃO NA 2ª. FASE DO PARQUE DOS POETAS - PROMOGIM. S.A.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do estudo com vista à elaboração dos projectos de execução da segunda fase do Parque do Poetas, a C.M.O., através do ofício número vinte e sete mil e noventa e três, de trinta de Maio de dois mil e seis, manifestou junto do proprietário do lote vinte e nove (lote de equipamento) inserido na urbanização titulada pelo alvará de loteamento onze, de noventa e dois, a possibilidade de o adquirir. Este cenário foi previsto, caso o seu proprietário não concretize o equipamento no prazo estipulado em alvará de loteamento ou se existir indefinição quanto à sua ocupação. -----

-----Neste contexto, a empresa proprietária apresentou uma proposta de alienação a favor da C.M.O. ou permuta por terreno de igual valor (Requerimento onze mil duzentos e trinta e um, de dois mil e sete - informação número mil e setenta e seis, de dois mil e sete, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento). Esta proposta, do ponto de vista urbanístico, foi considerada adequada com a envolvente, no entanto, o valor proposto de quinhentos euros, o metro quadrado, foi considerado desajustado ao mercado actual.-----

-----Pelos requerimentos números cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete, de dois mil e oito e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois, de dois mil e oito e na sequência de reuniões efectuadas, a Promogim, Sociedade Anónima, manifestou concordância em relação à iniciativa de alienação a favor da C.M.O. do citado lote (Área igual a quatro mil cento e quarenta metros quadrados), pelo valor de cento e vinte e cinco euros, o metro quadrado, perfazendo um total de quinhentos e dezassete mil e quinhentos euros. Assim, a análise efectuada pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

informação número três mil cento e cinquenta e um, de dos mil e oito, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, permitiu concluir que, uma vez que o valor por metro quadrado em causa é idêntico aos valores aceites pelo Município em situações em que os promotores são deficitários nas cedências que estão formalmente obrigados em operações urbanísticas, seria redundante o envio desta proposta para a Comissão Municipal de Avaliações.-

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a aquisição pela C.M.O., do lote vinte e nove (Área igual a quatro mil cento e quarenta metros quadrados), inserido na urbanização titulada pelo alvará de loteamento número onze, de noventa e dois, Plano Parcial do Norte de Oeiras, pelo valor total de quinhentos e dezassete mil e quinhentos euros, em face do conteúdo das informações técnicas acima referidas.

----- Enviar este assunto à Assembleia Municipal para autorização do negócio; -----

----- Comunicar à empresa Promogim, Sociedade Anónima, o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Feliciano Bernardo (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Em relação à situação geográfica deste lote, gostaria de saber se a área envolvente já pertence à Câmara? Não consigo compreender o mapa, pelo que peço que o clarifique.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Creio que estamos perante uma história que não diria mal contada, mas ardilosamente contada.” -----

----- Compreendo que a Câmara queira comprar este lote número vinte e nove para fazer a segunda fase do Parque dos Poetas, mas este foi aprovado como um lote de equipamento. São quatro mil cento e quarenta metros quadrados e de acordo com a informação número mil e

setenta e seis de dois mil e sete/DPGU/DPI que está junto ao processo, foi avaliado pelo proprietário, à data, em dezanove mil contos que traduzido em euros dá noventa e quatro mil setecentos e setenta e um vírgula seis euros. Este era o valor que tinha no estudo económico apresentado no projecto de loteamento, foi o proprietário que apresentou este valor nem sequer foi a Câmara. -----

-----Esta informação diz que (estou a citar não estou a dizer nada da minha lavra) “esse valor actualizado com base no índice dos preços do consumidor do INE será actualmente de cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito e cinquenta e três euros”. Este é o valor que o proprietário de terreno disse actualizado nos termos do valor do INE. Neste sentido como aparece uma Comissão da Câmara a fazer verificações e a dizer que vale quinhentos mil euros? Eu nunca colocaria a informação dos serviços junto à proposta - não consigo perceber, nem é invenção. Aparece depois uma negociação com o proprietário em que este diz que está de acordo em vender por quinhentos mil euros e a Câmara aprova - óptimo, mas eu não aprovo.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

-----“A Comissão Municipal de Avaliações acaba por ter total independência nos critérios e nos métodos que utiliza na avaliação. Não tenho - penso eu - condições para contrariar tecnicamente a avaliação que é feita e que dá estes quinhentos euros o metro quadrado. -----

-----Penso que a informação dos serviços está perfeitamente clara e transparente, faz referência ao estudo de viabilidade económica e aos valores que na altura o próprio proprietário apresentou. É claro que, aquela zona é hoje diferente do que era à altura da apresentação desse estudo. Portanto quanto a isso, sinceramente não tenho argumentos para dizer se é quinhentos, quatrocentos, trezentos ou cem e penso que é fundamental que a Comissão Municipal de Avaliações dentro da sua independência e capacidade que têm para fazer o seu trabalho que apresente um valor e que seja aceite como um de mercado. -----

-----Quanto à dúvida do Senhor Feliciano Bernardo (BE), informo-o que os terrenos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

envolventes já são da Câmara, ou seja, é fundamental fazer esta aquisição para desencadear o projecto da Segunda Fase do Parque dos Poetas. Toda essa área é da Câmara foi onde há dois anos se fez a plantação do girassol.” -----

3.9.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista, e com cinco abstenções sendo três da Coligação Democrática Unitária e duas do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 45/2009 -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 439/09 - REQTº.S N.º S 11231/07, 55587 E 56922/08 APENSOS AO PROCº. N.º 1008-PL/92 (2º. E 3º. VOL) - ALIENAÇÃO DO LOTE 29, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/92, A FAVOR DA C.M.O. - PLANO PARCIAL DO NORTE DE OEIRAS - INTEGRAÇÃO NA 2ª. FASE DO PARQUE DOS POETAS - PROMOGIM. S.A.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e trinta e nove barra zero nove, a que se refere a deliberação número sessenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Maio de dois mil e nove e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista, e com cinco abstenções sendo três da Coligação Democrática Unitária e duas do Bloco de Esquerda, autorizar a aquisição pela Câmara Municipal de Oeiras à Promogim, Promoção e Gestão Imobiliária, Sociedade Anónima, do lote vinte e nove (área igual a quatro mil cento e quarenta metros quadrados), inserido na urbanização titulada pelo alvará de loteamento número onze, de noventa e dois, Plano Parcial do Norte de Oeiras, pelo valor total de quinhentos e dezassete mil e quinhentos euros, conforme

proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

3.9.1.1. O Senhor Pedro Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“O Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta tendo em conta que esta tem a ver com a compra de terreno que vem fazer parte da Segunda Fase do Parque dos Poetas e, de acordo com a informação técnica, não temos elementos para duvidar da mesma, portanto, teremos de dar, pelo menos, o benefício da dúvida. -----

-----O valor do metro quadrado em causa é idêntico aos valores aceites pelo Município em situações em que os promotores são deficitários nas cedências em que estão formalmente obrigados em operações urbanísticas. -----

-----Nestes termos votámos favoravelmente.”-----

3.9.1.2. O Senhor Jorge Pracana (PSD) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“O Partido Social Democrata votou favoravelmente esta proposta por duas ordens de razão: -----

-----Em primeiro lugar porque é fundamental assegurar no mais curto espaço de tempo o cumprimento de um desejo da população de Oeiras, que é a conclusão do Parque dos Poetas. -----

-----Em segundo lugar porque de acordo, quer com o critério de avaliação, quer com os elementos que nos foram fornecidos detecta-se que a proposta apresentada pelo vendedor seria na ordem dos quinhentos euros por metro quadrado enquanto a Comissão assentou no valor de cento e vinte e cinco euros por metro quadrado e foi o que ficou acordado, ou seja, o valor final é inferior aquele que inicialmente era pretendido.”-----

3.10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 446/09 relativa à aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal, a Agência Portuguesa do Ambiente e a OEINERGE, que a seguir se transcreve: -----

“13 - PROPOSTA N.º 446/09 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E A OEINERGE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A constituição da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, OEINERGE, foi aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras em vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, tendo esta Agência vindo a desenvolver a sua actividade, de acordo com os seus objectivos estatutários, com o contrato com a Comissão Europeia ao abrigo do Programa SAVE e com os seus Planos de Actividades. -----

----- A constituição desta Agência resultou do interesse da CMO em promover no Concelho e nos próprios serviços e equipamentos municipais, formas mais sustentáveis de utilizar a energia e outros recursos, reduzindo os impactes sobre a qualidade do ambiente e nas emissões de Gases com Efeito de Estufa. -----

----- Foi com esse objectivo que esta Câmara aprovou, em seis de Outubro de dois mil e quatro, a celebração de um Contrato-Programa com a OEINERGE e com o envolvimento do Instituto do Ambiente, que deu cobertura técnico-científica e financeira a um conjunto de acções de interesse para o Município, sob o título “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras”. -----

----- As acções contempladas nesse Plano foram realizadas, com resultados avaliados positivamente pelos serviços municipais e com o cumprimento dos prazos e planos financeiros que lhe estavam atribuídos. -----

----- Verifica-se, presentemente, que a realização destas acções implica, em alguns casos, uma continuidade temporal que extravasou o período de vigência do Contrato-Programa, nomeadamente: -----

----- O Projecto Europeu BioDieNet, que permite dar continuidade ao trabalho iniciado em dois mil e seis no âmbito da implementação de redes locais de recolha de biodiesel, possibilitando a continuidade ao já desenvolvido em Oeiras. -----

----- A elaboração da Segunda Fase do Plano Estratégico de Gestão da Frota Municipal de Oeiras que se realiza no seguimento da auditoria energética realizada à Frota Municipal sendo indicadas medidas para racionalização dos consumos. Neste âmbito será prestado apoio técnico para implementação das mesmas; -----

----- Tendo em conta o sucesso da implementação do ConsultóriOeinerge em dois mil e sete, é de todo o interesse proceder ao seu melhoramento contínuo e manutenção. Várias acções podem ser galvanizadas através desta estrutura, nomeadamente a realização de um “Mapa da Mobilidade de Oeiras” e da produção de material de apoio aos utilizadores de transportes públicos no Concelho.-----

-----Além do interesse em dar continuidade às acções contempladas, foram propostas várias novas acções que se revestem de elevada prioridade para o planeamento das actividades do Departamento de Ambiente e Equipamento, de entre as quais se destacam as seguintes: -----

----- Certificação Energética do Património Habitacional Municipal;-----

----- Apoio técnico para elaboração do Plano de Acção no âmbito da recente adesão de Oeiras ao Pacto Europeu de Autarcas;-----

----- Matriz Digital da Energia de Oeiras;-----

----- Aplicação de Sistemas de Energias Renováveis em Equipamentos Municipais.-----

----- Assim, tendo em conta:-----

----- O interesse para a CMO em garantir a continuidade das acções iniciadas e a realização das novas acções propostas,-----

----- O interesse da Agência Portuguesa do Ambiente e da OEINERGE em celebrar um novo Contrato-Programa.-----

-----Pelo acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - A aprovação da minuta do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Agência Portuguesa do Ambiente e a OEINERGE - Agência Municipal de Energia e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Ambiente de Oeiras - pelo período de um ano e meio, conforme a sua cláusula segunda, o qual a seguir se transcreve, referindo-se que a execução financeira em dois mil e nove será cerca de cem mil euros, ou seja, aproximadamente um terço; -----

----- Dois - A aprovação do novo “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e oito”, junto ao processo; -----

----- Três - A comunicação da presente deliberação à OEINERGE e à Agência Portuguesa do Ambiente; -----

----- Quatro - Remessa à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- “Contrato-Programa entre o -----

----- Município de Oeiras a -----

----- Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras e a-----

----- Agência Portuguesa do Ambiente-----

----- para a realização do -----

----- “Plano de Acção Energia e Ambiente dois mil e nove/dois mil e dez” -----

Considerando; -----

Que o município de Oeiras entende os vectores da energia e do ambiente como uma aposta crucial para o seu desenvolvimento sustentável, tendo o trabalho da Agência de Energia e Ambiente de Oeiras - OEINERGE constituído uma mais-valia para o Concelho desde a sua criação; -----

Que a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) tem atribuídas competências em matérias ambientais, com importantes consequências para a saúde pública, qualidade de vida dos cidadãos e para a sustentabilidade dos sistemas naturais, cuja implementação carece, em alguns casos, de apoio técnico-científico especializado; -----

Que o Município de Oeiras é um grande consumidor de energia, nos vários edifícios, equipamentos e infra-estruturas municipais, na frota de veículos, na iluminação pública e outros

sistemas; -----

Que este consumo de energia representa elevados encargos financeiros e implica significativos impactes no ambiente, em particular na emissão de gases com efeito de estufa e de outros gases prejudiciais à saúde humana e aos sistemas naturais; -----

Que a actuação da Câmara Municipal de Oeiras se tem pautado por elevados padrões de sustentabilidade ambiental, reflectidos e assumidos na sua Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável - “Oeiras Vinte e Um”; -----

Que o Município de Oeiras é associado fundador da OEINERGE, com uma posição preponderante, quer na sua fundação, quer nos seus órgãos sociais; -----

Que a OEINERGE tem por objectivo promover e desenvolver actividades que contribuam para uma maior eficiência energética, uma maior utilização de recursos energéticos endógenos e para um desenvolvimento sustentável do Concelho de Oeiras; -----

Que no âmbito das actividades previstas nos seus estatutos, cabe à OEINERGE apoiar a Câmara Municipal: -----

- na definição de políticas energéticas e ambientais, consentâneas com as políticas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oeiras na organização da gestão de energia nas suas instalações e em projectos específicos de eficiência energética e energias renováveis; -----

- na elaboração de programas/planos e regulamentação de incidência energético ambiental, de modo a consagrar Oeiras como um Município de Boas Práticas Energéticas e Ambientais e utilização racional de energia nos termos da Agenda Vinte e Um; -----

- na divulgação e implementação de medidas e procedimentos que conduzam a um mecanismo de Certificação Ambiental e Energética dos Edifícios, através de medidas voluntaristas de médio prazo e obrigatórias a curto prazo. -----

Que a OEINERGE tem correspondido com iniciativas úteis e oportunas a matérias em desenvolvimento da política energética da Câmara Municipal de Oeiras. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Que a concertação entre a CMO e a OEINERGE permitiram encontrar um conjunto prioritário de acções de interesse comum, nos seguintes domínios temáticos: -----

- Participação em Projectos Europeus na área da eficiência energética com mais valias para a CMO; -----
- Projectos na área da energia e dos transportes, na vertente da utilização de combustíveis alternativos; -----
- Projectos de Sensibilização e Divulgação; -----

Que os trabalhos a desenvolver nestes domínios têm uma duração prevista superior a um ano, pelo volume e dimensão das tarefas a executar; -----

Que a experiência de outras Agências de Energia e as características dos domínios identificados aponta para a necessidade de uma definição de acções de carácter regular e estruturante entre as duas entidades, com a respectiva previsão dos meios necessários, objectivos a atingir e quantificação de metas, distinguindo-se estas de outras com um carácter mais específico ou sectorial; -----

Considerando que a Agência Portuguesa do Ambiente é responsável, entre outras matérias, pela prestação de apoio técnico na área de gestão do ambiente e pela promoção do desenvolvimento sustentável. -----

Entre: -----

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Morais, adiante designado como CMO ou Primeiro Outorgante, -----

OEINERGE, Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, associação de direito privado sem fins lucrativos, contribuinte fiscal número quinhentos e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta, com sede na Estrada de Paço de Arcos, número sessenta, -----

Edifício Paço de Arcos, Sala cinquenta e um, em Oeiras neste acto representada pelos membros do Conselho de Administração Doutora Madalena Castro e Engenheiro Afonso Lobato Faria, adiante designada como Segundo Outorgante, -----

E -----

Agência Portuguesa do Ambiente, pessoa colectiva de direito público número quinhentos e cinco milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e um, com sede na Rua da Murgueira, nove/nove-A- Zambujal, Amadora, neste acto representado pelo seu Director-Geral Engenheiro António Gonçalves Henriques, adiante também designado como Terceiro Outorgante.-----

É celebrado o presente contrato-programa para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto do Contrato -----

Um - Constitui objecto do presente Contrato-Programa a realização, pelo Segundo Outorgante, do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” para o Primeiro Outorgante, com o acompanhamento do Terceiro Outorgante.-----

Dois - As acções a desenvolver, que visam uma maior eficiência energética, uma maior utilização de recursos energéticos endógenos e o desenvolvimento sustentável do Concelho de Oeiras, são identificadas no “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” anexo ao presente contrato programa, do qual faz parte integrante. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Prazo -----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo de dezoito meses, com efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo renovável por igual período mediante prévio acordo escrito das entidades outorgantes.-----

----- Cláusula Terceira -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Direitos e Obrigações da CMO -----

Um - No âmbito do presente Contrato-Programa, compete ao Primeiro Outorgante: -----

- a) Atribuir um financiamento destinado a suportar o encargo do Segundo Outorgante com a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” para o Concelho de Oeiras, nos termos definidos na cláusula sexta do presente contrato-programa; -----
- b) Apoiar os estudos e trabalhos a desenvolver na realização do referido Plano, devendo fornecer ao Segundo Outorgante os dados e elementos técnicos de base considerados fundamentais à realização das acções previstas;-----
- c) Divulgar os resultados dos estudos e trabalhos a realizar, ou apoiar a sua divulgação; -----
- d) Acompanhar e verificar a execução material e financeira do presente contrato. -----

Dois - A participação financeira a atribuir fica condicionada, nos casos aplicáveis, à apresentação dos relatórios finais e intermédios, de execução técnica e financeira por parte do Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante. -----

Três - No que se refere à gestão de pagamentos, esta será realizada mediante um plano de pagamentos apresentado ao Primeiro Outorgante. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- Direitos e Obrigações da OEINERGE -----

Um - No âmbito do presente Contrato-Programa, compete ao Segundo Outorgante, através da realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”:-----

- a) Executar as acções previstas no plano de acção dentro dos prazos estabelecidos; -----
- b) Empregar os melhores conhecimentos técnicos e científicos na sua realização; -----
- c) Apresentar periodicamente, junto do Primeiro Outorgante, os relatórios intermédios de execução técnica e financeira do presente contrato, onde conste a descrição dos trabalhos e os resultados obtidos, acompanhado pela apresentação das contas; -----
- d) Manter uma gestão da contabilidade por centro de custos, de forma a permitir uma distinção

clara dos valores afectos a cada acção contratada e uma adequada identificação dos respectivos comprovativos; -----

e) Apresentar ao Primeiro Outorgante, até à data de cessação da vigência do presente Contrato-Programa, um relatório de execução final, com descrição das actividades desenvolvidas, resultados obtidos e custos suportados;-----

f) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos e prestar todos os esclarecimentos por este solicitado na matéria que constitui objecto do presente contrato programa; -----

g) Receber atempadamente a comparticipação financeira prevista. -----

-Cláusula Quinta-

--Direitos e Obrigações da Agência Portuguesa do Ambiente--

Um - No âmbito do presente Contrato-Programa, compete ao Terceiro Outorgante, no acompanhamento da realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”: -----

a) Informar os Primeiro e Segundo Outorgantes de eventuais diplomas legais ou regulamentares ou documentos de política relevantes para os trabalhos em curso; -----

b) Avaliar os relatórios intermédios e relatório final quanto à correcção técnica e científica das matérias abordadas, emitindo o seu parecer que será comunicado às restantes partes do presente Contrato-Programa;-----

c) Prestar o apoio técnico necessário à elaboração e execução do ‘‘Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez’’;-----

- d) Fornecer aos Primeiro e Segundo Outorgantes a informação de que disponha que seja relevante para os trabalhos contratados, e que nesse contexto lhe seja solicitada; -----
- e) Apoiar a divulgação dos trabalhos e dos resultados obtidos no âmbito do presente Contrato-Programa; - -----

f) Identificar eventuais fontes de financiamento que estejam ao seu alcance ou sejam do seu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

conhecimento que permitam viabilizar os trabalhos contemplados no presente Contrato-Programa ou trabalhos que possam interessar às suas partes na continuação do mesmo contrato. -

----- Cláusula Sexta -----

----- Financiamento -----

Um - Para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”, o Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir à OEINERGE um financiamento até ao montante global de ...; -----

Dois - Se for eventualmente corrigida a estimativa do financiamento atrás referida, o Primeiro Outorgante só poderá assumir o financiamento de um eventual acréscimo após deliberação nesse sentido, pelo seu órgão executivo; -----

Três - Caso o valor do financiamento se demonstre excessivo relativamente às obrigações assumidas, o Segundo Outorgante deverá proceder ao respectivo acerto, seja pela redução do montante do último pagamento, após o relatório final, seja pela restituição do eventual montante em excesso ao Primeiro Outorgante até trinta dias após a data de cessação do presente Contrato. -

----- Cláusula Sétima -----

----- Acompanhamento e Controlo -----

O acompanhamento e controlo da execução das acções previstas no presente contrato-programa serão efectuados pelo Primeiro Outorgante mediante análise e aprovação dos relatórios intermédios e final. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- Revisão do Contrato-Programa -----

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos no presente Contrato-Programa, nomeadamente sobre a sua renovação, carece do prévio acordo escrito das partes outorgantes sob pena de resolução do mesmo. -----

----- Cláusula Nona -----

----- Violação do Contrato-Programa -----

Um - O incumprimento do objecto do presente Contrato-Programa ou o atraso do Segundo Outorgante no cumprimento das atribuições nos prazos fixados, por razões não fundamentadas, confere ao Primeiro Outorgante o direito à sua resolução. -----

Dois - A resolução do Contrato-Programa a que se reporta o número anterior efectuar-se-á mediante prévia notificação ao Segundo Outorgante, com uma antecedência nunca inferior a trinta dias, obrigando-se este à restituição das quantias já recebidas a título de participação, acrescidas de juros à taxa legal em vigor. -----

Três - O presente contrato-programa caduca, se por motivo não imputável às partes, se tornar objectivamente impossível a realização do seu objecto. -----

A minuta deste Contrato-Programa foi aprovada em reunião ordinária da Câmara realizada em ... de ... de dois mil e nove. -----

O presente Contrato-Programa é feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, tem todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e nove -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante -----

Pelo Terceiro Outorgante.” -----

----- II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** frisou que no seu ponto dois diz o seguinte: "...aprovação do Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras/dois mil e oito...", mas o que se pretende é que seja dois mil e nove/dois mil e dez. -----

----- Focou uma outra questão que diz respeito à cláusula sexta, cláusula esta que se refere ao financiamento, mas que não tem a definição do montante, o que considera ser indispensável. -

----- Disse ainda, que há um cronograma que diz respeito ao anexo dois, onde consta o programa das acções e o programa financeiro, cujo total importa em trezentos e trinta e seis mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

euros, o que quer dizer que um terço foi um valor genérico, mas o total que está no cronograma financeiro é de trezentos e trinta e seis mil euros. Portanto, seja um, ou seja outro, o que lhe parece é que este contrato-programa deve de definir isso, porque diz ainda na cláusula sexta “...Para a realização do Plano de Acção Energia e Ambiente de Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez, o primeiro outorgante compromete-se a atribuir à Oeinerge um financiamento até ao montante global de...” e ficando um espaço em branco, pelo que considera que deve constar nesse espaço o valor e as condições do programa que se anexa, porque se não for assim não percebe para que é que ele existe, na medida em que a Câmara tem que autorizar essa despesa, porque do que se trata é de um investimento plurianual e por isso tem que ir à Assembleia Municipal, opinião com a qual o **Senhor Presidente** concordou.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou que sendo este investimento manifestamente um cronograma plurianual, quer dizer que um tostão que se gaste este ano, só se pode gastar depois de ser aprovado pela Assembleia Municipal, porque se a acção não tiver continuidade, o que se gastar este ano seria puro prejuízo. Portanto, na sua opinião, o contrato, na sua cláusula sexta, deveria de ter a seguinte reformulação no espaço que está em branco, que já referiu: “montante global de trezentos e trinta e seis mil euros, de acordo com o cronograma financeiro (anexo um)”, sugestão com a qual a Senhora Vereadora Madalena Castro e o restante Executivo concordou.-----

----- III - Depois de aceite a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, a proposta ficou com a seguinte redacção -----

----- “A constituição da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, OEINERGE, foi aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras em vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, tendo esta Agência vindo a desenvolver a sua actividade, de acordo com os seus objectivos estatutários, com o contrato com a Comissão Europeia ao abrigo do Programa SAVE e com os seus Planos de Actividades.-----

-----A constituição desta Agência resultou do interesse da CMO em promover no concelho e nos próprios serviços e equipamentos municipais formas mais sustentáveis de utilizar a energia e outros recursos, reduzindo os impactes sobre a qualidade do ambiente e nas emissões de Gases com Efeito de Estufa.-----

-----Foi com esse objectivo que esta Câmara aprovou em seis de Outubro de dois mil e quatro a celebração de um Contrato-Programa com a OEINERGE e com o envolvimento do Instituto do Ambiente, que deu cobertura técnico-científica e financeira a um conjunto de acções de interesse para o Município, sob o título “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras”.-----

-----As acções contempladas nesse Plano foram realizadas, com resultados avaliados positivamente pelos serviços municipais e com o cumprimento dos prazos e planos financeiros que lhe estavam atribuídos.-----

-----Verifica-se, presentemente, que a realização destas acções implica, em alguns casos, uma continuidade temporal que extravasou o período de vigência do Contrato-Programa, nomeadamente:-----

----- O Projecto Europeu BioDieNet, que permite dar continuidade ao trabalho iniciado em dois mil e seis no âmbito da implementação de redes locais de recolha de biodiesel, possibilitando a continuidade ao já desenvolvido em Oeiras.-----

- A elaboração da Segunda Fase do Plano Estratégico de Gestão da Frota Municipal de Oeiras que se realiza no seguimento da auditoria energética realizada à Frota Municipal sendo indicadas medidas para racionalização dos consumos. Neste âmbito será prestado apoio técnico para implementação das mesmas; -----

----- Tendo em conta o sucesso da implementação do ConsultóriOeinerge em dois mil e sete, é de todo o interesse proceder ao seu melhoramento contínuo e manutenção. Várias acções podem ser galvanizadas através desta estrutura, nomeadamente a realização de um “Mapa da Mobilidade de Oeiras” e da produção de material de apoio aos utilizadores de transportes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

públicos no concelho.-----

----- Além do interesse em dar continuidade às acções contempladas, foram propostas várias novas acções que se revestem de elevada prioridade para o planeamento das actividades do Departamento de Ambiente e Equipamento, de entre as quais se destacam as seguintes:-----

----- - Certificação Energética do Património Habitacional Municipal; -----

- Apoio técnico para elaboração do Plano de Acção no âmbito da recente adesão de Oeiras ao Pacto Europeu de Autarcas; -----

----- - Matriz Digital da Energia de Oeiras; -----

----- - Aplicação de Sistemas de Energias Renováveis em Equipamentos Municipais. -----

----- Assim, tendo em conta: -----

----- - O interesse para a CMO em garantir a continuidade das acções iniciadas e a realização das novas acções propostas, -----

----- - O interesse da Agência Portuguesa do Ambiente e da OEINERGE em celebrar um novo Contrato-Programa. -----

----- Pelo acima exposto, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação da minuta do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Agência Portuguesa do Ambiente e a OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras - pelo período de um ano e meio, conforme a sua Cláusula Segunda, em anexo à presente proposta de deliberação, referindo-se que a execução financeira em dois mil e nove será cerca de cem mil euros, ou seja, aproximadamente um terço; -----

----- Dois - A aprovação do novo “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”, junto ao processo; -----

----- Três - A comunicação da presente deliberação à OEINERGE e à Agência Portuguesa do Ambiente; -----

----- Quatro - Remessa à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

----- “Contrato-Programa entre o -----
----- Município de Oeiras a -----
----- Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras e a -----
----- Agência Portuguesa do Ambiente -----
----- para a realização do-----
----- - “Plano de Acção Energia e Ambiente dois mil e nove/dois mil e dez”-----

Considerando -----

Que o município de Oeiras entende os vectores da energia e do ambiente como uma aposta crucial para o seu desenvolvimento sustentável, tendo o trabalho da Agência de Energia e Ambiente de Oeiras - OEINERGE constituído uma mais-valia para o concelho desde a sua criação; -----

Que a Câmara Municipal de Oeiras (CMO) tem atribuídas competências em matérias ambientais, com importantes consequências para a saúde pública, qualidade de vida dos cidadãos e para a sustentabilidade dos sistemas naturais, cuja implementação carece, em alguns casos, de apoio técnico-científico especializado; -----

Que o Município de Oeiras é um grande consumidor de energia, nos vários edifícios, equipamentos e infra-estruturas municipais, na frota de veículos, na iluminação pública e outros sistemas; -----

Que este consumo de energia representa elevados encargos financeiros e implica significativos impactes no ambiente, em particular na emissão de gases com efeito de estufa e de outros gases prejudiciais à saúde humana e aos sistemas naturais; -----

Que a actuação da Câmara Municipal de Oeiras se tem pautado por elevados padrões de sustentabilidade ambiental, reflectidos e assumidos na sua Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável - “Oeiras Vinte e Um”; -----

Que o Município de Oeiras é associado fundador da OEINERGE, com uma posição



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

preponderante quer na sua fundação quer nos seus órgãos sociais; -----

Que a OEINERGE tem por objectivo promover e desenvolver actividades que contribuam para uma maior eficiência energética, uma maior utilização de recursos energéticos endógenos e para um desenvolvimento sustentável do concelho de Oeiras; -----

Que no âmbito das actividades previstas nos seus estatutos, cabe à OEINERGE apoiar a Câmara Municipal: -----

- na definição de políticas energéticas e ambientais, consentâneas com as políticas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oeiras na organização da gestão de energia nas suas instalações e em projectos específicos de eficiência energética e energias renováveis; -----

- na elaboração de programas/planos e regulamentação de incidência energético ambiental, de modo a consagrar Oeiras como um Município de Boas Práticas Energéticas e Ambientais e utilização racional de energia nos termos da Agenda Vinte e Um; -----

- na divulgação e implementação de medidas e procedimentos que conduzam a um mecanismo de Certificação Ambiental e Energética dos Edifícios, através de medidas voluntaristas de médio prazo e obrigatórias a curto prazo. -----

Que a OEINERGE tem correspondido com iniciativas úteis e oportunas a matérias em desenvolvimento da política energética da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Que a concertação entre a CMO e a OEINERGE permitiram encontrar um conjunto prioritário de acções de interesse comum, nos seguintes domínios temáticos: -----

- Participação em Projectos Europeus na área da eficiência energética com mais valias para a CMO; -----

- Projectos na área da energia e dos transportes, na vertente da utilização de combustíveis alternativos; -----

- Projectos de Sensibilização e Divulgação; -----

Que os trabalhos a desenvolver nestes domínios têm uma duração prevista superior a um ano,

pelo volume e dimensão das tarefas a executar;

Que a experiência de outras Agências de Energia e as características dos domínios identificados aponta para a necessidade de uma definição de acções de carácter regular e estruturante entre as duas entidades, com a respectiva previsão dos meios necessários, objectivos a atingir e quantificação de metas, distinguindo-se estas de outras com um carácter mais específico ou sectorial;

Considerando que a Agência Portuguesa do Ambiente é responsável, entre outras matérias, pela prestação de apoio técnico na área de gestão do ambiente e pela promoção do desenvolvimento sustentável.

Entre:

Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino de Moraes, adiante designado como CMO ou Primeiro Outorgante;

OEINERGE, Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, associação de direito privado sem fins lucrativos, contribuinte fiscal número quinhentos e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta, com sede na Estrada de Paço de Arcos, número sessenta, Edifício Paço de Arcos, Sala cinquenta e um, em Oeiras neste acto representada pelos membros do Conselho de Administração Doutora Madalena Castro e Engenheiro Afonso Lobato Faria, adiante designada como Segundo Outorgante,

E

Agência Portuguesa do Ambiente, pessoa colectiva de direito público número quinhentos e cinco milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e um, com sede na Rua da Murgueira, nove/nove-A- Zambujal, Amadora, neste acto representado pelo seu Director-Geral Engenheiro António Gonçalves Henriques, adiante também designado como Terceiro Outorgante,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

É celebrado o presente contrato-programa para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto do Contrato -----

Um - Constitui objecto do presente Contrato-Programa a realização, pelo Segundo Outorgante, do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” para o Primeiro Outorgante, com o acompanhamento do Terceiro Outorgante. -----

Dois - As acções a desenvolver, que visam uma maior eficiência energética, uma maior utilização de recursos energéticos endógenos e o desenvolvimento sustentável do Concelho de Oeiras, são identificadas no “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” anexo ao presente contrato programa, do qual faz parte integrante.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- Prazo -----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo de dezoito meses, com efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo renovável por igual período mediante prévio acordo escrito das entidades outorgantes. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Direitos e Obrigações da CMO -----

Um - No âmbito do presente Contrato-Programa, compete ao Primeiro Outorgante: -----
a) Atribuir um financiamento destinado a suportar o encargo do Segundo Outorgante com a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” para o concelho de Oeiras, nos termos definidos na cláusula Sexta do presente contrato-programa; -----
b) Apoiar os estudos e trabalhos a desenvolver na realização do referido Plano, devendo fornecer ao Segundo Outorgante os dados e elementos técnicos de base considerados fundamentais à realização das acções previstas;-----

c) Divulgar os resultados dos estudos e trabalhos a realizar, ou apoiar a sua divulgação; -----

d) Acompanhar e verificar a execução material e financeira do presente contrato. -----

Dois - A participação financeira a atribuir fica condicionada, nos casos aplicáveis, à apresentação dos relatórios finais e intermédios, de execução técnica e financeira por parte do Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante.

Três - No que se refere à gestão de pagamentos, esta será realizada mediante um plano de pagamentos apresentado ao Primeiro Outorgante. -----

-Cláusula Quarta -

Direitos e Obrigações da OEINERGE -

Um - No âmbito do presente Contrato-Programa, compete ao Segundo Outorgante, através da realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”:-----

a) Executar as acções previstas no plano de acção dentro dos prazos estabelecidos;

b) Empregar os melhores conhecimentos técnicos e científicos na sua realização; -----

c) Apresentar periodicamente, junto do Primeiro Outorgante, os relatórios intermédios de execução técnica e financeira do presente contrato, onde conste a descrição dos trabalhos e os resultados obtidos, acompanhado pela apresentação das contas; -----

d) Manter uma gestão da contabilidade por centro de custos, de forma a permitir uma distinção clara dos valores afectos a cada acção contratada e uma adequada identificação dos respectivos comprovativos: _____

e) Apresentar ao Primeiro Outorgante, até à data de cessação da vigência do presente Contrato-Programa, um relatório de execução final, com descrição das actividades desenvolvidas, resultados obtidos e custos suportados:-----

f) Fornecer ao Primeiro Outorgante todos os elementos e prestar todos os esclarecimentos por este solicitado na matéria que constitui objecto do presente contrato programa: -----

g) Receber atempadamente a comparticipação financeira prevista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Cláusula Quinta -----

----- Direitos e Obrigações da Agência Portuguesa do Ambiente -----

Um - No âmbito do presente Contrato-Programa, compete ao Terceiro Outorgante, no acompanhamento da realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”:

- a) Informar os Primeiro e Segundo Outorgantes de eventuais diplomas legais ou regulamentares ou documentos de política relevantes para os trabalhos em curso;
- b) Avaliar os relatórios intermédios e relatório final quanto à correcção técnica e científica das matérias abordadas, emitindo o seu parecer que será comunicada às restantes partes do presente Contrato-Programa;
- c) Prestar o apoio técnico necessário à elaboração e execução do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez”;
- d) Fornecer aos Primeiro e Segundo Outorgantes a informação de que disponha que seja relevante para os trabalhos contratados, e que nesse contexto lhe seja solicitada;
- e) Apoiar a divulgação dos trabalhos e dos resultados obtidos no âmbito do presente Contrato-Programa;
- f) Identificar eventuais fontes de financiamento que estejam ao seu alcance ou sejam do seu conhecimento que permitam viabilizar os trabalhos contemplados no presente Contrato-Programa ou trabalhos que possam interessar às suas partes na continuação do mesmo contrato. -

----- Cláusula Sexta -----

----- Financiamento -----

Um - Para a realização do “Plano de Acção Energia e Ambiente Oeiras dois mil e nove/dois mil e dez” o Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir à OEINERGE um financiamento até ao montante global de trezentos e trinta e seis mil euros, de acordo com o cronograma financeiro, junto ao processo;

Dois - Se for eventualmente corrigida a estimativa do financiamento atrás referida, o Primeiro Outorgante só poderá assumir o financiamento de um eventual acréscimo após deliberação nesse sentido, pelo seu órgão executivo;

Três - Caso o valor do financiamento se demonstre excessivo relativamente às obrigações assumidas, o Segundo Outorgante deverá proceder ao respectivo acerto, seja pela redução do montante do último pagamento, após o relatório final, seja pela restituição do eventual montante em excesso ao Primeiro Outorgante até trinta dias após a data de cessação do presente Contrato.

----- Cláusula Sétima -----

----- Acompanhamento e Controlo -----

O acompanhamento e controlo da execução das acções previstas no presente contrato-programa serão efectuados pelo Primeiro Outorgante mediante análise e aprovação dos relatórios intermédios e final.

----- Cláusula Oitava -----

----- Revisão do Contrato-Programa -----

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos no presente Contrato-Programa, nomeadamente sobre a sua renovação, carece do prévio acordo escrito das partes outorgantes sob pena de resolução do mesmo.

----- Cláusula Nona -----

----- Violação do Contrato-Programa -----

Um - O incumprimento do objecto do presente Contrato-Programa ou o atraso do Segundo Outorgante no cumprimento das atribuições nos prazos fixados, por razões não fundamentadas, confere ao Primeiro Outorgante o direito à sua resolução.

Dois - A resolução do Contrato-Programa a que se reporta o número anterior efectuar-se-á mediante prévia notificação ao Segundo Outorgante, com uma antecedência nunca inferior a trinta dias, obrigando-se este à restituição das quantias já recebidas a título de participação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

acrescidas de juros à taxa legal em vigor. -----

Três - O presente contrato-programa caduca, se por motivo não imputável às partes, se tornar objectivamente impossível a realização do seu objecto. -----

A minuta deste Contrato-Programa foi aprovada em reunião ordinária da Câmara realizada em ... de ... de dois mil e nove. -----

O presente Contrato-Programa é feito em triplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante, tem todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e nove -----

Pelo Primeiro Outorgante -----

Pelo Segundo Outorgante -----

Pelo Terceiro Outorgante.” -----

----- IV - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **A Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Esta aposta da Câmara Municipal ao criar a OEINERGE, já desde dois mil e três é bastante válida na medida em que traduz uma preocupação em melhorar o ambiente e em encontrar fontes de energia mais sustentáveis. -----

----- As avaliações que foram feitas do trabalho realizado dão-nos provas disso. Por isso aquilo que se prevê: as redes locais de recolha de bio-diesel, a racionalização de consumos, a certificação energética de património habitacional, os projectos nas áreas dos combustíveis alternativos e também as acções de sensibilização e de divulgação são sem dúvida uma mais valia para a qualidade de vida dos munícipes e para a nossa saúde pública. -----

----- Por estas razões é crucial que haja uma política de energia e de ambiente em Oeiras, em que a OEINERGE pode e deve colaborar em trabalho articulado com a Câmara Municipal e, portanto, faz todo o sentido a celebração do presente contrato.” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Neste tipo de matérias sem dúvida que o ponto de partida em relação àquilo que é a posição do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, apresentada agora é o mesmo. Nós também consideramos que esta área da energia e da promoção de políticas que permitam um melhor resultado a nível de eficiência energética, devem ser apoiadas. Mas ao contrário do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente que parece estar satisfeita com aquilo que temos, nós temos uma ambição muito maior e consideramos que a Agência Municipal de Energia neste momento continua a ser uma mera “flor na lapela” do Município.-----

-----De facto, é uma boa prática e uma boa iniciativa mas que está muito longe de ser aproveitada como poderia ser e basta olhar para o Orçamento da Câmara Municipal deste ano (dois mil e nove) para perceber que não existe uma prioridade nesta área política no Concelho de Oeiras. -----

-----Julgamos ser possível fazer muito mais, e neste que é um sector vital para o futuro da nossa vivência colectiva, o Concelho de Oeiras tem que ter ambição de fazer com que a Agência Municipal de Energia, de facto, consiga intervir e mudar para melhor, a vida das pessoas nesta área fundamental que é a da energia.” -----

-----**O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Depois deste Município ter seguido, com êxito, a senda do desenvolvimento é evidente que, esta sua preocupação (que é também nossa) na senda do ambiente também é fundamental. -----

-----Consideramos que este Contrato-Programa talvez só peque por atraso. Julgamos que o futuro deste Concelho, tal como de outros, em defesa dos nossos filhos e netos passa necessariamente por isto. -----

-----Mas tal como disse o Membro Municipal que me antecedeu, consideramos que vai ser necessário fazer muito mais. Oeiras sempre se caracterizou por procurar estar mais à frente, daquilo que é normal neste País - que por vezes assenta num imobilismo quase genético. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Não basta ficarmos por definição de políticas ligadas a certificados energéticos, é preciso ir mais longe do que isso. Na nossa opinião é, de facto, necessário reconverter por exemplo toda a frota automóvel da Câmara e dos serviços (necessariamente a pouco e pouco), é necessário apoiar mais do que aquilo que o Governo, efectivamente, fez como por exemplo na instalação de energia solar nas residências do nosso Concelho e se necessário até criando alguns benefícios fiscais dentro do que é que é a possibilidade da Câmara. -----

----- Consideramos a existência de um conjunto de possibilidades assim exploradas no futuro mas, como o óptimo é inimigo do bom e o que temos agora em análise é exactamente este Programa, só esperamos que este realmente venha a ter o êxito que todos nós desejamos e por isso necessariamente iremos votar favoravelmente.” -----

----- **O Senhor Joaquim Cotas (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “A Coligação Democrática Unitária vai votar favoravelmente esta Proposta, porque considera que o Contrato-Programa está bem elaborado e é um bom contrato. -----

----- Mas a verdade impõe-se e neste campo, já foi feito muito mas há muito mais a fazer, há muito a progredir porque o caminho é por aqui e não é pelos fósseis. -----

----- Estamos de acordo com o que foi dito anteriormente que é, preciso fazer muito mais do que está feito, mas o que está em votação é este contrato e nós estamos de acordo com ele”. --

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

----- “Também concordo. É sempre possível fazer mais e nós queremos e estamos com vontade para isso. Por muito que vamos na vanguarda, que tenhamos projectos inovadores e que nos possamos orgulhar de ir na linha da frente, nós continuamos insatisfeitos e queremos mais de forma idêntica àquilo que as diversas forças políticas querem e pretendem.-----

----- Este protocolo é um passo muito importante, é uma forma que a Câmara encontrou de prosseguir esta política e de alguma forma caminhar para aquilo que são os objectivos de outros pactos que esta autarquia firmou, mesmo a nível internacional. Todos reconhecem que em

muitas áreas nós temos, efectivamente, projectos inovadores e de vanguarda.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Julgo que este é um debate útil. Está a chegar o momento de tomada de decisões e é importante sublinhar este aspecto, de facto, as forças políticas convergem nesta prioridade política, mas também é o momento de assumirem responsabilidades pelo que foi feito neste mandato. Isso é verdade e ninguém esconde o facto, de que há boas práticas e a Agência Municipal tem tido um bom papel. É também verdade que esta não tem tido o apoio que poderia ter para desenvolver essas boas práticas que iniciou.” -----

-----Portanto é nesse sentido que julgo que as diferentes forças políticas se distinguem aqui, entre aqueles que acham que a Agência Municipal deve ser uma espécie de balão de ensaio que serve de “flor na lapela” para dizer que há políticas ambientais e outros que querem, de facto, que esta seja aproveitada no seu expoente máximo com intervenção efectiva naquilo que são os espaço públicos e os instrumentos de intervenção pública. De facto, que a Autarquia seja exemplar neste tipo de matérias o que não é e basta olhar para outros Municípios em que se avança com muito mais força e ritmo nesta área, muito para além daquilo que são práticas e algumas boas iniciativas que se vão tomando no Concelho de Oeiras.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

-----“Sem dúvida que nós olhamos para outros Municípios e com certeza existem muitos mais há frente do que o nosso, mas tenho a certeza quase absoluta que esses não estão no nosso País. As nossas referências não são Municípios do nosso País, mas sim da Europa, tentamos encontrar formas de entendimento - “benchmarking” - e procurar fazer aquilo que melhor se faz por esse mundo.” -----

-----Quero dizer-lhe que a nível nacional duvido que exista algum Município que nesta matéria tenha tido uma posição tão vanguardista, inovadora e energética quanto o nosso.” -----

-----**A Senhora Vereadora Madalena Castro** interveio, dizendo o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Não posso deixar de dar algumas informações à Assembleia Municipal.-----

----- Quando este executivo tomou posse, fui designada para fazer parte do Conselho de Administração da OEINERGE. Encontrámos a Agência com um conjunto de programas que não estavam devidamente estruturados e que, inclusivamente, induziram à devolução de algumas verbas à Comunidade Económica Europeia.-----

----- A Câmara Municipal tem aprovado e tem feito tudo para viabilizar a Agência. Como sabem houve inclusivamente a nomeação de um novo Conselho de Administração e um novo conjunto de programas - agora sim, estruturados - em curso e, com certeza, serão ampliados nos próximos anos.-----

----- Em vários encontros já referi que discordo das Agências de Energia Municipais. Estas em minha opinião deviam ser inter-municipais e aglutinar vários municípios para terem massa crítica e para poderem ter recursos que individualmente não conseguem. Tenho que dizer que a Agência de Energia de Oeiras por ter sido uma das primeiras tem sido referência a nível nacional e europeu. -----

----- Não posso deixar de referenciar que temos dado o nosso “know-how” a conhecer a outros municípios e que estes têm vindo “beber” à Agência de Energia de Oeiras. Para além disso como sabem estamos envolvidos e fomos dos primeiros Municípios Portugueses a aderir ao Pacto dos Autarcas e temos um conjunto de projectos que obviamente estão no Contrato-Programa e que todos têm a oportunidade de analisar.-----

----- Não quero, contudo, deixar de dizer que a Câmara Municipal muito fez neste mandato para pôr a claro os programas que, de facto, têm interesse para o Município de Oeiras e para estruturar um conjunto de programas que esses, sim, são do interesse dos cidadãos.” -----

3.10.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras

Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 46/2009** -----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 446/09 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE E A OEINERGE** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e quarenta e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número treze da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Maio de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com trinta e oito votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras

Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a minuta do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Agência Portuguesa do Ambiente e a OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras - pelo período de um ano e meio, referindo-se que a execução financeira em dois mil e nove será cerca de cem mil euros, ou seja, aproximadamente um terço, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.

3.11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 544/09 relativa à isenção do pagamento de taxas no âmbito das licenças necessárias à realização de diversos eventos inseridos no Programa de Comemorações dos 250 Anos do Município, que a seguir se transcreve: -----

“**34 - PROPOSTA N.º 544/09 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS LICENÇAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DO MUNICÍPIO:** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos do Concelho de Oeiras, estão programados diversos eventos em que o Município é produtor ou co-produtor tendo, em sede dos respectivos contratos, sido previsto que caberia ao Município assegurar os processos de licenciamento, com excepção dos referentes à Sociedade Portuguesa de Autores que, dada a sua especificidade, são da responsabilidade das entidades que colaboram na produção dos eventos.-----

----- O GTP e os organizadores dos eventos vêm considerando que o “assegurar das licenças”, nas situações em que o Município é co-produtor, envolve a isenção das mesmas.-----

----- De modo a evitar quaisquer problemas de interpretação e considerando que o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Oeiras prevê: -----

----- - No número um, do artigo quarto, que “estão isentos do pagamento de todas as taxas, o Estado e seus Institutos e Organismos Autónomos Personalizados, os Municípios e as Freguesias, nos termos da legislação em vigor”. -----

----- - Na alínea g), do número três, do mesmo artigo quarto, que a Assembleia Municipal isenta, total ou parcialmente, o pagamento de taxas devidas pelas “entidades organizadoras e comissões de festas, celebrações ou eventos semelhantes, que beneficiem do apoio da Câmara Municipal.” -----

----- Proponho à Câmara que aprove:-----

----- Um - A isenção do pagamento de taxas das licenças necessárias à realização dos seguintes eventos: -----

----- a) O Espírito da Poesia - Parque dos Poetas - dez a treze de Junho em colaboração com a “Companhia de Actores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”;-----

----- b) Festa Celebrar Oeiras Duzentos e Cinquenta - Praia de Santo Amaro - dezoito a vinte e um de Junho em colaboração com a “ABUNDANZA, Unipessoal, Limitada”;-----

-----c) FIDO - Festival Internacional Dança Oeiras - Diversos locais do concelho - cinco a dezoito de Julho em colaboração com a “Ideias do Século - Associação”; -----
-----d) Festival Amor é Fogo - Estádio Municipal - dezassete a dezanove de Julho em colaboração com a “Ms Management, Sociedade Unipessoal, Limitada”;-----
-----e) MITO - Mostra Internacional Teatro de Oeiras - Diversos locais do concelho - três a treze de Setembro em colaboração com a “Companhia de Actores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”; -----
-----f) XL Party Oeiras Digital - Fundição de Oeiras - dezoito a vinte de Setembro em colaboração com a “E Dois Tech, Limitada”; -----
-----g) Oeiras Futura - Fundição de Oeiras - dois a dez de Outubro em colaboração com a “Ativism”; -----
-----h) Optimus Alive Oeiras, dois mil e nove;-----
-----i) Oeiras Sounds, dois mil e nove. -----
-----Dois - O envio à Assembleia Municipal para aprovação.” -----
-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----
-----O **Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte:-----
-----“Vou expressar aqui uma opinião, até um pouco pessoal, mas comprehendo mal que se isente este tipo de situações, neste aspecto e desta forma genérica.-----
-----Cada um de nós deve ter recebido um programa das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos e deste fazem parte muitas actividades e, por exemplo, não sei se o Oeiras Alive faz parte deste, num exemplar que recebi constava. No entanto aparece uma série de realizações que não consigo perceber porque se é a Câmara Municipal a promotora porque é que faz a isenção - a Câmara paga a si própria, qual é o problema. Portanto a isenção que aqui está, se é para a Câmara não faz sentido, se é para os outros tenho grandes dúvidas, e ainda por cima não sabemos para quem é. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Portanto em relação às outras propostas que têm vindo para isenção, como é o caso das Barrigas de Amor e festas feitas por colectividades etc., tenho dúvidas e penso que a forma correcta era não isentar e a proposta ser ao contrário, ou seja, a Câmara subsidiar as instituições, porque isto permitiria que a contabilidade ficasse clara, porque assim não se consegue perceber nada em termos da contabilidade. -----

----- Agora uma Proposta deste género que vem dizer “isenção para as realizações do programa das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos” - qual é esse programa? A Assembleia conhece os documentos que recebeu, mas não aprovou, nem sabe de nada. Francamente não sinto que nós estejamos a fazer bem e ainda por cima quando a entidade promotora destas Comemorações é a Câmara. Porque razão, vamos isentar a Câmara de pagamentos que são para a própria? Não faz sentido.” -----

----- **O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte: -----

----- “A posição aqui é muito simples. No âmbito das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta, há entidades que colaboram com a Câmara Municipal. Há um conjunto de iniciativas promovidas pela Câmara Municipal e como é comum também houve com algumas Freguesias, eventos e actividades promovidas entre a Câmara e outras entidades. Aliás está aqui espelhado quais é que são. -----

----- É evidente que são eventos ou actividades feitas em parceria, não feitas exclusivamente pela Câmara Municipal e até me surpreende a questão colocada pelo Senhor Daniel Branco (CDU) que normalmente costuma ser tão firme nas questões legalistas. Até porque algumas destas taxas provavelmente não seriam exclusivamente para a Câmara Municipal, logo parecia um pouco esquizofrénico a Câmara aplicar uma taxa a si própria. Agora o que se depreende aqui é que são eventos e actividades feitas em conjunto com outras entidades e isso sim, inserida no âmbito das Comemorações e por isso estamos a votar esta Proposta neste momento.” -----

-----**O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Não estava a pensar em intervir, mas é importante frisar um aspecto que tem a ver com alguma desorganização que esteve na base da preparação das Comemorações do Município e que mais uma vez esta proposta que aqui veio, que naturalmente que vamos viabilizar, demonstra essa desorganização. -----

-----De facto, a Câmara Municipal apresentou o programa das comemorações perto de Abril, depois de ter tido mais de três anos para planejar este programa e é a meio de Julho que apresenta esta proposta de isenção de pagamento na Assembleia Municipal. -----

-----Quando há pouco o Senhor Presidente da Câmara dizia que não estava cansado, ora aqui está mais um facto que comprova que o Senhor Presidente da Câmara já não é o que foi noutras tempos. Mais uma prova de desorganização que existe na Câmara Municipal e, portanto, fica mais uma vez demonstrado que falta liderança na Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Realmente em relação à isenção de taxas não comprehendo porque vem incluído nesta proposta os eventos: Optimus Alive Oeiras, porque este ano não pode ter Oeiras associado ao seu nome porque implicava um patrocínio ao qual a Optimus não abdicava e o Oeiras Sounds.

-----São eventos que dão lucro astronómico e gostava de saber qual é o valor que corresponde a esta isenção de taxas. -----

-----A Câmara de Lisboa, nem o Rock In Rio, que é um evento que tem uma divulgação a nível mundial - por isso a desculpa da divulgação e do turismo não pode ser feita - tem isenção de taxas, como é que podemos isentar o Optimus Alive? Para além disso deveria também aparecer o valor dessa isenção. -----

-----Eu não digo que o Senhor Presidente esteja cansado mas que alguém na Câmara anda, porque parece que depois da proposta feita parece que se lembraram de acrescentar à pressa o Oeiras Sounds e o Optimus Alive. Estamos a falar de eventos que não tem função



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

minimamente social, o resto até “dou de barato” como é o caso das festas de Celebrar Oeiras, apesar de pensar que deviam pagar as taxa e porque foi adjudicado directamente às empresas e acaba por ser lucro. Agora não se justifica o Optimus Alive e o Oeiras Sounds o que vai inviabilizar o voto favorável do Bloco de Esquerda a esta Proposta. -----

----- Sinceramente será normal que, as colectividades que queiram organizar um concerto têm que pedir “mil e uma” licenças e depois aparecem estes eventos que dão “balúrdios” de lucro. Não estamos a falar de bilhetes que custam dez euros nem de um evento que se não viesse para Oeiras iria levar o nome de Oeiras para outro lado. Isso não existe, este ano nem sequer era Optimus Alive Oeiras e por isso esta Proposta está mal fundamentada e como é óbvio não pode ser isentado de taxas e pergunto qual é o valor da isenção das taxas para o Optimus Alive em Oeiras?” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “Não estou a discutir as coisas em pormenor, mas se a Câmara achar bem subsidiar o Oeiras Alive o problema é dela e ela que o decida A questão que estou a discutir é diferente, está-se a propor à Assembleia Municipal que isente quando a forma correcta de fazer é o inverso e a proposta não tem que vir à Assembleia. A Câmara sabe quanto custam estas licenças e se quer isentar dá um subsídio. Porque razão, somos nós confrontados com esta questão. -----

----- Referi o Oeiras Alive porque li a Proposta e acho estranhíssimo um evento destes ser isento de taxas. Esta Proposta diz: “pagamento de isenção de taxas no âmbito das licenças necessárias”, mas quais? As taxas da Sociedade Portuguesa de Autores? O problema é esse, que taxas são essas? Não faço a mínima ideia que valores são esses e nem tenho que saber. O problema que aqui está é que é uma competência que em meu entender a Câmara tem e em cada uma das coisas decide como quer fazer e atribui um subsídio e a conta fica correcta porque o valor entra e sai mas está a conta correcta, desta maneira não.-----

----- Estamos nós a tomar decisões sobre assuntos que não conhecemos e que penso que

nenhumos preparamos embora, obviamente, não tenha nada contra a realização das festas porque acho que se devem fazer.”-----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Vou começar por dizer ao Senhor Francisco Silva (BE) que independentemente do Rock In Rio, ser de âmbito de “maior do que o mundo”, será do âmbito da “galáxia”, o Optimus Alive é efectivamente, um festival de âmbito internacional. Tem conhecimento disso porque tem sido um utilizador assíduo (se foi uma vez acho que foi o suficiente), para perceber que aquele festival vai muito além das fronteiras do Concelho e do País. -----

-----A questão do “balúrdio” não sei o que isso é e também não sei se o festival dá prejuízo ou lucro. O que sei, e penso que é o que importa, é que no âmbito das Comemorações dos Duzentos e Cinquenta Anos (e neste caso concreto de dois mil e nove) a Câmara encontrou um conjunto de produtores (a Câmara não é produtora) que se disponibilizaram para em co-produção ou em associação levarem a cabo estes eventos. Como devem calcular a Câmara não tem “staff”, nem recursos, nem capacidade, nem o “know-how” para realizar um festival, quer do âmbito do Oeiras Alive, quer do Oeiras Sounds ou do Amor é Fogo. -----

-----Portanto o que a Câmara tem que fazer a exemplo de outras Câmaras é encontrar uma entidade, uma empresa, uma associação ou uma fundação que dentro daquilo que é o seu “core business” ou o seu segmento, possam realizar uma iniciativa que vá de encontro às expectativas da Câmara. Neste caso concreto e, quando o Senhor Francisco Silva (BE) fala no social, sabe porque ainda lá fora me perguntou se tínhamos mandado bilhetes para a Casa do Parque. A Câmara faz gratuitamente uma distribuição massiva de bilhetes por tudo o que são associações juvenis, de solidariedade social, funcionários, etc. Não é a questão de ser transparente, a Câmara fá-lo gratuitamente e, portanto, também estas iniciativas de cariz cultural, recreativo ou de lazer têm uma vertente que para a Câmara é importante para além do lucro ou do “balúrdio” que isso eventualmente possa gerar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Quanto às licenças que estamos a pedir que sejam isentas. Não é a de ruído, porque isso é a Sociedade Portuguesa de Autores, não é a do espaço porque neste caso o promotor teve que pagar à APL, o que estamos a falar são taxas que estão vertidas ou que estão indicadas na Tabela de Taxas do Município, e são taxas de recinto improvisado e dessa mesma vistoria. Não sei dizer de cor mas é uma questão de ir à tabela e ver quanto é o montante.-----

----- Não entendo porque mesmo em termos de conta se a Câmara convida alguém para produzir determinado evento ou iniciativa, para integrar essa iniciativa num programa que neste caso é o dos Duzentos e Cinquenta Anos e depois vai-lhe cobrar uma taxa. Mas porquê subsidiar uma taxa e não isentar? As contas assim também ficam clara.-----

----- Se a proposta vai à Câmara e vem à Assembleia Municipal, fica perfeitamente clara. Agora se trazer uma proposta destas à Assembleia Municipal é sinónimo de desorganização sinceramente não sei o que é organização. Acho que os serviços da Câmara procederam correctamente, daquilo que está instituído, daquilo que são os Regulamentos da Câmara e, portanto, neste caso concreto das Comemorações como das Festas da Nossa Senhora da Rocha, levou à Câmara e traz à Assembleia Municipal e os Senhores saberão deliberar em conformidade com a vossa consciência.” -----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte:-----

----- “Fiquei com algumas dúvidas relativamente a uma questão que o Senhor Vice-Presidente referiu e por isso gostava de ser esclarecido. -----

----- Temos vindo nesta Assembleia confrontados com sucessivos pedidos de isenção. Estas isenções necessariamente que são penalizadoras para a Câmara e assim sendo para todo o Município e, implicam, pelo que percebo, contrapartidas. A contrapartida porque o Festival está cá, o acontecimento é aqui, enfim é importante para o Concelho. No entanto julgo que (e isto não vai inviabilizar o nosso voto favorável a esta Proposta) é de todo importante que no futuro a Câmara tenha em conta - em nossa opinião - dois ou três pontos:-----

-----Em primeiro lugar que crie critérios de distribuição dos bilhetes que, eventualmente, permitam acesso a estes espectáculos. Acabámos de receber, enquanto Membros Municipais, os convites que obviamente temos que agradecer à Câmara e à Organização, mas por exemplo do Oeiras Alive nem um bilhete e os outros provavelmente não sei se serão limitados ou não ou se de acesso livre, o problema não se coloca.-----

-----Julgo que, quando os promotores escolhem o nosso Concelho e vêem em beneficiar de taxas têm que dar uma contrapartida e, essa na minha opinião é, efectivamente, que seja a distribuição de bilhetes pelas escolas ou por outros centros, pela Misericórdia, por Centros de Dia que, de facto, em nossa opinião, urge definir critérios de distribuição destes. Que estes sejam transparentes e claros e que todos conheçam por forma a não criarmos aqui quaisquer cortinas de fumo que penso que não se justificam, mas nestas coisas convém realmente sermos claros.”-----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** fez um **Pedido de Esclarecimento**:-----

-----“Como o Senhor Vice-Presidente não sabe dizer os custos e diz que estes estão numa tabela, pergunto se sabe quais foram as instituições sociais que beneficiaram desta distribuição de bilhetes e quais os critérios utilizados para essa mesma distribuição.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Importa referir que há produções que foram realizadas a pedido da Câmara, não foram os produtores que vieram ter com a Câmara e disseram que queriam organizar esta ou aquela iniciativa. Por exemplo no caso do Oeiras Sounds, no passado tínhamos o Oeiras Cool Jazz Festival e o promotor deixou de querer fazer em Oeiras. Eventualmente porque Cascais ou isentava de taxas, ou subsidiava mais, ou apoiava mais ou, se calhar, o público era mais afluente. Entendemos que deveríamos manter o modelo idêntico ao Oeiras Cool Jazz Festival porque foi um evento que veio congregando e a fidelizar um público dentro daquilo que é um segmento para onde está virado o Oeiras Cool Jazz Festival. -----

-----Assim, solicitámos a outro produtor que organizasse um festival semelhante ou nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mesmos moldes ou para o mesmo público do Oeiras Cool Jazz Festival - nem sequer foi o produtor que veio ter connosco, fomos nós que fomos proactivos nesta situação. Tal acontece com o Mito e o Festival do Amor é Fogo, de forma a homenagear a lusofonia e no âmbito dos jogos da lusofonia quisemos encontrar um festival que reunisse a Língua Portuguesa. A Câmara, neste caso concreto, pediu ao João Gil para ser co-produtor e organizar este festival. -----

----- O Alive já vai na sua terceira edição e não entra nestas situações. Tem sempre havido uma parceria entre a Câmara e o produtor do Alive, neste caso concreto não se teria realizado e sido o sucesso que foi. Porque a Câmara presta um apoio significativo ao Alive do ponto de vista logístico e das infra-estruturas. Como sabem aquele espaço nem é da tutela da Câmara mas da APL e esta faz-se pagar pela sua utilização. -----

----- Se vamos pedir a alguém para ser co-produtor connosco faz sentido estarmos a aplicar taxas? Neste caso concreto é a quem convidamos e que é uma iniciativa que está integrada naquilo que são as Comemorações dos nossos Duzentos e Cinquenta Anos, eu penso que não faz. Agora também vos quero dizer que estas receitas não são significativas, mas, já agora, quanto aos bilhetes, acho que sim que os critérios dos bilhetes podem ser alterados mas a verdade é que os bilhetes que a Câmara tem negociado para todas estas iniciativas, até porque compreendemos e entendemos que o preço cobrado em alguns deles é elevado e a Câmara entende que deve dar a possibilidade aos munícipes ou a cidadãos de rendimentos menos elevados que não comportam a aquisição de um bilhete para um festival daqueles. A Câmara faz uma distribuição junto do associativismo, das instituições e a um conjunto de Associações. -----

----- Não sei de cor quais são, mas poderei dar uma lista, posso falar na Casa da Fonte, algumas Juntas de Freguesias que pediram mas não sei se todas, funcionários, bairros municipais. Acontece que há um registo dos pedidos e depois a Câmara faz uma distribuição de acordo com os critérios que tem, mas que podem ser alterados - pode haver sugestões da vossa parte. Entendo que a Câmara faz bem, porque dessa forma permite a muitos jovens e cidadãos

terem acesso a determinadas realizações culturais que doutra forma não conseguiram, como devem calcular para muitas das famílias, mesmo só com um ou dois filhos seria impensável pagar cinquenta euros por um ingresso no Optimus Alive.” -----

3.11.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, com três abstenções da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 47/2009 -----

**PROPOSTA C.M.O N.º 544/09 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO
ÂMBITO DAS LICENÇAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS
EVENTOS INSERIDOS NO PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DOS 250 ANOS DO
MUNICÍPIO-----**

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quarenta e quatro barra zero nove, a que se refere a deliberação número trinta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de Junho de dois mil e nove e deliberou por maioria com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, com três abstenções da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas das licenças necessárias à realização dos seguintes eventos: -----

-----“O Espírito da Poesia “- Parque dos Poetas - dez a treze de Junho em colaboração com a “Companhia de Actores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”; -----

-----“Festa Celebrar Oeiras Duzentos e Cinquenta” - Praia de Santo Amaro - dezoito a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

vinte e um de Junho em colaboração com a “ABUNDANZA, Unipessoal, Limitada”; -----
----- “FIDO - Festival Internacional Dança Oeiras” - Diversos locais do concelho - cinco a dezoito de Julho em colaboração com a “Ideias do Século - Associação”; -----
----- “Festival Amor é Fogo” - Estádio Municipal - dezassete a dezanove de Julho em colaboração com a “Ms Management, Sociedade Unipessoal, Limitada”; -----
----- “MITO - Mostra Internacional Teatro de Oeiras” - Diversos locais do concelho - três a treze de Setembro em colaboração com a “Companhia de Actores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”; -----
----- “XL Party Oeiras Digital” - Fundição de Oeiras - dezoito a vinte de Setembro em colaboração com a “E Dois Tech, Limitada”; -----
----- “Oeiras Futura” - Fundição de Oeiras - dois a dez de Outubro em colaboração com a “Ativism”; -----
----- “Optimus Alive Oeiras”, dois mil e nove; -----
----- “Oeiras Sounds”, dois mil e nove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

3.11.1.1. O Senhor Daniel Branco (CDU) fez a seguinte Declaração de Voto: -----
----- “Esta nossa abstenção não significa estarmos contra ou termos questões à realização dos eventos. O que nós queremos manifestar é que sendo os eventos fundamentalmente promovidos pela Câmara Municipal deveria ser esta a suportar as taxas que dizem respeito a esses eventos.” -----

3.12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 556/09 relativa à isenção do pagamento de taxas para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, que a seguir se transcreve: -----

“46 - PROPOSTA N.º 556/09 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A

REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, foi solicitada autorização para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, entre trinta de Maio e Sete de Junho de dois mil e nove e respectiva isenção do pagamento das taxas municipais.-----

-----Por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, propõe-se, ao abrigo da alínea g), do número três do artigo quarto, do Regulamento de Taxas, a isenção do pagamento das licenças correspondentes à realização das referidas festas”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Pedro Simões.**” -----

3.12.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e nove votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 48/2009** -----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 556/09 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e cinquenta e seis barra zero nove, a que se refere a deliberação número quarenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de Junho de dois mil e nove e deliberou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

por unanimidade com trinta e nove votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento de taxas para a realização das festas em honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

3.13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 487/09 relativa ao exercício do direito de preferência na aquisição de 43.593 acções nominativas ao BPI, S.A. - TAGUSPARK, que a seguir se transcreve: -----

“41 - PROPOSTA N.º 487/09 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE 43.593 ACÇÕES NOMINATIVAS AO BPI, S.A - TAGUSPARK: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Município de Oeiras é, actualmente, titular de um lote de setecentas mil acções correspondente a dezasseis vírgula nove por cento da arquitectura accionista do Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da área de Lisboa, Sociedade Anónima (Vide, a Primitiva Arquitectura Accionista do Taguspark). -----

----- O Banco BPI, Sociedade Anónima, é, por sua vez, possuidor de um lote de quatrocentas e oitenta mil acções nominativas detendo a posição relativa de onze vírgula três por cento, pretendendo vender a sua posição no quadro accionista conforme carta de intenção oportunamente apresentada para efeitos do artigo sexto, do Código das Sociedades Comerciais (CSC) datada de dezassete de Setembro de dois mil e oito (Referência vinte e seis barra CA barra PM) pelo preço de nove vírgula trezentos e setenta e cinco euros por acção.-----

----- Em reunião oportunamente havida com a PT - Portugal Telecom, SGPS, Sociedade Anónima, foi acordado que o Município de Oeiras iria exercer o direito de preferência sobre

quarenta e três mil quinhentas e noventa e três acções nominativas do BPI, Sociedade Anónima pelo preço de quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos, de um total de quatrocentas e oitenta mil acções. -----

----- Por sua vez a PT - Portugal Telecom, SGPS, Sociedade Anónima, sendo detentora originária de duzentas e sessenta mil acções nominativas (cinco vírgula noventa e oito por cento), pretende adquirir o remanescente das acções do BPI, Sociedade Anónima, (quatrocentas e trinta e seis mil e quarenta e sete acções) a que correspondente noventa vírgula oitenta e quatro por cento das acções deste Banco, pelo preço de nove vírgula trezentos e setenta e cinco euros por acção, passando assim a deter na arquitectura accionista final seiscentas e noventa e seis mil e quarenta e sete acções nominativas, correspondentes a dezasseis por cento. -----

----- O mesmo se diga quanto ao Município de Oeiras que, em resultado do exercício do direito de preferência na aquisição, passará a deter setecentas e oitenta e três mil quinhentas e noventa e três acções nominativas correspondentes a dezoito vírgula dois por cento na arquitectura accionista final. -----

----- Assim: ----- Considerando que por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de Outubro de dois mil e oito, titulada pela proposta de deliberação número mil e sessenta, foi decidido exercer o direito de preferência na aquisição de cento e quarenta mil acções nominativas à EDP, no valor total de um milhão trezentos e doze mil e quinhentos euros (cento e quarenta mil vezes nove vírgula trezentos e setenta e cinco euros), sendo posteriormente submetida a aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária número cinco, de dois mil e oito, realizada em quinze de Dezembro, votada por maioria, deliberação cento e sete, de dois mil e oito), deixando no entanto hoje de haver interesse no exercício de tal direito de preferência na aquisição; -----

----- Considerando que a PT - Portugal Telecom, SGPS, Sociedade Anónima, é titular



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

originária de duzentas e sessenta mil acções (cinco vírgula noventa e oito por cento) e pretende adquirir quatrocentas e trinta e seis mil e quarenta e sete acções ao BPI, Sociedade Anónima, a que corresponde noventa vírgula oitenta e quatro por cento das acções deste banco, passando assim a deter um lote de seiscentas e noventa e seis mil e quarenta e sete acções correspondentes a dezasseis por cento na arquitectura accionista final;-----

----- Considerando que, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de dezassete de Dezembro de dois mil e oito titulada pela proposta de deliberação número mil duzentos e trinta e oito, de dois mil e oito e em sessão da Assembleia Municipal de dois de Março de dois mil e nove, através da deliberação número cinco, de dois mil e nove, foi aprovada a compra à EDIFER, SGPS, de quarenta mil acções (zero vírgula noventa e dois por cento) pelo valor unitário de nove vírgula trezentos e setenta e cinco euros por acção, perfazendo o total de trezentos e setenta e cinco mil euros, já visada em sessão diária do visto do Tribunal de Contas de vinte e três de Março de dois mil e nove, (processo mil cento e oitenta e dois, de dois mil e oito).-----

----- Considerando, finalmente, que por virtude do exercício do direito de preferência na aquisição anteriormente aludida, manterá o Município de Oeiras a posição de primeiro accionista no seio do Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da área de Lisboa, Sociedade Anónima, nos termos da Quadro Accionista junto ao processo, posição essa que jamais abdicará, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

----- Um - Exercer o direito de preferência na aquisição de quarenta e três mil quinhentas e noventa e três acções nominativas do BPI, Sociedade Anónima, pelo preço de quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, passando o Município a deter setecentas e oitenta e três mil quinhentas e noventa e três acções nominativas;-----

----- Dois - Proceder à revogação anulatória da deliberação camarária tomada em reunião

de vinte e dois de Outubro de dois mil e oito, titulada pela proposta de deliberação número mil e sessenta, de dois mil e oito que determinou o exercício do direito de preferência na aquisição sobre um lote de cento e quarenta mil acções nominativas à EDP - Imobiliário e Participações, Sociedade Anónima, pelo preço de um milhão trezentos e doze mil e quinhentos euros, submetendo-a, posteriormente, à Assembleia Municipal para que também revogue a deliberação número cento e sete, de dois mil e oito, tomada em sua sessão número cinco, de dois mil e oito de quinze de Dezembro de dois mil e oito.-----

-----Três - Notificar os accionistas BPI, Sociedade Anónima e PT - Portugal Telecom, SGPS, Sociedade Anónima, bem como o Senhor Presidente da Comissão Executiva do Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da área de Lisboa, Sociedade Anónima, do conteúdo da presente deliberação.” -----

-----II - O **Senhor Presidente** em relação a este assunto, lembrou que a Câmara Municipal aprovou a proposta de compra de acções à EDIFER, que já foi aprovada pela Assembleia Municipal e tem já visto do Tribunal de Contas.-----

-----Entretanto, como a PT se propõe comprar acções, a Câmara deverá adquirir também para se manter como accionista maioritário, ficando a Autarquia com dezoito vírgula zero dois por cento e a PT com dezasseis por cento.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ir fazer o historial para tentar perceber, ou seja, a Câmara comprou à EDIFER quarenta mil acções, por doze vírgula quatrocentos e sessenta e três, entretanto essa deliberação foi revogada e compra-se por nove vírgula trezentos e setenta e cinco. -----

-----Depois compra-se à SIBS duzentas e treze mil, atalhando o **Senhor Presidente** que não se chegou a comprar, observando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que se revogou essa deliberação a favor da aquisição à EDP de cento e quarenta mil acções, pelo valor de nove vírgula trezentos e setenta e cinco e agora propõe-se revogar a compra à EDP e comprar ao BPI,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de modo que gostaria de saber o que se passa com as acções da EDP e da SIBS, que não foram compradas, respondendo o **Senhor Presidente** que não foram compradas por ninguém e mantêm-se com os mesmos accionistas.-----

----- Continuando explicou que a SIBS fica com duzentas e treze mil acções, que representa quatro vírgula nove por cento do capital, a EDP fica com cinco vírgula zero seis por cento, a Câmara passa de dezasseis vírgula zero nove por cento para dezoito vírgula zero dois por cento e a PT de cinco vírgula noventa e oito por cento para dezasseis por cento e o BPI desaparece .-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** argumentou que havia potenciais compradores cujos negócios, por qualquer razão, abortaram, explicando o **Senhor Presidente** que isto apareceu com uma espécie de actividade hostil por parte da PT, porque queriam comprar as acções todas e teve que comunicar a essa entidade que a Câmara de Oeiras nunca aceitaria que eles comprassem as acções todas e que ficassem como primeiro accionista, daí que pediu para se avançar com a proposta para se comprar as acções à EDP, só que entretanto a PT negocou com o BPI um preço mais baixo e assim a Câmara Municipal não ia comprar a doze e a PT a nove, de modo que se comunicou à SIBS que a Autarquia não estava interessada, então combinou-se com a PT que eles ficariam com as acções do BPI e a Câmara ficaria com as acções da EDP, mas como as coisas evoluem, chegou-se à conclusão que nem a PT estava interessada em comprar tantas acções, neste momento, nem à Câmara interessava despender verbas, podendo manter a posição de primeira accionista, razão por que se apresenta esta proposta para aprovação. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Rui Soeiro e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.”-----

----- O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte:-----

----- “Vou dividir a minha intervenção em duas partes: -----

----- Aquilo que nos é proposto (mas penso que é um mero lapso de escrita), é a

“Apreciação e Votação da Proposta da Câmara número quatrocentos e oitenta e sete barra zero nove relativa ao exercício do direito de preferência de na aquisição de...”. O que acontece é que, se tivermos o trabalho de analisar esta Proposta, verificamos que a Câmara trouxe até nós duas propostas: uma para o exercício do direito de preferência e outra para a revogação da deliberação que esta Assembleia tomou relativamente ao exercício da preferência quanto às acções da EDP. Desde já, convém que isso fique aqui claro sob pena de, eventualmente, depois termos que voltar a este assunto. Portanto, quero alertar que esta proposta se divide em duas partes: o exercício do direito de preferência e a revogação da deliberação. -----

-----Fomos oportunamente convidados a votar o exercício do direito de preferência da Câmara, quanto à aquisição das acções da EDP e houve aprovação por maioria com os votos do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e, efectivamente, aguardámos o exercício desse direito de preferência. Agora somos surpreendidos com uma Proposta em que a preferência quanto à aquisição das acções da EDP cai e, em alternativa, vemos o exercício do direito de preferência, relativamente às acções do BPI. --

-----Não é tanto uma questão de valor visto que ele é igual, quer na EDP, quer no BPI mas coloca-se aqui um problema que eu não consigo entender e que é o seguinte: -----

-----O princípio que, aqui, sempre foi defendido (e que continua a ser) é o de que a Câmara Municipal de Oeiras deve ter uma posição maioritária dentro do contexto accionista do Tagusparque e, se tivermos a oportunidade de olhar para esta Proposta, o que verificamos é que a opção pelo negócio com a EDP era mais vantajoso do ponto de vista de controle accionista do que o é com o BPI.-----

-----Quero esclarecer que, em resultado da aquisição das acções, se esta fosse feita com a EDP, a Câmara Municipal de Oeiras ficaria com dezanove ponto trinta e um no controle accionista do Tagusparque mas, se observarmos o quadro dois que nos é fornecido, verificamos que, no negócio com o BPI, essa posição accionista da Câmara reduz-se para apenas dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

ponto zero dois. É claro que continua a ser um accionista de referência, porquanto a PT que é o segundo accionista de referência, nesta hipótese, e porque também ela irá adquirir acções ao BPI, fica apenas com dezasseis por cento.-----

----- Sobre isto gostaria que a Câmara (se puder e souber) me explicasse qual é a razão para abdicar de um controlo de dezanove ponto trinta e um através da aquisição à EDP (que presumo que continua a ser vendedora, visto que não é o seu “core business”) para ficar com uns meros dezoito ponto zero dois, quando o preço das acções é exactamente idêntica nas duas situações. Sem prejuízo de voltar a intervir, esta é a minha primeira grande dúvida.” -----

----- **O Senhor Daniel Branco (CDU)** disse o seguinte: -----

----- “A última discussão que aqui tivemos sobre esta questão da compra das acções gerou alguma controvérsia e até, posteriormente, o Senhor Vice-Presidente em contacto comigo, tentou explicar-me a razão pela qual a Câmara deve ser “maioritária” (estamos a discutir dezoito ou dezanove por cento).-----

----- O problema não é só aquele que foi colocado pelo Senhor Jorge Pracana (PSD). Nós já deliberámos sobre compras de acções da Tagusparque, pelo menos, quatro vezes: foi a SIBS que depois deixou de ser, foi a EDIFER que também deixou de ser e foi a EDP que agora deixa de ser. É curioso que a informação que me deram é que era a PT quem queria ganhar uma posição maioritária para depois poder transferir para ali uma série de serviços e, francamente, esta situação não me causa nenhuma mossa - se a PT tiver ali uma série de serviços e se estes funcionarem bem, óptimo (o BCP também lá os tem).-----

----- Mas o que está aqui em causa é não se conseguir perceber que estratégia é esta em que basta a PT comprar à EDP e, imediatamente, ultrapassa-nos. A Câmara quer ser o sócio com maior posição e até admito que tenha razão mas, provavelmente, não vai conseguir aguentar sempre. Se o Tagusparque evoluir como evoluiu até hoje (e esperamos que continue assim) e se continuar numa evolução forte é normal que, quem lhe deu o arranque, não tenha capacidade

para estar sempre ali a aguentar. Eu não percebo o porquê desta “ginástica” - agora deliberamos comprar mas amanhã deliberamos não comprar quando, no fundo, estamos a discutir questões do mesmo preço, excepto na primeira. A única diferença que houve diferença foi quando se passou dos doze vírgula sete para nove vírgula seis, de resto, estamos a discutir o mesmo. Ainda por cima estamos a discutir na base de um valor que ninguém avaliou - esta é daquelas situações em que andamos aqui entretidos, francamente, não consigo perceber e na última posição que assumimos sobre esta matéria nós votámos de modo diferente do que se votou na Câmara Municipal. Nesta, que agora estamos a discutir, a votação vai ser igual.-----

-----Eu não consigo mesmo perceber e não preciso dessas explicações porque não conseguirei perceber de qualquer modo - a nossa posição sobre esta Proposta é votarmos contra.”

-----**O Senhor Pedro Sá (PS)** disse o seguinte:-----

-----“O Partido Socialista tem por certo que todo este imbróglio de compra de acções e de desistência de compra de acções tem a ver com uma alteração estratégica que foi elaborada pela Câmara Municipal, em perfeito ziguezague. -----

-----Uma primeira estratégia, gizada pelo Presidente da Câmara, tinha por objectivo comprar acções mas, assim que a Portugal Telecom conseguiu comprar acções a um menor preço, as coisas mudaram, a realidade produziu os seus efeitos e a própria PT terá sugerido à Câmara Municipal uma política de concentração de repartição de aquisição de participações sociais, de modo a combater a especulação. -----

-----O Partido Socialista entende que é do interesse do Município continuar a ser o maior accionista mas não um accionista dominante, ou seja, com uma grande percentagem do capital e nem uma situação em que haja dois accionistas que detenham quase todo o capital. -----

-----O grande interesse do Município deve ser a manutenção de uma situação de grande pulverização dos accionistas para que mais interesses estejam representados e não, como dissemos, a evolução para uma situação em que existam dois accionistas dominantes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Estas propostas que hoje são apresentadas pela Câmara Municipal a esta Assembleia permitem que a situação do Tagusparque, a nível da estratégia que defendemos, seja a que o Partido Socialista entende como a mais correcta e, por isso, vamos votar favoravelmente.”-----

----- **O Senhor António Moita (IOMAF)** disse o seguinte:-----

----- “Penso que houve nas intervenções alguns equívocos que importa tornar claros. -----

----- Este assunto já foi aqui falado por quatro ou cinco vezes e, se calhar, para alguns vamos ter que falar mais quatro ou cinco - para ver se esta situação fica completamente clara. -----

----- Desde que o Tagusparque foi fundado houve a ideia da Câmara ter com ela tantas empresas quanto fosse possível, como disse o Senhor Pedro Sá (PS). E é facto que, em tempo, assim aconteceu. -----

----- Dá-se a circunstância que, por razões que nada têm a ver com o Tagusparque, algumas empresas quiseram vender a participação (isto tem a ver com a situação das empresas e não com a do Tagusparque). Ao longo do tempo a Câmara Municipal, por um lado, foi tentando que isso não acontecesse mas, por outro, foi verificando que a PT pretendeu, em alguma altura, ficar com uma participação muito maior do que aquela que tinha. Isso ia contra o espírito da fundação do Tagusparque e não fazia qualquer sentido que a PT, por esta via, conseguisse ficar com uma participação muito grande nesta empresa. -----

----- A Câmara de Oeiras, usando as faculdades que tinha, foi mostrando sempre a disponibilidade para exercer o direito de preferência e, com esforço, foi sempre tentando que isso acontecesse. Agora, dá-se a circunstância da PT não querer comprar tantas ações quantas aquelas que antigamente queria e, portanto, a Câmara mantém exactamente a mesma posição que sempre teve - de não acompanhar a PT nesse sentido. A Câmara não quer tomar posição só por tomar mas sim, enquanto verificar que uma outra entidade que tem uma participação igualmente forte, vai tentando reforçar a sua participação. Nada é mais claro do que perceber que a Câmara não precisa agora deste investimento tão grande, nem de fazer este reforço da participação e, daí

o facto de não comprar à EDP a posição que, aparentemente, há uns tempos atrás, estava a ser objecto de venda. -----

-----Parece-me completamente claro que a posição que a Câmara Municipal quer tomar é a posição correcta, parece-me que tem feito tudo para defender os interesses da Câmara Municipal nesta empresa e, portanto, nada temos a opor a que se vote esta Proposta.”-----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Da primeira vez que esta Proposta veio à Assembleia, o Senhor Vice-Presidente fez questão de referir que o Membro do Bloco de Esquerda não tinha a mínima noção sobre aquilo que estava a falar. Ao fim de três ou quatro vezes que esta Proposta cá vem é bom saber que não estou sozinho e que há mais pessoas, principalmente na Câmara, que não têm a mínima noção do que falam nem do que fazem. -----

-----Não preciso que me expliquem esta Proposta como se fosse muito burro. Aliás, o que me custa ver nas propostas da Câmara é que, muitas vezes, acham que somos todos muito burros.

-----Gostaria que o Senhor Vice-Presidente me explicasse (não em termos de manter a tal estratégia da Câmara de Oeiras em relação ao Tagusparque) se estas aquisições vão continuar a ser feitas ao ritmo que a Câmara as tenta fazer (e até agora, não se está a dar bem) para continuar com a galáctica ideia (para usar as suas palavras) de financiar o resto do SATUO através da Sociedade Tagusparque. É esta a questão que quero deixar aqui porque essa hipótese já foi muitas vezes referida - saber se a aquisição destas acções é reflexo dessa estratégia que a Câmara tem de financiar o resto do SATUO.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

-----“A estratégia da Câmara tem sido sempre a mesma desde que, aqui, discutimos este assunto pela primeira vez. Acontece que é fundamental que a Câmara também esteja atenta e tenha a flexibilidade suficiente para perceber como é que os outros “players” se comportam. -----

-----A ideia da Câmara sempre foi (e continua a ser) manter-se como accionista de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

referência. Já tenho disto isto bem como o Senhor Presidente - a Câmara, no que diz respeito ao Tagusparque, tem como objectivo ser o accionista de referência e, portanto, quando a PT entendeu que deveria comprar acções aos outros parceiros para que ela passasse a ser o accionista de referência, a Câmara disse (à PT e à Assembleia Municipal) que iria até às últimas consequências exercendo o direito de preferência.-----

----- Mesmo que a EDP, o BPI, a Edifer ou outro parceiro qualquer queiram vender à PT a Câmara tem sempre a prorrogaativa de exercer o direito de preferência e, portanto, a Câmara disse o seguinte: no caso em que a vossa estratégia seja ultrapassar a Câmara e tornar-se o accionista de referência, a Câmara irá até às últimas consequências, utilizando o direito de preferência e adquirindo as acções. É claro que isso traria à Câmara, do ponto de vista financeiro, um esforço acrescido.-----

----- Acontece que a PT percebeu ou, pelo menos, mudou a sua estratégia e a Câmara, numa primeira fase, exerceu o direito de preferência sobre a SIBS. Depois, a EDP também estava disponível para vender à PT por um montante inferior. Julgo que é perceptível que, quando um accionista quer vender mais barato porque razão é que a Câmara iria comprar à SIBS que estava a vender mais caro. Então, abdica daquele direito de preferência e vai exercê-lo sobre a EDP que está a vender a cerca de nove euros - muito mais barato do que a SIBS. -----

----- Surge depois a questão do BPI e, por parte da PT, surge a concertação com a Câmara que se traduz no seguinte: muito bem, nós entendemos que a Câmara se deve manter como accionista de referência e não vale a pena a Câmara estar a despender, do ponto de vista financeiro, verbas avultadas porque nós, PT, entendemos que a Câmara continuará como accionista de referência e vamos adquirir as acções ao BPI. Desta forma a arquitectura do quadro accionista fica com esta conformidade dos dezoito por cento e a PT com dezasseis por cento. -----

----- A Câmara continua como accionista de referência e deixa de haver necessidade de esta despender a verba sobre a aquisição da EDP. Se a vontade da Câmara fosse aquela que o

Senhor Francisco Silva (BE) referiu a Câmara comprava a EDP, já tinha comprado a SIBS, acabámos por comprar a Edifer, comprámos agora o BPI e, portanto, tornávamo-nos maioritários. Aí, se calhar, quando chegasse à fase do SATUO, estaríamos em condições de ter uma atitude maioritária mas não é o que pretendemos. -----

-----Nós defendemos (e penso que o Partido Socialista já referiu isso) que o capital do Tagusparque deve estar o mais pulverizado possível - quer por empresas, por sociedades ou por instituições - foi essa a lógica que esteve na génese da criação da Tagusparque e a Câmara continua a manter e a defender essa ideia. -----

-----Agora, a Câmara disse (e continua a dizer) que será accionista de referência no Tagusparque e, a qualquer accionista que queira fazer aquisições hostis, a Câmara responderá com o exercício de direito de preferência, custe o que custar. Não sei se fui claro mas estou disponível para voltar a responder às vossas questões.” -----

-----**O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“O Senhor Vice-Presidente foi claro e nós percebemos e compreendemos esta situação. Aliás, quero dizer aqui como ponto prévio que o Partido Social Democrata não está rigorosamente contra nada e, pelo contrário, até tem pena que, se analisarmos comparativamente os quadros que nos foram fornecidos, a Câmara tivesse perdido relevância no contexto accionista. -----

-----A Câmara tem, anteriormente, dezasseis ponto zero nove e passa para dezoito ponto zero dois, o que significa que tem um aumento por mercê da aquisição de algumas das acções do BPI de apenas um ponto noventa e três mas a PT cresce de cinco ponto noventa e oito para dezasseis. O que eu gostava, efectivamente, era que a Câmara não perdesse e continuasse como accionista de referência mas, neste caso, está a perder este diferencial. -----

-----Por outro lado, também entendo que nestas questões de relações entre accionistas é evidente que, muitas vezes, quem vai à frente é quem consegue o melhor negócio. Por aquilo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

aqui vemos, tenho pena que a Câmara esteja um pouco “a navegar à vista”, ou seja, no fundo, é em função daquilo que a PT decide que a Câmara, depois, por arrastamento, vai exercer os seus direitos de opção. -----

----- O Tagusparque é, realmente, uma obra importante, dentro do que foi um projecto interessante e muito importante para o concelho (e que, aliás, continua a ser), portanto, deveria ser a própria Câmara, gerindo aqui um determinado objectivo, a crescer e os outros parceiros aceitam, ou não. Se, de facto, a opção da Câmara for essa nós estamos aqui para lhe dar o apoio necessário. -----

----- A manter-se este resultado, consideramos que não é possível que a Câmara continue durante muito mais tempo a ser o parceiro de referência porque sé-lo com uma diferença de zero ponto um é muito distinto de o ser com uma diferença de dez ou onze pontos. Aquilo que estamos a ver é uma perda de influência no Tagusparque que, na minha opinião, penaliza objectivamente aquilo que foi o espírito inicial da Câmara Municipal de Oeiras como accionista e é isto que nós, de facto, criticamos.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Depois das questões colocadas pelo Senhor Jorge Pracana (PSD), eu gostava também de obter o seguinte esclarecimento: porque razão se desfez o negócio de compra da EDP e esta continua como accionista? Da forma como aqui nos foi apresentada esta situação da última vez, parecia-nos muito claro que a EDP queria vender a sua posição mas, afinal, o negócio foi desfeito. Também estranho que essa informação não tenha sido dada na devida altura à Assembleia Municipal - porque é que a Assembleia Municipal só agora sabe, quando há uma outra negociação de posições accionistas? -----

----- Para mim é claro (e o Senhor Vice-Presidente deu a entender) que houve um acordo de cavalheiros entre a PT e a Câmara Municipal de Oeiras porque a PT deveria estar disposta a comprar tudo, como se vê a intenção dela. A subida de posição accionista é tão forte (e a

capacidade financeira da PT, como nós sabemos, também o é) que a PT deveria estar disposta a comprar tudo. Se houve esse acordo de cavalheiros é porque, efectivamente, a Câmara Municipal de Oeiras tem um direito de preferência. A minha última pergunta é a seguinte: esse direito de preferência está devidamente incluído no pacto social do Tagusparque? Ou é mais um acordo entre accionistas de quando um é devedor, propor a venda à Câmara Municipal de Oeiras? Há, de facto, esse direito de preferência expresso nos estatutos do Tagusparque? Estatutariamente, a Câmara Municipal de Oeiras tem uma participação efectiva de representação no Conselho de Administração? A mim, parece-me que não tem e gostaria de saber se não é tempo de haver uma alteração ao pacto social, relativamente àquilo que se pretende que seja uma posição de direito de preferência, profundamente assegurada para o futuro.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----
-----“Se o direito de preferência não estivesse formalmente consagrado não tenha dúvidas que a PT já tinha comprado e já tinha passado para accionista de referência. Essa era, efectivamente, a vontade da PT, eles não esconderam. A Câmara é que disse que não concordava e que não aceitava e, portanto, usou de um mecanismo que está ao seu dispor (neste caso concreto, o direito do exercício de preferência) para não permitir que isso acontecesse. A PT, percebendo que não conseguiria chegar a accionista de referência, de alguma forma procurou o diálogo e a concertação com a Câmara. Não tenho dúvidas que, se este direito que assiste à Câmara não estivesse consagrado, a PT com a capacidade jurídica que tem de impor recurso ou uma acção, não iria, de certeza absoluta, permitir à Câmara que utilizasse esta prerrogativa. Se a Câmara a usou é porque tem direito a ela e irá continuar a usar, sempre que necessário, para continuar como accionista de referência.-----

-----Pessoalmente, não entendo que a Câmara seja mais accionista de referência por ter mais dez por cento, ou menos por ter apenas um. O que acho é que a Câmara se deve manter como accionista de referência, que deve fazer um esforço, na medida do necessário, para assim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

permanecer e ainda deve, dentro deste mundo dos negócios e das sociedades, ter a flexibilidade, a proximidade e a capacidade de, em cada momento, ir tomado decisões. Acho que isso não é exemplo de desorganização ou de falta de estratégia mas é claro que, como disse há pouco, também é nossa vontade que o capital do Tagusparque não esteja concentrado em três ou quatro accionistas. Para nós, é preferível (é a nossa intenção) que o capital do Tagusparque possa estar o mais pulverizado possível, não só por sociedades mas também por instituições. É por esse motivo que lá está o Instituto Superior Técnico e um conjunto de instituições e de organizações, uns sem fins lucrativos, outros com fins académicos, outros com fins de investigação, etc. -----

----- Essa é a nossa ideia e, portanto, não temos qualquer vontade ou interesse em comprar as acções à EDP, em retirar da estrutura accionista a EDP ou a SIBS, ou outra qualquer. O nosso único foco é sermos o accionista de referência e, portanto, o que dizemos aqui, também dizemos à PT e a todos os outros - no caso de alguém querer passar a ser o accionista de referência a Câmara irá utilizar, até às últimas consequências, o exercício de direito de preferência e comprará as acções porque nesta prerrogativa não há hipótese de negociar.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** colocou uma questão mas, dado que o fez com o microfone desligado, não foi possível efectuar a audição. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** respondeu, dizendo o seguinte: -----

----- “O negócio da EDP não foi desfeito, mas deixou de ter interesse porque a PT passou a dialogar connosco e acordou com a Câmara, não a aquisição da EDP mas sim a aquisição do BPI. A PT e a Câmara entenderam-se em comprar, nesta medida e nesta percentagem de forma a que a nova estrutura accionista tivesse esta composição.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Muito bem - quem está agora a mandar no Tagusparque, não há dúvidas, que é a PT.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** terminou, dizendo o seguinte: -----

-----“Quem manda no Tagusparque são todos os accionistas que se fazem representar no Conselho de Administração e na respectiva Comissão Executiva, que gere os destinos das várias sociedades do Tagusparque.” -----

3.13.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, com três votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 49/2009 -----

PROPOSTA C.M.O N.º 487/09 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE 43.593 ACÇÕES NOMINATIVAS AO BPI, S.A. - TAGUSPARK -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e oitenta e sete barra zero nove, a que se refere a deliberação número quarenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Maio de dois mil e nove e deliberou por maioria com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, com três votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar: -----

-----Um - O exercício do direito de preferência na aquisição de quarenta e três mil quinhentas e noventa e três acções nominativas do BPI, Sociedade Anónima, pelo preço de quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, passando o Município a deter setecentas e oitenta e três mil quinhentas e noventa e três acções nominativas;

-----Dois - A revogação da deliberação camarária tomada em reunião de vinte e dois de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Outubro de dois mil e oito, titulada pela proposta de deliberação número mil e sessenta, de dois mil e oito que determinou o exercício do direito de preferência na aquisição sobre um lote de cento e quarenta mil acções nominativas à EDP - Imobiliário e Participações, Sociedade Anónima, pelo preço de um milhão trezentos e doze mil e quinhentos euros, bem como a revogação anulatória da deliberação da Assembleia Municipal, número cento e sete, de dois mil e oito, tomada em sua sessão número cinco, de dois mil e oito de quinze de Dezembro de dois mil e oito, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

3.14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 529/09 relativa ao Regulamento de Atribuição de Bolsas Científicas Professor Doutor António Xavier, que a seguir se transcreve: -----

“24 - PROPOSTA N.º 529/09 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS CIENTÍFICAS PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO XAVIER: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No pressuposto de que a investigação científica tem uma importância consensual no progresso económico e social e tratando-se de um dos factores de diferenciação mais destacados dos países avançados, Oeiras destaca-se pela qualidade e excelência do trabalho desenvolvido pelos Institutos de Investigação Científica instalados no Concelho. -----

----- Efectivamente, a investigação científica faz, desde há muito, parte da identidade do Município. Sendo o papel das instituições crucial nesta matéria, os resultados obtidos devem-se em parte aos seus Investigadores, que pela sua dedicação e pelo mérito do seu trabalho reforçam a excelência do capital humano de Oeiras. -----

----- Com o objectivo de reforçar e consolidar os laços que unem o Município à Comunidade Científica aqui instalada, bem como de incentivar e apoiar o desenvolvimento da

Investigação Científica e homenagear o cientista e grande promotor do desenvolvimento da investigação científica em Portugal, Professor Doutor António Xavier, propõe-se:-----

-----Um - Dar continuidade ao “Programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier”; -----

-----Dois - A aprovação do novo Regulamento de Atribuição de Bolsas Científicas de Oeiras, que a seguir se transcreve, com alterações consideradas necessárias para uma melhor clarificação e aplicação do mesmo, nomeadamente: -----

-----a) O alargamento do prazo de candidaturas;-----

-----b) Previsão da possibilidade de atribuir Bolsas de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”, excepcionalmente e desde que devidamente justificadas a candidatos com dois anos de pós doutoramento; -----

-----c) Atribuição da Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas, só a quem esteja nas Instituições há menos de um ano; -----

-----d) Limitação a duas do número de candidaturas que cada Instituto poderá apresentar, anualmente, para cada Bolsa; -----

-----e) Revisão da composição do Júri de três em três anos; -----

-----f) Avaliação e revisão do Programa com uma periodicidade de três anos, sendo nessa altura introduzidas as alterações que forem consideradas pertinentes.-----

-----Três - A revogação do Regulamento aprovado em reunião de Câmara de trinta e um de Maio de dois mil e seis, pela Proposta de Deliberação número seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e seis;-----

-----Quatro - A remessa para aprovação da presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea a) da Lei das Autarquias Locais.”-----

----- “Regulamento de Atribuição de Bolsas Científicas -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Professor Doutor António Xavier -----

A consciência da relevância nacional e internacional da investigação científica conduzida no Concelho de Oeiras, nomeadamente, nas instituições sedeadas no Campus de Oeiras, na área geográfica da Quinta do Marquês, entre as quais se destacam o IGC (Instituto Gulbenkian de Ciência), o IBET (Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica), o ITQB (Instituto de Tecnologia Química e Biológica), o INIA (Instituto Nacional de Investigação Agrária), a UISPF (Unidade de Investigação de Silvicultura e Produtos Florestais), o ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) e o CIFC (Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro), entre outras, que muito têm contribuído para o prestígio e imagem de dinamismo e modernidade do Município de Oeiras, em Portugal e no estrangeiro; a importância crescente da investigação científica, fundamental para as iniciativas de inovação e desenvolvimento, nomeadamente, na criação de empresas de base tecnológica e, a extraordinária relevância que tem vindo a ganhar a investigação biomédica nas sociedades modernas dos países desenvolvidos, levou a CMO, em dois mil e seis, a considerar ser de todo o interesse e relevância alargar o projecto de atribuição de Bolsas de Excelência Científica, numa acção para o incentivo ao desenvolvimento da Investigação Científica no Concelho de Oeiras: “Programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier”, dando, assim, expressão a uma prática corrente internacionalmente, de apoios autárquicos e regionais a instituições de investigação científica e tecnológica. -----

A proposta de designar este programa com o nome do Professor Doutor António Xavier, é uma forma de homenagear o cientista e grande promotor do desenvolvimento da investigação Científica em Portugal. A fundação do Instituto de Tecnologia Química e Biológica em Oeiras que, juntamente com o Instituto Gulbenkian de Ciência e o Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica, constituiu um dos primeiros quatro laboratórios associados do País, deve-se à sua iniciativa e empenho. -----

O Programa deverá ser avaliado e revisto com uma periodicidade de três anos, sendo nessa altura introduzidas as alterações que forem consideradas pertinentes. -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Tipologia das Bolsas -----

O programa de incentivo ao desenvolvimento da Investigação Científica no Concelho de Oeiras, designado “Programa de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier” contempla as seguintes bolsas:-----

a) Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras: -----

A “Bolsa de Excelência Científica” é atribuída a cientistas visitantes, de grande prestígio internacional, de excepcional relevância, que sejam acolhidos em uma das instituições de investigação científica instaladas no Concelho. -----

b) Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”: -----

A Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras” é atribuída a investigadores principais que pretendam instalar-se e criar um novo grupo de investigação em uma das instituições de investigação científica situadas no Concelho, possibilitando levar a cabo, logo de início e em condições de eficiência, os trabalhos que se propõem realizar. Tal facilidade na instalação deverá representar um aumento de competitividade das instituições de investigação científica, na atracção dos melhores candidatos, comparativamente a outras instituições nacionais.-----

----- Artigo Segundo -----

----- Selecção e Júri -----

Um - A selecção das candidaturas premiadas decorre até ao final do mês de Outubro e será efectuada por uma Comissão Científica de cinco elementos, presidida por um representante da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Câmara Municipal de Oeiras e composta por personalidades de reconhecido mérito científico, integrando no mínimo dois elementos representativos do Campus Científico da Quinta do Marquês, que representa o maior pólo de investigação científica do Concelho.-----

Dois - Da decisão da Comissão Científica deverá ser elaborada acta justificativa do interesse da investigação, do interesse para a entidade de acolhimento, para o Concelho e para o País. -----

Três - A composição da Comissão Científica será revista de três em três anos.-----

----- Capítulo Segundo -----

----- Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras-----

-----Artigo Terceiro-----

-----Candidatura e Selecção-----

Um - As instituições podem apresentar anualmente, até ao dia trinta de Setembro, as candidaturas dos cientistas e projectos que pretendem acolher no ano seguinte, no âmbito deste programa, acompanhando-as de fundamentação justificativa do interesse da instituição.-----

Dois - Cada Instituição não poderá propor mais de duas candidaturas.-----

Três - A decisão da Comissão Científica deverá constar em acta justificativa do interesse da investigação, do interesse para a entidade de acolhimento, para o Concelho e para o País e será comunicada às instituições envolvidas no início do mês de Novembro.-----

-----Artigo Quarto-----

-----Composição da Bolsa-----

Um - A Bolsa de Excelência Científica da Câmara Municipal de Oeiras, tem o valor de trinta e seis mil euros por ano.-----

Dois - Em casos excepcionais, o valor total da Bolsa de Excelência Científica poderá ser fraccionado e distribuído por dois premiados, após acordo das instituições proponentes.-----

Três - A Câmara Municipal de Oeiras transferirá para a instituição de acolhimento o montante da Bolsa de Excelência Científica até um mês antes do início da presença do premiado.-----

Quatro - A gestão da Bolsa ficará a cargo das instituições de acolhimento, sendo estas também responsáveis pelos seguros que se revelem necessários em cada caso.-----

-----Artigo Quinto-----

-----Duração da Bolsa-----

Um - A Bolsa será atribuída por períodos até doze meses, sendo que no caso de ser repartida não contemplará períodos inferiores a três meses.-----

Dois - Se a Bolsa for concedida por período inferior a um ano, será pago o valor proporcional.---

-----Artigo Sexto-----

-----Obrigações dos Bolseiros-----

Um - O premiado com a Bolsa de Excelência Científica e a respectiva instituição de acolhimento deverão fornecer, no prazo não superior a dois meses após o termo de vigência da Bolsa, um relatório científico das actividades conduzidas no período considerado.-----

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras poderá, ainda, solicitar ao premiado a realização de uma conferência pública.-----

Três - O premiado e a respectiva instituição de acolhimento ficam obrigados a mencionar expressamente o apoio da Câmara Municipal de Oeiras em todas as publicações e/ou apresentações públicas do trabalho conduzido durante o período da Bolsa de Excelência Científica, podendo esta menção revestir a forma “Oeiras Scientific Excellence Fellow” ou “This work was conducted with the support of a Oeiras Scientific Excellence Fellowship to NN”. -----

-----Capítulo Terceiro-----

-----Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras”: -----

-----Artigo Sétimo-----

-----Candidatura e selecção-----

Um - O período de candidaturas decorre de um a trinta de Setembro, não podendo cada Instituição propor mais do que duas candidaturas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dois - Os candidatos deverão ter a nacionalidade portuguesa ou terem obtido a sua formação universitária em Portugal.-----

Três - Qualificam-se, igualmente, os candidatos com estes requisitos com residência no estrangeiro à data da candidatura.-----

Quatro - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, possuir um doutoramento obtido num estabelecimento de ensino superior e três anos de pós-doutoramento, sendo, excepcionalmente e desde que devidamente justificada, considerados candidatos com dois anos de pós-doutoramento.

Cinco - Além das condições específicas para cada área científica, é condição geral de admissão ao concurso não terem os candidatos idade superior a quarenta anos, podendo esta condição ser dispensada em casos excepcionais e devidamente fundamentados, nomeadamente sempre que o mérito do candidato ou a relevância do plano de trabalhos o justifiquem.-----

Seis - Para admissão ao concurso, devem os candidatos apresentar:-----

- a) O "curriculum vitae";-----
- b) Um plano de trabalhos que defina claramente os objectivos visados e os estudos já realizados com esse fim;-----
- c) Um compromisso de aceitação da Instituição onde se pretendem instalar, onde conste o interesse para o campus de eventual instalação do novo grupo, sendo que o tempo de permanência dos candidatos na Instituição deverá ser, à data da candidatura, inferior a doze meses;-----
- d) Cartas de recomendação, se assim o desejarem.-----

Sete - Os processos de candidatura que não se encontrem completamente instruídos à data da avaliação não serão considerados.-----

Oito - Para efeitos de selecção dos candidatos, atender-se-á principalmente:-----

- a) Ao mérito pessoal do candidato, tal como atestado pelo seu "curriculum vitae";-----
- b) À qualidade do seu doutoramento, do respectivo orientador e do mérito da instituição onde os

trabalhos de Tese foram conduzidos; -----

c) Ao mérito dos trabalhos de investigação por ele já realizados e ao das publicações que seja autor ou co-autor, com especial atenção à independência intelectual e científica do candidato;----

d) Ao mérito do programa de investigação a desenvolver pelo candidato em Oeiras, em particular: - -----

i) À qualidade científica do programa que o candidato se propõe realizar; -----

ii) À importância do trabalho que o candidato se propõe realizar no quadro das necessidades de conhecimento especializado a nível internacional; -----

iii) À relevância deste programa para o desenvolvimento científico e tecnológico do campus de Oeiras; -----

iv) Para efeitos de distinção entre candidatos de valor equivalente, o potencial interesse económico do seu programa, nomeadamente no contexto de eventuais mais valias em propriedade intelectual e na transferência à criação de novas empresas. -----

Nove - A selecção das candidaturas decorre nos termos previstos no artigo segundo, devendo a decisão da Comissão Científica constar em acta justificativa do interesse da investigação, do interesse para a entidade de acolhimento, para o Concelho e para o País e será comunicada às instituições envolvidas no início do mês de Novembro. -----

----- Artigo Oitavo -----

----- Composição da Bolsa -----

Um - A Bolsa de Instalação para Jovens Cientistas - “Começar em Oeiras” tem o valor de trinta mil euros, sendo que a CMO atribuirá até duas Bolsas de Instalação por ano, no valor de quinze mil euros cada. -----

Dois - No sentido de estimular a sinergia de esforços e investimentos entre a CMO e as instituições de investigação científica do Concelho, bem como de co-responsabilizar as instituições de investigação pelas suas propostas, o financiamento das Bolsas será partilhado em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

partes iguais pela CMO e pela instituição onde o candidato seleccionado se virá a instalar. -----

Três - A concessão de Bolsas de instalação opera-se mediante atribuição de um subsídio, no início da bolsa e por uma só vez, nas condições descritas em Termo de Aceitação assinado pelo bolseiro.-----

Quatro - O financiamento poderá ser utilizado na aquisição de equipamento científico e reagentes laboratoriais, no recrutamento temporário de técnicos ou estudantes, bem como na participação em conferências internacionais. -----

Cinco - As instituições de acolhimento são responsáveis pelos seguros que se revelem necessários em cada caso.-----

----- Artigo Nono -----

----- Duração da Bolsa -----

O período de cada Bolsa é de um ano. -----

----- Artigo Décimo -----

----- Obrigações dos Bolseiros -----

Um - O bolseiro deve informar a CMO do andamento dos seus trabalhos de investigação mediante o envio de um relatório sumário no final da Bolsa e das publicações que ele e a sua equipa sejam autores, o qual deverá ser acompanhado por uma carta da instituição de acolhimento, onde a actividade do bolseiro seja brevemente avaliada. -----

Dois - Em toda a produção científica (por exemplo. artigos publicados, painéis e comunicações em congressos, seminários e conferências), os bolseiros obrigam-se a mencionar expressamente o subsídio da CMO nos agradecimentos.-----

Três - Os bolseiros comprometem-se a participar em todas as iniciativas da CMO que digam directamente respeito a este programa “Começar em Oeiras”, tais como sessões públicas de atribuição das Bolsas ou de apresentação dos resultados respectivos, bem como em acções de divulgação científica de iniciativa da CMO. -----

Oeiras, ... de Maio de dois mil e nove.-----

O Presidente, Isaltino Afonso Moraes.” -----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse estar de acordo, mas quando aparece alterações de coisas que já existiam, parece o jogo do “descubra as diferenças” e nem sempre é fácil estar a comparar uma com a outra, pelo que pediu para que, futuramente, viesse uma nota sobre em que é que consistem as alterações. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----O **Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Compreendo a pressão que tem para gerir o tempo da Assembleia Municipal mas o Partido Socialista não quer deixar passar em claro esta iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras, até porque nós, com a mesma convicção que criticamos aquilo que temos a criticar também elogiamos aquilo que há a elogiar. -----

-----A verdade é que esta medida de atribuição de bolsas científicas é uma medida bastante interessante que merece ser apoiada e estimulada. Entendemos até que, no futuro, faz sentido que, na base desta iniciativa, esteja um conjunto de sinergias mais alargado relativamente às instituições científicas que são referidas na sua fundamentação.-----

-----Relativamente a esta proposta de Regulamento, gostaria de colocar uma questão ao Senhor Vice-Presidente: -----

-----Uma vez que existe um interesse e um protagonismo próprio do Município de Oeiras na Universidade Atlântica, que também tem a sua componente de investigação científica, faria, ou não sentido que no Júri (quando se fala na designação de dois membros no mínimo das instituições que estão no Campus Científico da Quinta do Marquês) também se pudesse fazer referência à representação da Universidade Atlântica, sendo esta uma instituição científica, em que o Município de Oeiras tem o seu protagonismo próprio?” -----

-----O **Senhor Antas de Barros (PSD)** disse o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Congratulo-me com este projecto porque, efectivamente, nesta aridez de investigação científica, a fixação de pessoas com um determinado nível intelectual ao Concelho só nos prestigia e, por isso, queria felicitar a Câmara Municipal de Oeiras e todos aqueles que estiveram na base desta Proposta. -----

----- Tenho algumas dúvidas, uma vez que há outra instituição no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras - a Fundação Marquês de Pombal - que também oferece bolsas de estudo. Daí a minha dúvida sobre se não haverá uma sobreposição relativamente aos mesmos fins mas esta é uma questão que poderá ficar para outra altura uma vez que, a leitura que faço é que as bolsas da Fundação Marquês de Pombal terão talvez outro tipo de incidência diferente destas, de investigação pura e de fixação de cientistas ao Concelho.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Peço desculpa mas não percebi, em concreto, a questão colocada pelo Senhor Pedro Almeida (PS).” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** explicou, dizendo o seguinte: -----

----- “A Proposta centra-se muito naquilo que é a base de selecção das instituições científicas, de excelência, no Campus Científico da Quinta do Marquês. Parece-me que as instituições que ali estão representadas estão de costas voltadas para a Universidade Atlântica e que esta teria vantagem em poder beneficiar da credibilidade e do prestígio das mesmas. Gostaria de saber se este programa de bolsas podia, ou não, ser um bom veículo para potenciar essa sinergia possível entre as instituições científicas que estão na Quinta do Marquês e a Universidade Atlântica, nomeadamente através da composição do júri que está definido no artigo segundo.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “A interpretação que faço do que esteve subjacente à elaboração deste modelo de Bolsa é a seguinte: eu acho que os centros de investigação, nomeadamente o da Gulbenkian e os

da Estação Agronómica estão dotados para receber e para acompanhar estes jovens que serão seleccionados para o início da sua actividade de investigação. Sinceramente, não estou a ver no âmbito da Universidade Atlântica (nem no do próprio Instituto Superior Técnico) haver essa componente, ou essa capacidade.-----

-----O que pode (e deve) haver é outro entendimento, encontrando uma plataforma de diálogo, de criar sinergias e de poder, também, alavancar aquilo que é a acção da Universidade Atlântica, do Instituto Superior Técnico e, eventualmente, de outras universidades ou faculdades, com base neste trabalho das Bolsas do Professor António Xavier. Assim, numa primeira análise, não vejo que essa situação seja exequível ou que possa acrescentar muito valor ao modelo proposto para estas bolsas científicas.-----

-----Quanto ao júri, ele é perfeitamente isento, capacitado e habilitado para fazer esta selecção.-----

-----Acho que poderíamos aproveitar a sua proposta, eventualmente, noutro âmbito, forma ou enquadramento e tentar, não só a Universidade Atlântica mas também o Instituto Superior Técnico. Não vi aqui se o próprio Instituto das Ferrugens do Cafeeiro está envolvido, mas agradeço à mesma a sua sugestão.”-----

3.14.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 50/2009 -----

-----PROPOSTA C.M.O N.º 529/09 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS CIENTÍFICAS PROFESSOR DOUTOR ANTÓNIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

XAVIER - -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e vinte e nove barra zero nove, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de Junho de dois mil e nove e deliberou por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o novo Regulamento de Atribuição de Bolsas Científicas de Oeiras - Professor Doutor António Xavier, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

3.15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº. 591/09 relativa ao Plano Estratégico de Habitação - “Habitar Oeiras”, que a seguir se transcreve: -----

“42 - PROPOSTA Nº. 591/09 - PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO - HABITAR OEIRAS:

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Na sequência da proposta de deliberação número cinquenta e três, de dois mil e oito, a Câmara aprovou em treze de Fevereiro de dois mil e oito, o Plano Estratégico de Habitação para o Concelho de Oeiras, intitulado Habitar Oeiras, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta.-----

----- Em face do exposto, proponho que este Executivo delibere:-----

----- A submissão desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do número três, do artigo quinquagésimo terceiro, da alínea a), do número dois, do artigo sexagésimo quarto, e da alínea a), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, todos da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.”-----

3.15.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária, e com dois votos contra do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 51/2009

PROPOSTA C.M.O N.º 591/09 - PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO - HABITAR OEIRAS

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e noventa e um barra zero nove, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezassete de Junho de dois mil e nove e deliberou por maioria com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária, e com dois votos contra do Bloco de Esquerda, aprovar o Plano Estratégico de Habitação - Habitar Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

3.15.1.1. O Senhor Daniel Branco (CDU) fez a seguinte Declaração de Voto:

-----“Acho que este caso deve ser bem analisado porque a Assembleia chegou a deliberar sobre isto e fê-lo numa situação com que nós, manifestamente, não concordámos.-----

-----Creio que este plano teria ganho muito se, quando veio à Assembleia Municipal tivesse sido discutido e votado porque as posições aí, seriam diferentes.-----

-----No nosso caso há questões que estão neste Plano com as quais não concordamos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

como tal, que não haja a mínima dúvida de que o nosso voto de aprovação do mesmo significa a total identificação com ele. No entanto, em termos da forma como decorreu o processo, achamos importante que isto tenha vindo à votação e, nesse sentido, votámos favoravelmente.” -----

3.15.1.2. O Senhor Pedro Almeida (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Temos algumas dúvidas que a questão, tal como foi colocada à CCDR, tenha sido feita nos termos exactos em que nós a debatemos aqui na Assembleia Municipal...” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Desculpe interrompê-lo, mas pode ler os ofícios.” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** continuou a sua Declaração de Voto:-----

----- “Se me deixar terminar, compreenderá a minha posição.-----

----- A CCDR refere-se ao Plano Estratégico Habitar Oeiras e, se bem se recorda, a nossa discussão aqui foi relativamente à designação deste documento Habitar Oeiras. -----

----- Na altura havia dúvidas se seria um plano estratégico. Obviamente, colocámos a questão se o plano deveria ser, ou não, votado. Sendo um Plano Estratégico, naturalmente, teria que ser votado. Só queria deixar esta breve alocução mas passando à substância da Declaração de Voto do ponto de vista político gostaria de dizer aquilo que já foi dito no debate que já fizemos sobre este documento.-----

----- Consideramos que este documento é uma boa base de trabalho, de facto, foi feito um diagnóstico e isso é meritório. Entendemos ainda que há algumas insuficiências que podem ser colmatadas, compreendemos este processo de estudo estratégico nesta área como um processo dinâmico e, naturalmente, que num próximo mandato autárquico será necessária uma actualização desta estratégia que fica para já aqui plasmada. -----

----- No essencial, como ponto de partida, julgamos que este documento merece o nosso voto favorável.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

-----“Para que não fiquem dúvidas, a Assembleia Municipal mandou para a CCDR as actas e o plano que foi entregue pela Câmara, esta analisou os documentos enviados e concluiu desta maneira. Portanto, não foi a forma como a Assembleia apresentou o plano que levou a que a CCDR tomasse a atitude que tomou.” -----

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quinze minutos. ---

-----Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa. -----

-----O Presidente, -----

-----O Primeiro Secretário, -----

-----O Segundo Secretário, -----